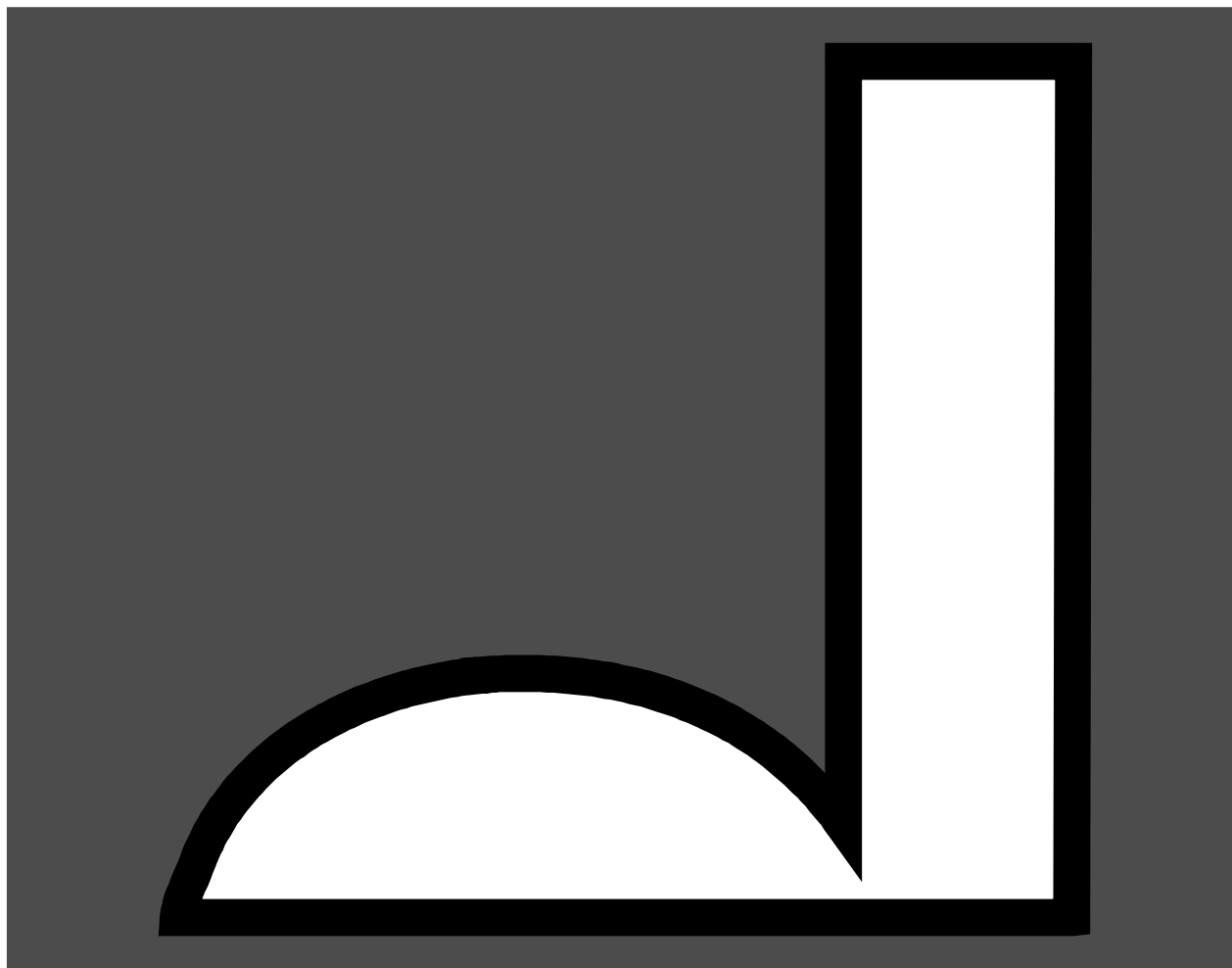




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONSTANTES DO
ORÇAMENTO DE 2005

(Art. 103 da Lei nº 11.178/2005 – LDO/2006
AVISO Nº 35, DE 2005

ANEXO I

DADOS BÁSICOS DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

ANO LX - SUP. "A" AO Nº 157 - SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2005 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1ª Serys Slhessarenko – PT – MT 2ª Papaléo Paes – PMDB – AP 3ª Alvaro Dias – PSDB – PR 4ª Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 22	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) –19	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 28
LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando (Vago) LÍDER DO PMDB – 22 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB (Vago) (Vago) Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha (Vago) Valdir Raupp LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (Vago) LÍDER DO PP – 1 Valmir Amaral	LÍDER Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER DO PL – 4 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 3 Antonio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (Vago) LÍDER DO P-SOL – 2 Heloísa Helena VICE-LÍDER DO P-SOL Geraldo Mesquita Júnior	LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 15 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (Vago) LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan (Vago) Flexa Ribeiro LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho – PMDB (Vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PSB
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

AVISO Nº 35, DE 2005 (nº 1442/2005, na origem)

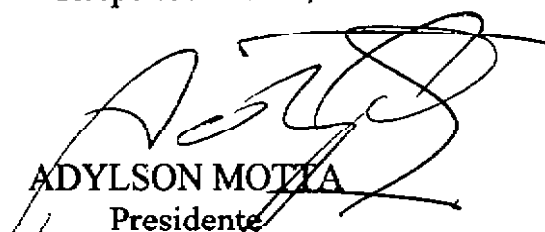
Aviso n.º 1442-SGS-TCU-Plenário

Brasília-DF, 21 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 009.891/2005-0, examinado pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 21/9/2005, bem como dos Anexos de I a V do referido processo, do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

Respeitosamente,



ADYLSO MOTT
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes – Senado Federal
Brasília-DF

ACÓRDÃO Nº 1.469/2005 - TCU - PLENÁRIO

1. Processo TC-009.891/2005-0 (com 5 anexos).
2. Grupo I, Classe V – Acompanhamento – Consolidação do Fiscobras 2005
3. Interessado: Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
4. Órgão: Tribunal de Contas da União.
5. Relator: Ministro Valmir Campelo.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado (manifestação oral).
7. Unidade Técnica: SECOB.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos referentes à consolidação dos trabalhos de fiscalização em obras públicas neste exercício de 2005, destinado a prestar informações ao Congresso Nacional e subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária Anual de 2006.

ACORDAM os Ministros do Tribunal da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator e o que dispõe o art. 103 da Lei nº 11.178, de 20/09/2005 - LDO/2006.

9.1. autorizar a remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional das informações constantes dos Anexos I, II, III, IV e V deste processo, dos relatórios sintéticos de levantamentos de auditoria, em meio digital, atualizados com os acórdãos proferidos até a presente Sessão Plenária, bem como deste Acórdão e do Relatório e Voto que o fundamentam;

9.2. encaminhar cópia dos referidos anexos, deste Acórdão e dos Relatório e Voto que o fundamentam aos Presidentes:

9.2.1. do Senado Federal;

9.2.2. da Câmara dos Deputados;

9.2.3. da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal; e

9.2.4. da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados;

9.3. determinar aos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal que encaminhem ao TCU, no prazo de 15 dias, cópia do demonstrativo previsto no artigo 20, **caput**, da LDO/2006;

9.4. determinar à Segecex que, com o apoio da Adfis e da Secob, no prazo de 60 (sessenta) dias, realize estudos e formule proposta ao Plenário, no intuito de regulamentar o rito processual a ser observado em atenção aos prazos fixados pela LDO/2006 para o pronunciamento do Tribunal em processos concernentes a fiscalização de obras públicas;

9.5. determinar à Secob que dê sequência aos trabalhos de planejamento e organização das fiscalizações de 2006, iniciando, para tanto, estudos sobre a proposta orçamentária da União para o próximo exercício;

9.6. determinar à Setec que, com o apoio técnico da Secob, implemente no Sistema Fiscobras as sugestões de melhoria colhidas em 2005;

9.7. arquivar os autos. 

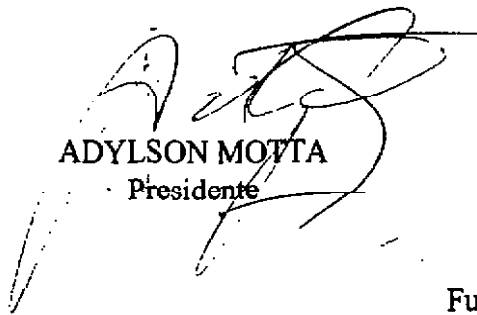
10. Ata nº 37/2005 – Plenário

11. Data da Sessão: 21/9/2005 – Ordinária

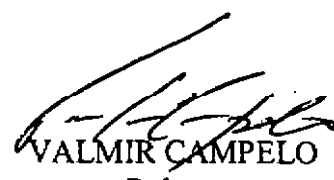
12. Especificação do quórum:

12.1. Ministros presentes: Adylson Motta (Presidente), Valmir Campelo (Relator), Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler e Augusto Nardes.

12.2. Auditor convocado: Marcos Bemquerer Costa.



ADYLSO MOTT
Presidente



VALMIR CAMPELO
Relator

Fui presente:



LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE V – Plenário

TC – 009.891/2005-0 (com 5 anexos).

Natureza: Acompanhamento – Consolidação do Fiscobras 2005

Interessado: Congresso Nacional – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Advogado constituído nos autos: não há

Sumário: Fiscobras 2005. Relatório consolidado dos levantamentos de auditorias realizados em obras públicas, no exercício de 2005. Cumprimento ao disposto no art. 103 da LDO/2006, Lei n. 11.178, de 20.09.05. Encaminhamento das informações à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, aos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal e da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados. Determinações a unidades técnicas. Arquivamento.

RELATÓRIO

Cuida o processo da consolidação dos trabalhos de fiscalização em obras públicas realizadas pelo Tribunal de Contas da União neste exercício de 2005, destinando-se a prestar informações ao Congresso Nacional e subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária Anual de 2006.

3. Passo a adotar, como parte deste Relatório, a instrução de fls. 39/62, da lavra do Analista de Controle Externo Pedro Ricardo de Almeida e Castro, com a qual colocaram-se de acordo o Diretor da 1ª DT, Carlos Sebastião Costa e o titular da Secob, Cláudio Sarian Altounian:

"I. INTRODUÇÃO

Trata-se da consolidação dos Levantamentos de Auditoria em obras públicas realizados por este Tribunal, em 2005, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional para subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária Anual de 2006, nos termos fixados pelo art. 103 da LDO/2006.

2. O Acórdão Nº 192/2005 - TCU - Plenário, de 02/03/2005, acolhendo as conclusões do Relator do TC - 012.684/2004-9, Excelentíssimo Senhor Ministro VALMIR CAMPELO, aprovou o plano de fiscalizações em obras públicas do primeiro semestre/2005, no qual se inserem 421 fiscalizações de empreendimentos constantes do Orçamento da União referente ao exercício de 2005, nos termos dos subitens 9.1 e 9.3.6, in verbis:

"9.1. aprovar a inclusão de 421 fiscalizações em obras públicas no plano de fiscalização do primeiro semestre de 2005, aprovado pelo Acórdão nº 2.113/2004-TCU-Plenário, sendo 225 levantamentos de auditoria (Fiscobras I) e 196 acompanhamentos de contratos, sob a metodologia do Reforme (Fiscobras II), conforme listagens constantes às fls. 19/35 e 37/51, respectivamente, do Anexo 13;

9.3.6. coordene a seleção, por parte das secretarias, de, no mínimo, 52 programas de trabalho entre os constantes dos 196 acompanhamentos integrantes do Fiscobras II, para a realização de levantamentos de auditoria in loco, sujeitos à prévia manifestação dos respectivos Relatores, cuidando para que essa seleção seja concluída até o mês de maio, observados os parâmetros estabelecidos pela Secob;"

3. As mencionadas folhas 19/35 contêm a relação das 225 fiscalizações a serem realizadas na metodologia que o Tribunal vem seguindo desde 1997. Por seu turno, as folhas 37/51 relacionam 196 contratos a fiscalizar utilizando-se a sistemática do Projeto Reforme, dos quais as Secex selecionariam 52 Programas de Trabalho - PT a serem vistoriados in loco, conforme critérios previamente definidos no âmbito do mencionado projeto, e submeteriam essa escolha à aprovação dos respectivos Ministros Relatores. Os restantes 144 seriam objeto de acompanhamento via sistemas (ver Anexo V). Desse modo

o total previsto de fiscalizações alcançava 421, sendo 277 in loco. Neste relatório serão abordadas as fiscalizações, de maneira consolidada (Fiscobras, Reforme, bem como as fiscalizações de obras registradas no módulo Outras Fiscalizações de Obras - OFO).

4. O envio das informações ao Congresso é disciplinado pelo art. 103 da LDO/2006, que estabelece a data máxima de 30 de setembro próximo para esse encaminhamento:

"Art. 103. O Tribunal de Contas da União enviará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da proposta orçamentária, informações recentes sobre a execução físico-financeira das obras que tenham sido objeto de fiscalização, inclusive na forma de banco de dados."

5. A Constituição Federal prevê a aprovação da LDO pelo Congresso Nacional até 30 de junho de cada ano (art. 57, § 2º), o que implica a correspondente publicação no segundo semestre (a LDO/2006 foi publicada em 21/09/05). Desse modo, o Tribunal tem antecipado a definição do rol de obras a serem fiscalizadas no exercício, bem como a realização das respectivas fiscalizações. Esse procedimento objetiva viabilizar o encaminhamento tempestivo das informações ao Congresso Nacional, já que a realização dessas auditorias constitui-se tarefa de significativa expressão, envolvendo considerável esforço de planejamento, logística e execução, bem como a participação maciça da força de trabalho das Unidades Técnicas.

II - SELEÇÃO - FISCOBRAS E REFORME

II.1 FISCOBRAS

6. Evidencie-se que os 225 Levantamentos de Auditoria (Fiscobras) foram selecionados mediante aplicação dos critérios previstos na LDO/2006 (materialidade e regionalização).

7. O primeiro passo foi o estudo do PPA 2004-2007 (Lei nº 10.933/2004). A análise do conjunto de obras fiscalizadas pelo Tribunal nos últimos anos demonstra que a maioria delas é formada pelo que o PPA denomina "projetos de grande vulto". Esse fato torna ainda mais relevante a utilização daquele plano como base para a seleção de fiscalizações de obras no âmbito do TCU.

8. No entanto, não há como individualizar clara e diretamente se determinado Plano de Trabalho (PT) trata ou não de obra. Assim, com o objetivo de restringir as fiscalizações a subtítulos específicos de obras, a Secob desenvolveu os seguintes passos:

8.1 A pré-seleção baseou-se em duas fontes simultâneas principais: o OGU/2005 e o banco de dados do sistema Siasg. Primeiramente, foram selecionados os Programas de Trabalho - PT cuja dotação em 2005 superava R\$ 1 milhão no orçamento de investimentos (Grupo de Natureza de Despesa 4).

8.2 A seguir, procedeu-se à leitura da descrição de cada um dos PT, buscando-se identificar aqueles que se referiam a obras específicas, assim entendidos aqueles PT que:

- se referissem a uma obra de maneira clara e direta;
- restringissem a obra a uma Região Metropolitana ou município;
- no caso de rodovias e hidrovias, mencionassem explicitamente a BR ou o trecho da obra.

9. Com base no referencial de fiscalizações para o Fiscobras, estabelecido em reunião coordenada pela SEGECEX, com a participação da Adfis, Seplan e Secob, e com vistas à escolha de obras serem auditadas pelas Secex, estabeleceu-se o limite mínimo de R\$ 30 milhões de dotação orçamentária no OGU 2005 para os PT específicos a serem objeto de fiscalização obrigatória. Consequentemente, os PT com dotações inferiores àquele limite foram submetidos às secretarias para que tivessem a opção de escolher obras adicionais a fiscalizar, com base na disponibilidade de pessoal.

10. No OGU/2005, identificaram-se os PT específicos com dotações entre R\$ 5 milhões e R\$ 30 milhões. Esse conjunto foi submetido a pesquisa no Siasg e aqueles que não tinham contrato registrado no sistema tornaram-se candidatos a auditoria em 2005, integrando o grupo das fiscalizações eletivas, ou seja, relacionadas para as UTs, a fim de que, caso houvesse disponibilidade de HDF, fossem escolhidas aquelas a serem fiscalizadas em 2005. A esse segmento foram agregados os PT genéricos de obras com dotações superiores a R\$ 30 milhões na LOA/2005 e sem registro no Siasg.

11. As obras assim selecionadas, acrescentaram-se os 78 PT elencados no Anexo VI da LOA/2005, com fiscalização obrigatória de acordo com o art. 103, § 2º da LDO/2006, 7 PT cuja fiscalização foi determinada por acórdãos do Tribunal e 14 PT da Petrobras com elevadas dotações orçamentárias em 2005.

12. O Anexo VI relaciona as obras nas quais foram apontados indícios de irregularidades graves nas fiscalizações de 2004 e cuja execução orçamentária, física e financeira permanece condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeita à prévia deliberação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional - CMO, segundo determina o art. 102, caput, da LDO/2006. Cabe ressaltar que as informações a respeito das obras constantes do aludido anexo encontram-se disponíveis na página do TCU na Internet, atualizadas automaticamente à medida que evolui o andamento dos respectivos processos no Tribunal.

13. Desse trabalho, resultou o seguinte rol de obras a serem fiscalizadas em 2005 (Fiscobras):

- Fiscalizações Obrigatórias
- 78 PT relacionados no Anexo VI da LOA / 2005, com e sem dotação orçamentária em 2005;
- 7 PT cuja fiscalização foi determinada por deliberações do Tribunal;

- 68 PT específicos com dotações superiores a R\$ 30 milhões na LOA/2005.
- Fiscalizações eletivas;
- 57 PT específicos com dotações inferiores a R\$ 30 milhões, mas sem contratos registrados no Siasg;
- 2 PT escolhidos pelas Secex.
- Fiscalizações Especiais - Petrobras
- 14 PT de responsabilidade da Petrobras.

Total: 225 Programas de Trabalho.

II.2 REFORME

14. Embora se trate de metodologia já em seu terceiro ano de aplicação, convém resumir em que ela consiste. Em poucas palavras, o Reforme pressupõe o acompanhamento de um elevado número de contratos de obras via sistemas (principalmente Siasg e Siafi), e a fiscalização in loco de uma quantidade menor de contratos, norteados pelos dados obtidos nesse acompanhamento.

15. Para a seleção dos contratos a serem fiscalizados com a utilização dessa metodologia, os critérios experimentaram evolução de 2004 para 2005, como se detalha a seguir.

16. Utilização dos seguintes parâmetros para a obtenção da amostra inicial:

- registro do contrato vinculado no Siasg no Grupo de Serviço Obras Cíveis ou contrato firmado com empresa registrada no Siasg com ramo de atividade Indústria da Construção (uma ou outra ocorrência);
- e liquidação, em 2004, de empenho superior a R\$ 100 mil (elementos de despesa 51; uma vez atendido um dos parâmetros anteriores, esta condição é obrigatória).

17. Nessa amostra, identificaram-se 963 contratos em 196 PT. Esse grupo foi acompanhado via sistema, pela Secob, que passou a disponibilizar, a partir de fevereiro, informações às Secex com vistas a subsidiar a escolha das 52 fiscalizações a serem realizadas in loco.

18. Essa escolha, a cargo das Secex, baseou-se nos critérios estabelecidos pela Secob, os quais consistiam num conjunto de atributos associados a pesos. Citam-se, a seguir, alguns desses atributos:

- quantidade total de aditivos por contrato;
- aumento causado pelo aditivo sobre o contrato;
- quantidade de aditivos por ano; prorrogação do contrato original;
- valor empenhado no ano;
- comparação entre o valor empenhado e
- valor do contrato.

19. A pontuação de cada contrato foi obtida atribuindo-se um determinado peso a cada parâmetro, resultando daí a classificação dos contratos dentro da Secex. Das 52 fiscalizações resultantes, 5 foram canceladas pela Adfis, a pedido das Secex.

20. Pela inexistência de sistema implementado que efetivamente possibilite a importação de dados do Siasg e do Siafi, e o cruzamento de seus dados relevantes, essas operações foram, mais uma vez, realizadas manualmente. Com base nas informações disponibilizadas periodicamente pela Secob, as unidades escolheram, com base nos critérios definidos, os contratos a serem auditados in loco. Entretanto, o valor dos contratos (materialidade) constituiu-se em fator relevante para a escolha das auditorias in loco.

21. O presente relatório, com seus anexos, consolida as informações obtidas pelas Secretarias de Controle Externo responsáveis e encaminhadas aos respectivos Relatores, bem como as deliberações já prolatadas correspondentes aos referidos processos, extraídas automaticamente do sistema Rudur e inseridas nos relatórios de cada fiscalização.

III. DIRETRIZES ESTABELECIDAS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

22. As diretrizes para a realização das fiscalizações foram fixadas no Memorando-Circular nº 05/2005-SEGECEX, de 03/03/2005 e detalhadas no Memorando-Circular nº 08/2005-Adfis, de 07/03/2005, do qual destacam-se as principais orientações:

- *abrir processo específico para cada obra a ser fiscalizada e, caso haja processo em tramitação tratando de irregularidade na mesma obra, propor o apensamento do novo ao antigo;*
- *concluir os trabalhos de fiscalização até 29/07/2005;*
- *considerar indícios de irregularidades graves aqueles que motivem citação ou audiência dos responsáveis, subdivididos em IG-P (ensejando a paralisação de obra ou serviço), de acordo com a definição estabelecida no art. 102, § 1º, IV da LDO/2006 e IG-C (graves não ensejando a paralisação de obra ou serviço);*
- *considerar indícios de Outras Irregularidades aqueles de menor grau de gravidade e que ensejem medidas corretivas;*
- *atender aos prazos definidos pela Decisão 97/2002-Plenário para obras com indícios de irregularidades graves categoria "P" (IG-P);*
- *tramitar relatórios do sistema aos gabinetes dos Ministros-Relatores após a verificação da Secob.*

IV. ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LDO/2006

23. *Conforme abordado anteriormente, o Tribunal antecipa-se à publicação da LDO do exercício para concluir a tempo os trabalhos de fiscalização que subsidiarão a elaboração do orçamento do próximo ano. Assim, as fiscalizações atendem, a princípio, ao que prescrevia a LDO disponível entre março e julho/2005, no caso, a LDO/2005. Tão logo é publicada a LDO válida para o exercício seguinte, é necessário verificar as implicações desta com os trabalhos já desenvolvidos. É isto que se propõe realizar a seguir.*

24. *Com relação à fiscalização de obras pelo Tribunal de Contas da União, a LDO/2006 trouxe algumas inovações em relação à LDO/2005. Adiante, abordam-se as mais significativas.*

25. *Quanto ao art. 21 da LDO/2006, que trata do cadastramento dos contratos no Siasg, considera-se conveniente traçar um breve histórico.*

26. *A LDO/2005 teve vetados os §§ 2º e 5º do art. 19, que disciplinava o assunto. Após esses vetos, o mencionado artigo tomou a seguinte forma:*

"Art. 19. Os órgãos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social deverão disponibilizar no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg informações referentes aos contratos e aos convênios firmados, com a identificação das respectivas categorias de programação.

§ 1º Os órgãos e entidades que decidirem manter sistemas próprios de controle de contratos e convênios deverão providenciar a transferência eletrônica de dados para o Siasg, mantendo-os atualizados mensalmente.

§ 2º (VETADO)

§ 3º O pagamento dos bens e serviços contratados diretamente pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social, dependerá de prévio registro dos respectivos contratos no Siasg, ou nos sistemas próprios, devendo, neste último caso, ser efetuada a transferência eletrônica de dados na forma do § 1º.

§ 4º As entidades constantes do orçamento de investimento das estatais deverão providenciar a transferência eletrônica de dados relativa aos contratos firmados para o Siasg, de acordo com regulamentação a ser editada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 5º (VETADO)"

27. *Ao final de 2004, a Lei nº 11.086, de 31/12/2004, alterou a LDO/2005 e, entre outros feitos, agregou ao art. 19 os §§ 2º-A e 5º-A:*

"§ 2º-A No âmbito dos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, devem ser mantidos atualizados os dados referentes à execução física e financeira dos contratos cujo valor seja três vezes superior ao limite estabelecido no art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 5º-A O disposto no § 2º-A deste artigo será aplicado trinta dias após à homologação, pelo Poder Executivo, do módulo do Siasg que permitirá a digitação e tratamento dos dados dos contratos executados no âmbito dos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres."

28. Assim, em casos de falta de registro no Siasg de contratos decorrentes de convênios, não se configurava mais indício de irregularidade, pois não havia como registrar esse tipo de contrato no sistema antes de o Ministério do Planejamento disponibilizar o respectivo módulo, fato que só ocorreu no

início de julho do corrente, e mesmo assim, de forma parcial. Registre-se que à época, a maioria das fiscalizações já havia sido concluída. Em vista disso, para essas situações, orientou-se as equipes a não lançarem indício de irregularidade, mas proporem determinação para que os órgãos e entidades, nos quais se verificassem esse tipo de pendência, providenciassem os correspondentes registros de acordo com o disposto no § 5º do art. 21 transcrito acima.

28.1 Oportuno observar que a 2ª Secex acompanha, no TC 011.727/2004-3, a implantação do módulo previsto no § 5º-A.

29. Por sua vez, o já citado art. 21 da LDO/2006 sucedeu ao art. 19 da LDO/2005, mantendo, basicamente, a redação anterior modificada pela Lei 11.086/2004, e explicitando, no § 2º, as obrigações do concedente quanto ao registro dos instrumentos no Siasg, grifados a seguir:

"§ 2º No âmbito dos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, o concedente deverá manter atualizados os dados referentes à execução física e financeira dos contratos, celebrados pelo conveniente, cujo valor seja três vezes superior ao limite estabelecido no art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993."

30. Essa mudança em nada alterará os procedimentos de auditoria de contratos no Fiscobras, já que a responsabilidade de registrar os contratos sempre foi do concedente. A lei apenas explicita essa responsabilidade.

31. Já o art. 102 da LDO/2006, que sucede o art. 98 da LDO/2005, transforma o § 2º do art. 98 da LDO/2005 em inciso IV do § 1º do art. 102 da LDO/2006, alterando, de maneira sutil, a conceituação de /

"§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

IV indícios de irregularidades graves, os atos e fatos que recomendem a suspensão cautelar das execuções orçamentária, física e financeira do contrato, convênio ou instrumento congênere, ou de etapa, parcela, trecho ou subtrecho da obra ou serviço que, sendo materialmente relevantes, enquadrem-se em alguma das seguintes situações, entre outras:

- a) tenham potencialidade de ocasionar prejuízos significativos ao erário ou a terceiros;*
- b) possam ensejar nulidade do procedimento licitatório ou de contrato;*
- c) configurem graves desvios relativamente aos princípios a que está submetida a administração pública." (grifos nossos nas alterações trazidas pela LDO/2006)*

32. As mudanças no caput do inciso IV não trazem maiores alterações em relação à LDO/2005, visto tratar-se, principalmente, de mudanças de redação e acréscimo de fases de obras ou serviços, que não trazem maiores impactos às atividades de fiscalização de obras no Tribunal.

33. Quanto ao acréscimo do item "c", não se identifica, tampouco, impacto nos trabalhos já realizados, pois que, ao se examinarem a legalidade, legitimidade, economicidade e técnica empregada na execução das obras, levam-se em conta os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insitos no art. 37 da Constituição Federal. Além disso, entendem-se os itens "a", "b" e "c" como exemplos, já que a expressão "entre outras" caracteriza o rol não exaustivo do § 1º do art. 102.

34. Por seu turno, os §§ 7º a 10 do mesmo artigo trazem determinações de suma relevância ao Tribunal, principalmente em relação à fixação de prazos para o posicionamento desta Corte:

"§ 7º Os processos que tenham por objeto o exame de obras ou serviços nos quais foram constatados indícios de irregularidades graves serão instruídos e apreciados prioritariamente pelo Tribunal de Contas da União, com vistas a garantir decisão que indique, de forma expressa, se as irregularidades inicialmente apontadas foram confirmadas e se o empreendimento questionado poderá ter continuidade sem risco de prejuízo ao erário, no prazo de até seis meses contado da comunicação prevista no § 5º do art. 103 desta lei. (grifos nossos)

§ 8º Caso o empreendimento não possa ter continuidade, a decisão mencionada no § 7º deste artigo deverá relacionar todas as medidas a serem adotadas pelos responsáveis, com vistas ao saneamento das irregularidades.

§ 9º Após a apresentação das medidas corretivas pelo órgão ou entidade responsável, o Tribunal de Contas da União deverá se pronunciar sobre o efetivo cumprimento dos termos da decisão, no prazo de até três meses. (grifo nosso)

§ 10 Na impossibilidade de cumprimento dos prazos estipulados nos §§ 7º e 9º deste artigo, o Tribunal de Contas da União deverá informar e justificar ao Congresso Nacional as motivações do atraso."

34.1 Pela importância da alteração, a SEGECEX, em conjunto com a Adfis e a Secob, está estudando proposta a ser submetida ao Plenário para regulamentar o rito processual quanto à observância dos prazos fixados.

35. Por sua vez, o inciso VII do § 1º do art. 103 da LDO/2006 trouxe inovação extremamente relevante, na medida em que cria, para o TCU, obrigação expressa não contida nas LDOs anteriores:

"§1º Das informações referidas no caput constarão, para cada obra fiscalizada, sem prejuízo de outros dados considerados relevantes pelo Tribunal:

.....
VII - a manifestação prévia do órgão ou entidade fiscalizada e a correspondente avaliação preliminar do Tribunal de Contas da União."

36. Ocorre que os relatórios de auditoria foram concluídos no final de julho deste ano. A LDO/2006 foi publicada em 21/09/05, não restando, pois, tempo hábil para o cumprimento do dispositivo legal. Contudo, a Secob está incorporando a diretriz legal para todos os trabalhos em obras que serão realizados a partir da publicação da LDO.

V. ALTERAÇÕES NO SISTEMA FISCOBRAS

V.1 - ALTERAÇÕES EM 2005

37 Ao concluir os trabalhos de 2004, o Tribunal prolatou o Acórdão nº 1.408/2004-Plenário, com determinações à Setec voltadas a alterações e aperfeiçoamento do sistema:

"9.6.determinar à Secretaria de Tecnologia da Informação - Setec que, com o apoio técnico da SECOB:

9.6.1.proceda aos necessários ajustes no Sistema Fiscobras, visando atender às sugestões de melhoria colhidas em 2004;

9.6.2.promova o efetivo desenvolvimento do sistema computacional voltado à implementação da metodologia proposta no Projeto Reforme, de modo a colocá-lo em condições plenas de operação no decorrer do próximo exercício;"

38. Principais ajustes implementados no Fiscobras:

- *importação dos indícios de irregularidades apontados em relatórios anteriores e ainda em apuração;*
- *no relatório de auditoria, no campo Indício de Irregularidade Grave, inserção de legenda identificando se o indício refere-se a IG-P ou IG-C;*
- *na folha-resumo do relatório, vinculação do indício à área de ocorrência (contrato, convênio, empreendimento, projeto básico);*

39. Essas e várias outras alterações menores constituíram-se aperfeiçoamentos do sistema existente, preservando-se a estrutura básica do Fiscobras Web, que completou, assim, quatro anos de utilização.

40. Oportuno destacar que, em 2005, as intervenções da Setec visando a correções pontuais, sempre necessárias na operação de sistemas computacionais, ocorreram a tempo, não se tendo notícia de atrasos em entregas de relatórios resultantes desse tipo de situação.

41. No entanto, o subitem 9.2.6 do retrocitado acórdão, que se referia à efetiva implementação de um sistema computacional voltado para a metodologia Reforme, não foi realizado, estando suas diretrizes já submetidas à Setec, que deverá avaliar a oportunidade da respectiva implementação. Basicamente, esse novo sistema interligará os bancos de dados do Tribunal com bancos de dados externos, como Siasg e o Siafi, permitindo, entre outras, ações de cruzamento de dados, preenchimento de partes de relatórios, identificação de situações de risco. Mais uma vez, em 2005, esses cruzamentos foram feitos manualmente, com as limitações qualitativas, quantitativas e de prazo decorrentes desse método de trabalho.

42. Assim como ocorreu em 2004, foi utilizado para o Reforme o módulo Levantamento de Auditoria do Fiscobras, com pequenas adaptações, como supressão de alguns campos desnecessários para o Reforme.

43. Em 2005, em decorrência da edição dos Decretos Legislativos (DLN) por parte do Congresso Nacional e do advento da Portaria nº 14/2004-SEGECEX, utilizou-se com maior frequência o módulo Inspeções do Fiscobras WEB, que se destina a registrar as constatações das equipes frente ao que determinam os citados decretos (ver Capítulo X).

44. Cabe destacar que o item 8.6.1 da Decisão nº 97/2002 determinava o registro no Fiscobras de todos os procedimentos fiscalizatórios em obras públicas;

"8.6.1 promova, com o auxílio da Setec, adaptação do Fiscobras atual de forma a permitir que todos os trabalhos de fiscalização que contemplem o objeto "obras públicas" sejam cadastrados nesse sistema;"

45. O módulo foi implantado no início de 2004, tendo a SEGECEX editado o Memorando-Circular nº 15/2004-SEGECEX, de 09/03/2004, determinando que todas as fiscalizações que não se enquadrassem nos demais módulos do sistema fossem cadastradas no recém criado Outras Fiscalizações de Obras - OFO, a partir do início do exercício de 2004. Por sua vez, o Anexo III do mencionado Memorando-Circular nº 08/2005-Adfis orientou as equipes a respeito da utilização do módulo.

46. Dentre as fiscalizações registradas no OFO, apenas uma registrou indícios de IGP e, por essa razão, o respectivo relatório será encaminhado ao Congresso Nacional.

V.2 - CENÁRIOS PARA 2006

47. Para 2006, as alterações a serem feitas no sistema Fiscobras poderão ocorrer em dois cenários básicos:

- 1. Modificações pontuais visando a atender ao disposto na LDO/2006 e à melhoria do relatório*
- 2. Integração dos sistemas Fiscobras e Fiscalis Execução*

48. A escolha de uma das duas alternativas depende, basicamente, da disponibilidade da Setec para direcionar força de trabalho suficiente para implementação das alterações dentro do prazo e do nível de qualidade desejados. O primeiro cenário envolve operações mais simples, constituindo-se, basicamente, de aperfeiçoamentos do sistema Fiscobras WEB existente. Já o segundo implica profundas alterações nos sistemas:

- inclusão das matrizes de Planejamento, Procedimentos, Achados e Responsabilização no sistema Fiscobras;
- alteração do relatório já existente no Fiscalis Execução para que atenda as auditorias de obras públicas;
- atendimento à LDO/2006: inclusão de campos para transcrição da manifestação do gestor e da análise dessa manifestação.

49. A interligação do Fiscobras com o Fiscalis Execução representará considerável avanço nas atividades de auditoria de obras, na medida em que deverá conferir elevado nível de transparência às ações desenvolvidas pelas equipes, pelo registro, no sistema, dos procedimentos por elas desenvolvido durante a fiscalização.

50. Assim, SEGECEX, Secob, Setec e Adfis encontram-se, atualmente, trabalhando em conjunto para decidir qual dos dois cenários adotar, de modo que, a partir dessa definição, sejam estabelecidos procedimentos para a implementação da opção escolhida.

51. O Manual do Fiscobras 2006 conterá todas as alterações procedidas no sistema e deverá estar disponível para consulta das unidades técnicas até fins de fevereiro de 2006.

VI. LEVANTAMENTOS DE AUDITORIA

VI.1 RESULTADOS

52. A seguir, detalham-se os resultados obtidos pelos levantamentos de auditoria realizados em 2005, tanto na metodologia tradicional quanto na do projeto Reforme, totalizando 415 fiscalizações realizadas.

53. Dos 225 Levantamentos de Auditoria previstos para o Fiscobras foram realizados 220 pelas Unidades Técnicas da sede do Tribunal e dos Estados. O cancelamento dos cinco levantamentos foi justificado pelas Secex junto à Adfis. Quanto ao Reforme, dos 52 levantamentos previstos, 47 foram realizados, tendo sido cancelados 5 pela Adfis a pedido das regionais. Já no módulo OFO, foram realizadas 4 auditorias. A distribuição desses levantamentos, por Unidades Federadas, é mostrada no quadro a seguir:

LEVANTAMENTOS DE AUDITORIA (FISCOBRAS, REFORME e OFO) POR UF

FISCOBRAS – FISCALIZAÇÕES REALIZADAS EM 2005					
SECEX	FISCOBRAS	REFORME		OFO	TOTAL
		ACOMPANHAMENTOS	IN LOCO		
AC	4	0	0	0	4
AL	3	2	1	0	6
AM	10	8	2	0	20
AP	5	0	0	0	5
BA	15	5	2	0	22
CE	9	5	2	0	16

DF*	7	46	6	0	13
ES	8	0	1	0	9
GO	10	5	3	1	19
MA	6	4	1	0	11
MG	14	11	5	0	30
MS	3	0	0	0	3
MT	5	0	0	0	5
PA	9	0	0	0	9
PB	3	1	1	0	5
PE	7	7	2	0	16
PI	7	4	1	0	12
PR	8	2	1	0	11
RJ	20	28	11	1	60
RN	6	2	1	1	10
RO	8	0	0	0	8
RR	2	0	0	0	2
RS	14	4	2	0	20
SC	10	4	1	0	15
SE	7	1	1	0	9
SP	11	5	3	1	20
TO	9	0	0	0	9
Total	220	144	47	4	415

Obs.: *Incluídos no DF os acompanhamentos de abrangência nacional.

54. Como se pode observar, essas 415 fiscalizações abrangeram todos os estados da federação e o Distrito Federal, atendendo, pois, ao critério de regionalização das auditorias determinado pela LDO/2006. Além disso, contemplam as mais relevantes funções e subfunções orçamentárias detentoras de recursos Orçamento Geral da União - OGU em 2005, conforme demonstram os quadros a seguir:

QUANTIDADE DE FISCALIZAÇÕES POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FISCOBRAS 2005

Função	%(Qtd.Fisc./Total)	Dotações 2005	%(Qtd.Fisc./Total)
Transporte	45,0%	R\$ 4.148.301.177,00	21,4%
Energia	13,3%	R\$ 11.885.517.335,00	61,4%
Gestão Ambiental	6,3%	R\$ 766.200.468,00	4,0%
Urbanismo	4,4%	R\$ 474.602.708,00	2,5%
Agricultura	2,6%	R\$ 97.248.547,00	0,5%
Saúde	2,2%	R\$ 164.783.780,00	0,9%
Defesa Nacional	1,5%	R\$ 241.670.632,00	1,2%
Ciência e Tecnologia	1,1%	R\$ 48.010.266,00	0,2%
Cultura	1,1%	R\$ 38.368.194,00	0,2%
Demais	22,5%	R\$ 1.483.045.206,00	7,7%
Total	100,0%	R\$ 19.347.748.313,00	100,0%

Obs.: a) Identificadas apenas funções com mais de 2 fiscalizações em 2005; b) "Demais: fiscalizações distribuídas em diversas funções, ex.: Administração, Organização Agrária, Judiciária, Direitos da Cidadania.

QUANTIDADE DE FISCALIZAÇÕES POR SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FISCOBRAS 2005

Subfunção	% (Qtd. Fisc / Total)	Dotações 2005	% (Qtd. Dotação / Total)
Transporte Rodoviário	40,6%	R\$ 3.650.281.477,00	18,9%
Energia Elétrica	8,9%	R\$ 2.065.718.314,00	10,7%
Recursos Hídricos	6,3%	R\$ 766.200.468,00	4,0%
Petróleo	3,7%	R\$ 9.482.777.781,00	49,0%
Administração Geral	3,7%	R\$ 1.244.427.376,00	6,4%
Transporte Hidroviário	3,7%	R\$ 465.789.400,00	2,4%
Transportes Coletivos Urbanos	2,6%	R\$ 372.993.908,00	1,9%
Irrigação	2,6%	R\$ 97.248.547,00	0,5%
Infra-Estrutura Urbana	2,2%	R\$ 110.256.800,00	0,6%
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1,1%	R\$ 48.010.266,00	0,2%
Demais	24,6%	R\$ 1.044.043.976,00	5,4%
Total	100,0%	R\$ 19.347.748.313,00	100,0%

Obs.: a) Identificadas apenas as subfunções com 3 ou mais fiscalizações; b) "Demais": fiscalizações distribuídas em diversas subfunções, destacando-se: Transportes Especiais, Transporte Aéreo, Transporte Ferroviário ; c) "Sem Dotação em 2005": fiscalizações de obras do Anexo VI da LOA/2005, obrigatórias em razão da LDO/2006, embora sem dotação na LOA/2005.

55. A exemplo de 2004, verifica-se que a função Transporte, com destaque para a subfunção Transporte Rodoviário, é a mais expressiva em quantidade de fiscalizações: 45% das auditorias foram realizadas na função "Transporte", correspondendo a cerca de R\$ 4,14 bilhões em dotações. Já a subfunção "Transporte Rodoviário" responde por mais de 40% das fiscalizações, alcançando cerca de R\$ 3,7 bilhões em dotações no OGU/2005.

56. A função "Energia" situa-se em segundo lugar, com mais de 13% das fiscalizações. No entanto, esse setor apresenta o maior volume de recursos em dotações orçamentárias fiscalizadas em 2005, R\$ 11,9 bilhões, resultado da inclusão, pelo terceiro ano consecutivo de projetos especiais detalhados adiante, cujas dotações alcançam R\$ 9,5 bilhões (10 fiscalizações na subfunção Petróleo). Esses valores evidenciam o atendimento ao critério de materialidade para as fiscalizações, determinado na LDO/2006.

57. As duas subfunções com maior número de fiscalizações em 2004 continuam responsáveis pelo maior número de fiscalizações em 2005: Transporte Rodoviário e Energia Elétrica. As demais alternam-se em número de fiscalizações ao longo do tempo. Outras subfunções de relevância nesse contexto (excetuando-se a já citada Petróleo) são as de Recursos Hídricos, Transporte Hidroviário, Administração Geral, Transportes Coletivos Urbanos e Irrigação.

59. Ainda acerca da distribuição das fiscalizações, agora sob a ótica dos programas orçamentários, verifica-se a seguinte disposição:

DISTRIBUIÇÃO DE FISCALIZAÇÕES POR PROGRAMAS - FISCOBRAS 2005

PROGRAMA	% (Qtd. Fisc / Total)	Dotações
<i>Manutenção da Malha Rodoviária Federal</i>	18,8%	R\$ 1.645.172.937,00
<i>Proágua Infra-estrutura</i>	4,8%	R\$ 193.801.187,00
<i>Corredor Mercosul</i>	4,4%	R\$ 590.671.800,00
<i>Corredor Araguaia-Tocantins</i>	4,4%	R\$ 472.662.300,00
<i>Corredor Leste</i>	3,7%	R\$ 465.974.000,00
<i>Corredor Nordeste</i>	3,7%	R\$ 331.806.400,00
<i>Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste</i>	3,3%	R\$ 972.539.003,00
<i>Corredor Fronteira Norte</i>	3,0%	R\$ 209.903.000,00
<i>Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros</i>	2,6%	R\$ 372.993.908,00
<i>Corredor Oeste-Norte</i>	2,6%	R\$ 186.340.980,00
<i>Desenvolvimento da Agricultura Irrigada</i>	2,6%	R\$ 97.248.547,00
<i>Oferta de Petróleo e Gás Natural</i>	2,2%	R\$ 8.740.219.741,00
<i>Apoio Administrativo</i>	1,8%	R\$ 1.100.101.937,00
<i>Corredor Transmetropolitano</i>	1,8%	R\$ 144.699.960,00
<i>Demais</i>	24,4%	R\$ 3.823.612.613,00
<i>Sem Dotação em 2005</i>	15,9%	R\$ 0,00
Total	100,0%	R\$ 19.347.748.313,00

Obs.: * Os subtítulos sem dotação constam do Anexo VI da LOA/2005 e devem ser fiscalizados pelo Tribunal, em razão de comando inserido na LDO/2006.

1) Listados apenas programas com mais de 4 fiscalizações,

2) "Demais": fiscalizações em diversos programas, ex.: Refino de Petróleo, Energia na Região Norte, Energia na Região Nordeste, Energia nos Sistemas Isolados, Corredor São Francisco, Mobilidade Urbana.

60. São destaques em quantidade de fiscalizações: Manutenção da Malha Rodoviária Federal, Pró-Água Infra-estrutura, Corredor Mercosul, Corredor Araguaia-Tocantins, Corredor Leste e Corredor Nordeste, com dez fiscalizações ou mais.

61. O quadro a seguir demonstra a representatividade das Unidades Orçamentárias entre os subtítulos fiscalizados.

COMPOSIÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NAS FISCALIZAÇÕES DE OBRAS EM 2005

Unidade Orçamentária	% (Qt. Fisc / Total)
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	48,3%
Ministério da Integração Nacional	9,6%
Petróleo Brasileiro S.A.	5,2%
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	3,7%
Companhia Brasileira de Trens Urbanos	2,6%
Ministério das Cidades	2,6%
Fundo Nacional de Saúde	2,2%
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	2,2%
Furnas Centrais Elétricas S.A.	1,8%
Demais	21,8%
Total	100,0%

Obs: a) Identificadas apenas as UOs com mais de 4 fiscalizações; b) Demais: 59 fiscalizações em 39 UOs, ex.: Eletrobras Termonuclear S.A., CHESF, Ministério do Esporte, Agência Espacial Brasileira, VALEC, Fundo Aeronáutico e Fundação Oswaldo Cruz.

62. Completando a exposição sobre o perfil das obras fiscalizadas, pode-se visualizar, no quadro a seguir, a distribuição das fiscalizações considerando-se o tipo de obra :

Tipo de Obra	%
Rodovia – Construção	15,5%
Rodovia – Restauração	14,4%
Rodovia Duplicação	9,6%
Obras Especiais	5,9%
Edificação – Edifícios Administrativos	5,5%
Infra-Estrutura Urbana	5,5%
Rodovia – Conservação	4,8%
Ferrovias, Metropolitano e Trem Urbano	4,4%
Irrigação	4,4%
Usina Termelétrica	3,7%
Adutora	3,3%
Linhas de Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica	3,3%
Porto	3,0%
Barragem/Açude	3,0%
Edificação – Hospitais	2,2%
Pontes e Viadutos	1,8%
Edificação – Outros Edifícios	1,8%
Aeroporto	1,5%
Edificação – Escolas	1,1%
Hidrovia	1,1%
Hidrelétrica	1,1%
Edificação – Presídios	0,7%
Dragagem e Derrocamento	0,7%
Canal	0,7%
Oleoduto/Gasoduto	0,4%
Outras Obras de Arte Especiais	0,4%
Total	100,0%

63. Conforme o quadro acima, as obras rodoviárias predominam (46,5%), seguidas das obras hídricas (15,5% - irrigação, barragens, adutoras, portos, hidrovias e canais), edificações (11,4%) e obras elétricas (8,1% - hidrelétricas, linhas de transmissão, subestações, usinas termelétricas). Essa distribuição vem-se mantendo nos últimos anos, observando-se, apenas, oscilações entre as posições ocupadas pelos tipos de edificações e obras elétricas. *¶* /

VI.1.1. INDÍCIOS APONTADOS

64. Realizados os trabalhos, os achados referentes aos Levantamentos de Auditoria (Fiscobras, Reforme e OFO) foram classificados em "com indícios de": "irregularidades graves" e "outras irregularidades". As fiscalizações em que não foram encontrados indícios ou falhas foram classificadas como "sem ressalvas". Essas classificações decorrem de comando inserido no já citado Acórdão N° 171/2003-TCU-Plenário e na Decisão n° 97/2002-Plenário. A distribuição da incidência desses indícios encontra-se demonstrada no quadro abaixo.

Indícios de Irregularidades Fiscobras - 2005:

(Situação na data da conclusão dos levantamentos - 29/07/2005)

Atendimento à LDO/2006	Indícios apontados	Nº Fiscalizações	%
Indícios que atendem ao art. 102, § 1º, IV (LDO/2006)	Irregularidades Graves - P (IG-P) – que recomendam a paralisação da obra, contrato, etc.	81	19,5%
Indícios que não atendem ao art. 102, § 1º, IV (LDO/2006).	Irregularidades Graves - C (IG-C), que não recomendam a paralisação da obra, contrato, etc.	87	21,0%
	Outras Irregularidades	38	9,1%
Fiscalizações sem Ressalvas		65	15,7%
Acompanhamentos via sistema		144	34,7%
Total		415	100,0%
Obs.: 1) A subdivisão dos indícios de irregularidades graves foi instituída em 2003, atendendo ao item 9.2 do Acórdão N° 171/2003-TCU-Plenário que se baseou no art. 86, § 2º da LDO/2003.			
2) A situação acima refere-se ao final das fiscalizações (29/07/2005) e vai sendo alterada, à medida que os processos são apreciados pelo Plenário do Tribunal.			

65. Como se observa, foram apontados indícios de irregularidades graves (IG) em 168 fiscalizações, sendo 81 com indícios de irregularidades graves que recomendam paralisação de contratos, convênios, parcelas ou subtrechos (IG-P) e 87 com indícios que, apesar de graves, não recomendam essa paralisação (IG-C). Em 38 fiscalizações foram detectados indícios de outras irregularidades, e em 65 não houve registro de quaisquer indícios de irregularidades.

66. Convém lembrar que o cenário de indícios refere-se à situação existente em 29/07/2005. Em face da dinâmica que caracteriza os procedimentos do Tribunal em relação ao exame das matérias relacionadas com Levantamentos de Auditoria de obras, apreciando diversos feitos por sessão e podendo, inclusive, deliberar pelo saneamento dos indícios inicialmente apontados, necessário se torna atualizar a posição dos respectivos processos até a sessão que aprovar a remessa da documentação ao Congresso Nacional.

67. Os Levantamentos de Auditoria apontaram indícios de irregularidades graves (IG-P e IG-C) em 40,5% dos subtítulos examinados (19,5% IG-P e 21,0% IG-C), constatando-se a manutenção do patamar de indícios de irregularidades graves verificado no exercício anterior.

68. Especificamente em relação às Unidades Orçamentárias que tiveram programas de trabalho com indícios de irregularidades graves, a relação entre o n.º de subtítulos fiscalizados e os que apresentaram tais indícios pode ser observada na tabela a seguir, para as UOs de maior representatividade nas fiscalizações de 2005:

Percentual de Fiscalizações em que foram Constatados Indícios de Irregularidades Graves por Unidade Orçamentária - Em 29/07/2005							
Unidade Orçamentária	Qtd. Fisc.	Qtd. Fisc. / IG	% IG	Qtd. Fisc. / IGP	% de IGP	Qtd. Fisc. / IGC	% IGC
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	9	9	100,0%	6	66,7%	3	33,3%
Ministério da Integração Nacional	26	18	69,2%	13	50,0%	5	19,2%
Companhia Brasileira de Trens Urbanos	7	3	42,9%	3	42,9%	0	0,0%

Furnas Centrais Elétricas S.A.	5	4	80,0%	2	40,0%	2	40,0%
Fundo Nacional de Saúde	6	5	83,3%	2	33,3%	3	50,0%
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	6	3	50,0%	2	33,3%	1	16,7%
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	131	75	57,3%	39	29,8%	36	27,5%
Ministério das Cidades	7	2	28,6%	2	28,6%	0	0,0%
Petróleo Brasileiro S.A.	14	14	100,0%	1	7,1%	13	92,9%
a) IG: indícios de irregularidades graves que englobam IG-P (recomendam a paralisação cautelar da obra, contrato ou serviço); IG-C (que não recomendam essa paralisação), conforme Acórdão 171/2003-Plenário.							
b) Identificadas apenas as UOs com mais de 2 fiscalizações.							
c) Relatório ordenado por % de IG-P.							
d) Legenda: % de IG = nº de fiscalizações da UO com IG / nº total de fiscalizações da UO (e assim por diante).							
e) Posição em 29/07/2005.							

69. Observa-se que os maiores percentuais de IG-P ocorrem nas obras de recursos hídricos (DNOCS e MIN). No entanto, em termos absolutos, o DNIT lidera a lista, com 39 obras com indícios de IG-P, que correspondem a um percentual de quase 30%. Em 2003 e 2004, as primeiras colocações nesse quesito se distribuíam entre DNIT, MIN e DNOCS. Já em 2005, o DNOCS assumiu a primeira colocação, seguido pelo MIN e pela CBTU.

70. Concluindo a exposição a respeito das ocorrências de indícios de irregularidades nas fiscalizações de obras em 2005, o demonstrativo abaixo apresentou a quantidade de fiscalizações em que foram apontados indícios de irregularidades graves que recomendam a paralisação, de acordo com o que prescreve o Manual do Fiscobras 2005, aprovado pela Portaria-SEGECEX N° 5, de 28 de março de 2005.

Fiscobras 2005 - Tipo de Irregularidade Grave Categoria "P" (IG-P) - Fiscobras 1, Reforme e OFO	Nº de Fiscalizações
<i>Sobrepçoço</i>	32
<i>Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental</i>	20
<i>Demais irregularidades graves no processo licitatório</i>	20
<i>Superfaturamento</i>	17
<i>Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente</i>	14
<i>Alterações indevidas de projetos e especificações</i>	12
<i>Administração irregular de contratos</i>	11
<i>Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente com risco de dano ao erário</i>	10
<i>Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente ocasionando possível nulidade do processo licitatório ou do contrato</i>	7
<i>Execução orçamentária irregular</i>	7
<i>Demais irregularidades graves na administração do contrato</i>	6
<i>Sub-rogação/ subcontratação irregular de contrato</i>	6
<i>Descumprimento de deliberações do TCU</i>	6
<i>Celebração irregular de contratos</i>	6
<i>Restrição ao caráter competitivo da licitação</i>	6
<i>Medição/ pagamento de serviços não realizados</i>	6
<i>Irregularidades graves em preços ou pagamentos</i>	4
<i>Contratação sem a regular licitação</i>	4
<i>Reajustamento irregular</i>	4
<i>Ausência de planilha orçamentária de quantitativos e preços unitários referentes ao projeto básico e/ou executivo</i>	4
<i>Ausência, no edital, de critério de aceitabilidade de preços máximos</i>	4
<i>Termo aditivo superior aos limites legais sem atendimento à Do. 215/99-P</i>	3
<i>Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental com risco de dano ao erário</i>	2
<i>Acréscimo do valor contratual superior ao limite legal</i>	2
<i>Desvio de finalidade</i>	2
<i>Desapropriações ilegais com risco de dano ao erário</i>	2
<i>Modalidade indevida de licitação</i>	2
<i>Alterações indevidas de projetos e especificações com risco de dano ao erário</i>	1
<i>Ausência de justificativa para preços acima dos de sistemas de referência, conforme determinado na LDO</i>	1
<i>Celebração irregular de convênios</i>	1
<i>Deficiência grave de fiscalização/supervisão</i>	1
<i>Execução irregular de convênios</i>	1
<i>Execução/pagamento de serviços não previstos no contrato</i>	1
<i>Irregularidade grave na execução do convênio com risco de dano ao erário</i>	1
<i>Omissão no dever de prestar contas</i>	1
<i>Desvio de objeto</i>	1
TOTAL	228
Obs. Em uma fiscalização, o mesmo tipo de IGP pode ocorrer diversas vezes. Para o quadro acima, considerou-se um tipo de IGP por fiscalização, mesmo que essa fiscalização tenha mais de uma ocorrência por tipo, ex.: a fiscalização pode ter apontado três indícios de sobrepçoço em contratos diferentes. Nesse caso, conta-se apenas um indício de sobrepçoço nessa fiscalização.	

71. Os resultados acima expostos evidenciam o elevado custo de obras públicas como a principal vertente a ser atacada. Com efeito, nas 271 fiscalizações realizadas in loco, registraram-se 32 ocorrências de sobrepreço (maior número de ocorrências), e 17 de superfaturamento, perfazendo cerca de 21% do total de 228 IG-P identificadas. Esse fato demonstra a necessidade de empreender ações para dotar a administração pública de instrumental eficiente para a análise do custo de suas obras, restringindo esses custos aos limites do mercado. Entretanto, os instrumentos atualmente disponíveis precisam ser aprimorados, senão vejamos:

- **SINAPI** - Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil, da Caixa Econômica Federal, abrangendo basicamente edificações e saneamento. Embora as últimas LDO contenham determinação expressa para que o sistema abranja outros segmentos - rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos, barragens, irrigação, linhas de transmissão -, na prática, o SINAPI continua como há cinco anos, ou seja, não ampliou sua base de dados.
- **SICRO** - Sistema de Custos Rodoviários do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT, versando sobre custos de rodovias (terraplenagem, drenagem, pavimentação, obras de arte correntes, obras de arte especiais). Trabalhos realizados ultimamente no Tribunal têm identificado oportunidades de melhoria, como estudos atualizados para coeficientes de produtividade de equipamentos, inserção de novos serviços de modo a adequá-los às novas tecnologias de construção, entre outras.
- **Obras Hídricas** - Diversos órgãos não disponibilizam suas composições de custo para serem utilizadas como referências nas licitações que promovem. Diferente é o caso do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, que, atendendo a determinação do Tribunal, refez seu sistema de custos e passou a disponibilizá-lo na internet. Os resultados, entretanto, não foram considerados satisfatórios, como demonstra o voto do Exm^o. Ministro Relator, Augusto Sherman Cavalcanti, que instruiu o Acórdão nº 178/2005, em parte abaixo transcrito:

".....

Ora, não basta que o referido sistema seja implementado se não houver meios de garantir a atualização constante de suas informações, dadas as dificuldades inerentes à capacidade administrativa dos setores envolvidos. E é exatamente nesse sentido que já havia sido determinado, na alínea I-b da Decisão 1.017/2001-P, que essa autarquia promovesse as condições necessárias à manutenção do serviço, incluindo recursos humanos e materiais

".....".

72. Preocupada com essa questão, a Secob deverá inserir entre suas prioridades a realização de auditorias operacionais nos principais sistemas de custos de obras públicas ora disponíveis, com o objetivo de diagnosticar a situação atual, levantar as deficiências e propor as correspondentes correções.

VII. ABRANGÊNCIA DAS FISCALIZAÇÕES

73. Em 2005, foi mantida a prática de incluir na seleção de obras a serem fiscalizadas os grandes empreendimentos na área de energia, a exemplo do que havia sido feito em 2004, e os chamados projetos genéricos, que abrigam diversas obras num só Programa de Trabalho (PT).

74. O primeiro grupo, denominado Projetos Especiais, é constituído de obras de maior complexidade, envolvendo elevadas dotações orçamentárias e executadas pela Petrobras. Em 2003, fiscalizaram-se 10 programas de trabalho desse tipo, com dotação total de R\$ 9,5 bilhões, representando

cerca de 49% do valor total dos recursos auditados. O quadro a seguir relaciona essas fiscalizações em 2005:

Projetos Especiais – Petrobras	
Obra	Dotação/2005
Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Sudeste (Capacidade Instalada de 1.560 mil BPD) - Na Região Sudeste	R\$ 5.179.520.070,00
Manutenção e Recuperação da Produção de Óleo e Gás Natural-Região Nordeste	R\$ 1.785.684.031,00
Campos Petrolíferos de Barracuda e Caratinga (RJ)	R\$ 49.922.983,00
Desenvolvimento da Produção de Óleo e Gás Natural - Marlim Sul /RJ	R\$ 564.828.084,00
Manutenção da Infra-estrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural	R\$ 595.274.457,00
Manutenção e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural – Nacional	R\$ 564.990.116,00
Obras na Refinaria Gabriel Passos – MG	R\$ 126.774.000,00
Modernização e Adequação da Produção - Refinaria do Vale do Paraíba / SP	R\$ 227.094.000,00
Modernização e Adequação da Produção - Refinaria Pres. Getúlio Vargas (REPAR)/PR	R\$ 98.690.000,00
Manutenção da Infra-Estrutura Operacional do Parque de Refino - Nacional	R\$ 290.000.040,00
Total	R\$ 9.482.777.781,00

75. Com respeito aos PT genéricos, em 2005, mantendo a sistemática utilizada em 2004, o Tribunal seleccionou cerca de 30 subtítulos contemplando elevadas dotações orçamentárias. O quadro a seguir mostra alguns desses subtítulos auditados neste exercício:

Descrição do Programa de Trabalho	Dotação 2005
Manutenção de Serviços Administrativos – Nacional	R\$ 527.985.874,00
Manutenção de Serviços Administrativos – Nacional	R\$ 370.393.727,00
Projetos de Assentamento Rural em Implantação - Nacional	R\$ 140.300.000,00
Reforços no Sistema de Transmissão nas Áreas dos Estados do Rio de Janeiro (RJ) e do Espírito Santo (ES), na Região Sudeste	R\$ 138.115.663,00
Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.599 ha, na Usina de Itaparica (BA) no Estado da Bahia	R\$ 124.352.109,00
Instrução Militar e Adestramento do Exército-Nacional	R\$ 123.631.955,00
Total	R\$ 1.424.781.333,00

76. Pela própria premissa da metodologia Reforme - o cadastramento dos contratos no Siasg - a abrangência das fiscalizações realizadas com base nessa metodologia teve que ser adstrita aos contratos inseridos naquele sistema, o quê, a princípio, restringe a amostra a ser auditada aos contratos firmados pela Administração Direta, então disponíveis no sistema. Com a disseminação do uso do Siasg, deixará de ser necessário selecionar PT genéricos, pois eventuais contratos de vulto poderão ser selecionados pelo método do Reforme.

VIII. LEVANTAMENTOS DE PROCESSOS

77. Com vistas ao cumprimento do § 3º do art. 103 da LDO 2006, foi elaborado o Anexo III, que traz informações sobre indícios de irregularidades graves em obras públicas constantes de processos autuados no TCU, com o detalhamento de informações sobre a execução das respectivas obras.

78. Para cadastramento dessas informações, somente foram consideradas obras em andamento com valor superior a R\$ 2 milhões, apresentando indícios de irregularidades graves categoria "P" (IG-P - paralisação), cujos processos estejam abertos e que não façam parte dos Levantamentos de Auditoria do Fiscobras, Reforme ou OFO.

79. Em 2005, apenas um processo atendeu aos parâmetros citados: Barragem do Rangel, em Redenção do Gurguéia - PI. Observa-se redução em relação aos 3 processos informados em 2004.

80. Essa redução encontra-se dentro do esperado, pois os 3 processos informados em 2004 foram incluídos no Anexo VI da LOA/2005, tendo sido, por consequência, auditados no módulo Levantamento de Auditoria do Fiscobras I (Tradicional), por força do já mencionado § 2º do art. 103 da LDO/2006. *OK*

IX. CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS DO FISCOBRAS, REFORME, OFO e LEVANTAMENTO DE PROCESSOS

81. O quadro abaixo apresenta a consolidação dos resultados de 2005, com respeito aos indícios de irregularidades graves (situação em 31/08/2005).

Metodologia	Indícios de IG-P* (com paralisação)	Indícios de IG-C ** (sem paralisação)	Indícios de IG-P + IG-C
	Qt.	Qt.	Qt.
Fiscobras	79	60	139
Reforme	1	25	26
OFO	1	2	3
Levantamento de Processos	1		
Total	81	87	168

* Indícios de irregularidades graves que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV, LDO/2006 (recomendam a paralisação de obra, contrato, etc.);

** Indícios de irregularidades graves que não atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV, LDO/2006 (não recomendam paralisação de obra, contrato, etc.);

*** Percentuais e totais calculados expurgando-se o Levantamento de Processos, por se tratar de fiscalização realizada em exercícios anteriores.

X. DECRETOS LEGISLATIVOS

82. O Congresso Nacional editou diversos Decretos Legislativos liberando a execução física, financeira e orçamentária de obras que constaram do Anexo de obras irregulares da respectiva Lei Orçamentária Anual. Esses decretos contêm determinação ao Tribunal para acompanhar o cumprimento das determinações que possibilitaram a liberação da obra, contrato, convênio, subtrecho ou parcela.

83. A Portaria nº 14-SEGECEX, de 23 de junho de 2004, definiu procedimentos a serem adotados pelas unidades subordinadas à Secretaria-Geral de Controle Externo para atendimento aos decretos legislativos do Congresso Nacional que fixam determinações ao Tribunal de Contas da União em matéria atinente à fiscalização de obras públicas.

84. Assim, com respeito aos decretos legislativos 7, 8, 9, 10, 11, 13 e 16 de 2004 e 1, 2, 3, 5, 6, 7, 11 e 13 de 2005, que contêm determinações ao Tribunal, as equipes de auditoria manifestaram-se a respeito e elaboraram os relatórios que se encontram no Anexo VI desta instrução.

XI. BENEFÍCIOS DAS FISCALIZAÇÕES

85. O trabalho de fiscalização em obras públicas realizado pelo Tribunal traz diversos benefícios para a sociedade, todos com vistas a possibilitar a conclusão dos empreendimentos nos padrões de prazo, preço e qualidade necessários.

86. No curso dos trabalhos, conforme relatórios em anexo, foram identificados diversos tipos de falhas e indícios de irregularidades que devem ser corrigidos de forma tempestiva, visando a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos.

87. Para cada indício de irregularidade, o Tribunal oferece o direito de defesa aos responsáveis envolvidos e às empresas contratadas, para, após a análise das justificativas, formular as determinações atinentes ao saneamento das questões suscitadas, dentre as quais destacamos: correção de valores de referência de serviços estabelecidos pela administração no edital de licitação; aprimoramento dos projetos básicos e executivos antes da execução dos serviços; ajuste de preços contratados aos preços de mercado; retenção de valores para serviços executados em desconformidade com as normas; e aprovação das licenças exigidas pelos órgãos competentes.

88. Consoante registro das equipes de fiscalização em sistema interno do Tribunal, o montante dos benefícios ao erário alcançados pelos trabalhos em obras no exercício de 2005 atinge centenas de milhões de reais.

88.1 Especial destaque deve ser dado às auditorias realizadas nos processos de contratação das obras da BR-101/Trecho Norte e da Transposição do Rio São Francisco, que resultaram em redução de R\$ 500 milhões no valor previsto para as obras em face das correções implementadas pelos gestores.

88.2 Cabe acrescentar que benefícios complementares deverão surgir no curso do processo legal, visto que o Tribunal aguarda a justificativa dos responsáveis para formular, caso necessário, determinações corretivas.

89. Além disso, existe uma série de outros benefícios de difícil quantificação, mas que são de extrema importância para o adequado andamento dos empreendimentos auditados. Devemos destacar as determinações corretivas tempestivamente feitas pelo TCU, que evitam posteriores pedidos de acréscimos contratuais pelas empresas, em face de alterações de projeto e de novos serviços, as quais, por vezes, chegam a inviabilizar a execução do empreendimento, ocasionando obras inacabadas.

XII. CONCLUSÃO

90. Como tem ocorrido desde 1997, o Tribunal concluiu dentro do prazo e atendendo a padrões adequados de qualidade, todos os levantamentos de auditoria de obras públicas integrantes da amostra de 2005. Foram mais de 400 fiscalizações, no período de 5 meses, envolvendo cerca de 350 analistas.

91. O quadro a seguir mostra a evolução do volume de recursos auditados entre 1997 e 2004, não considerados os valores referentes aos contratos do Reforme, mantendo-se a sistemática utilizada em 2003.

QUANTIDADE DE FISCALIZAÇÕES E VOLUME DE RECURSOS ENVOLVIDOS

ANO	Nº DE OBRAS FISCALIZADAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS (R\$ BILHÕES)
1997	96	2,20
1998	110	1,97
1999	135	1,75
2000	197	4,29
2001	319	7,51
2002	435	14,3
2003	421	14,4
2004	414	19,5
2005	415	19,3

92. Observe-se que os 415 subtítulos objeto de Levantamentos de Auditoria respondem por, aproximadamente, R\$ 19,3 bilhões em dotações na LOA 2005, valor semelhante ao auditado em 2004 (R\$ 19,5 bilhões), que correspondeu a 414 subtítulos.

93. Encontram-se, pois, concluídos os trabalhos desenvolvidos em cumprimento ao Acórdão nº 192/2005-Plenário e ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO/2006, achando-se em anexo a este Relatório as informações detalhadas relativas à fiscalização de obras em 2005.

94. Para efeito de apresentação ao Congresso Nacional, os relatórios foram divididos em seis anexos com o seguinte conteúdo:

- *Anexo I - Contendo os dados básicos sobre os Levantamentos de Auditoria de que tratam os Anexos II e III, contemplando o número, a descrição e a situação de cada programa de trabalho fiscalizado, a unidade orçamentária responsável, os valores orçados e liquidados no presente exercício, os valores que restam para completar a obra e a presença ou não de indícios de irregularidades graves e de outras irregularidades;*
- *Anexo II - Contendo os relatórios resumidos dos Levantamentos de Auditoria nos quais foram apontados indícios de irregularidades graves que atendam ao disposto no art. 102, § 1º, inciso IV da LDO/2006 (IG-P), inclusive de outros processos com irregularidades graves em tramitação no Tribunal (capítulo VIII);*
- *Anexo III - Contendo os relatórios resumidos dos Levantamentos de Auditoria, nos quais não há indícios de irregularidades graves que atendam ao disposto no art. 102, § 1º, inciso IV da LDO/2006, divididos em 4 tomos:*
 - *Tomo 1 - relatórios resumidos referentes a fiscalizações, nas quais, inicialmente havia indícios de irregularidades graves categoria "P", mas cujos indícios foram saneados por acórdão do Tribunal;*
 - *Tomo 2 - relatórios resumidos referentes a fiscalizações nas quais foram apontados indícios de irregularidades graves não enquadráveis no art. 102, § 1º, inciso IV da LDO/2006 (IG-C);*
 - *Tomo 3 - relatórios resumidos referentes a fiscalizações nas quais foram apontados indícios de outras irregularidades (OI), não enquadráveis no art. 102, § 1º, inciso IV da LDO/2006;*
 - *Tomo 4 - relatórios resumidos referentes a fiscalizações nas quais não foram apontados quaisquer indícios de irregularidades (SR);*
- *Anexo IV - Acompanhamentos de Obras via sistemas, por meio da Metodologia Reforme, contendo resumo das informações pesquisadas eletronicamente concernentes aos contratos não seleccionados para fiscalização in loco.*
- *Anexo V - Relatórios de Inspeções realizadas em razão de Decretos Legislativos do Congresso Nacional."*

3. Finalizando o relatório técnico, a Secob formulou propostas de encaminhamento conforme síntese que faço adiante:

a) autorizar a remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional das informações constantes dos anexos a este processo, dos relatórios sintéticos de levantamentos de auditoria, em meio digital, atualizados com os acórdãos proferidos até a presente Sessão Plenária, bem como do acórdão, relatório e voto a serem proferidos nestes autos;

b) encaminhar cópia dos referidos anexos, bem como do acórdão, relatório e voto a serem proferidos nestes autos, aos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e das comissões de fiscalização das Casas do Congresso Nacional;

c) determinar aos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal o encaminhamento ao TCU de cópia do demonstrativo previsto no artigo 20, caput, da LDO/2006, no prazo de 15 dias;

d) determinar à Secob que dê sequência aos trabalhos de planejamento e organização das fiscalizações de 2006, iniciando, para tanto, estudos sobre a Proposta Orçamentária da União para o próximo exercício;

e) determinar à Setec que, com o apoio técnico da Secob, implemente as sugestões de melhoria colhidas em 2005 no Sistema Fiscobras;

f) arquivar os autos.

É o Relatório.

VOTO

Trago à apreciação deste Plenário o trabalho que anualmente vem sendo desenvolvido em atendimento às disposições das sucessivas Leis de Diretrizes Orçamentárias, consistente na consolidação dos levantamentos de auditoria em obras públicas realizadas no curso do ano, objetivando encaminhar informações ao Congresso Nacional, como subsídio às atividades de alocação dos recursos orçamentários para o ano seguinte.

2. Essa incumbência decorre do disposto no art. 103 da LDO/2006, Lei n. 11.178, de 20/09/2005, publicada na data de hoje, em edição especial do Diário Oficial da União. Eis o teor do dispositivo legal:

"Art. 103. O Tribunal de Contas da União enviará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da proposta orçamentária, informações recentes sobre a execução físico-financeira das obras que tenham sido objeto de fiscalização, inclusive na forma de banco de dados."

3. O trabalho ora trazido à apreciação do Plenário, fruto da confluência dos esforços do corpo técnico, de dirigentes e dos julgadores desta Casa, traduz uma atividade que considero das mais relevantes do Controle Externo, por meio da qual se expressa o importante papel do Tribunal de Contas da União no apoio prestado ao processo decisório legislativo, notadamente no campo da orçamentação pública.

4. Previamente ao exame das questões específicas tratadas nestes autos, gostaria de tecer breves comentários acerca da atuação do Tribunal no controle dos orçamentos públicos, área na qual se contextualiza a matéria trazida à apreciação do Plenário.

5. A fiscalização exercida pelo controle externo integra a estrutura de todos os Estados Democráticos de Direito, entendido esse como uma evolução histórica na forma de organização política da sociedade, decorrente da luta contra os estados absolutistas e ditatoriais. 

6. Imanente à existência de um Estado Democrático de Direito é a forma como se dá a distribuição e organização dos poderes, bem como a definição da parcela de atribuição que cabe a cada um. É a clássica teoria da separação dos poderes que, através da obra de Montesquieu, incorporou-se à noção de constitucionalismo e foi concebida para assegurar a liberdade dos indivíduos e a prevalência da vontade da maioria.

7. O sistema de separação dos poderes está intimamente associado à idéia de Estado Democrático, chegando-se mesmo a afirmar a impossibilidade da democracia sem essa separação, porquanto a acumulação de todos os poderes em uma mão única seria a negativa da própria democracia.

8. No contexto dessa separação de poderes, ou de funções do Estado, como preferem alguns doutrinadores, é que se justifica a especialização de um órgão para o exercício de uma das funções do Poder Legislativo, que, logo em seguida à atribuição principal de produzir as normas, é a importantíssima função do exercício do controle externo dos três poderes da União.

9. Como essa função de controle externo cabe originalmente ao Legislativo, que, como é sabido, reveste-se de essencial natureza política, necessário se faz amenizar essa influência, mediante a especialização de um órgão que garanta uma apreciação técnica das contas públicas. Por isso, o Poder Constituinte de 1988, reforçando a idéia original de Ruy Barbosa, ampliou as competências do organismo específico para essa atuação, ou seja, este Tribunal de Contas da União, conferindo-lhe os poderes e as atribuições que viabilizam o desempenho da função do controle.

10. No momento em que o Tribunal realiza os levantamentos de auditoria de obras públicas e, em especial relevo, quando aprecia a consolidação desses trabalhos e encaminha as informações ao Congresso Nacional, como está sendo feito nesta oportunidade, opera-se um relacionamento de caráter funcional entre a Corte de Contas e o Parlamento, em que as duas instituições adotam coordenação mútua de modo a buscar a plena eficácia no exercício da atividade fiscalizadora.

11. Cria-se, assim, um sofisticado mecanismo de controle que vem se mostrando capaz de coibir a malversação de recursos públicos em área de atuação governamental estratégica e materialmente relevante: as obras públicas. O mérito desse mecanismo, a meu ver, é a amplitude com que a fiscalização se opera, percorrendo todas as fases do ciclo orçamentário.

12. Efetivamente, desde a arrecadação até o gasto público existe um ciclo a ser cumprido, que se inicia com a elaboração e votação do orçamento, passando pela criação de leis que disciplinam a aplicação dos recursos e se consuma com a fiscalização legislativa quanto a regular aplicação desses recursos.

13. Assim, por esse sistema, o Poder Executivo tem a competência privativa de elaboração e envio ao Congresso das leis orçamentárias, nos termos do art. 84, inciso XXIII da Constituição, compreendendo o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.

14. Ao Poder Legislativo é dada a competência de apreciar, discutir e votar esses projetos de leis, valendo-se, para tanto, da Comissão Mista, conforme expressa o art. 166, § 1º, da Carta Política.

15. Após aprovado o orçamento, ao Executivo incumbe executar a despesa no exercício financeiro, sujeitando-se, quando dessa execução orçamentária, à fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.

16. Normalmente é na fase de execução orçamentária que se desenvolve a precípua ação fiscalizadora do Tribunal de Contas da União como órgão de controle externo, seja por meio de auditorias, seja por meio do exame dos processos de contas.

17. Mas no que diz respeito às obras públicas, essa atuação se amplia, na medida em que a Corte de Contas é chamada a colaborar com o Congresso na fase de exame da proposta orçamentária, oportunidade em que o Parlamento, valendo-se das informações produzidas pelo TCU no curso das fiscalizações ocorridas durante o exercício, decide acerca da paralisação da execução orçamentária.

física e/ou financeira dos empreendimentos em que tenham sido verificadas irregularidades graves, até que as mesmas sejam saneadas, de acordo com o que venha a ser deliberado pelo Tribunal.

18. Outro fator que soma resultados ao controle dos gastos em obras diz respeito à publicidade e à transparência com que são conduzidos os trabalhos, seja no TCU, seja no Congresso Nacional. É a própria LDO que orienta essa publicidade, na medida em que determina a divulgação na internet das obras e serviços com indícios de irregularidades. Também o TCU disponibiliza em seu Portal Eletrônico informações detalhadas sobre os processos concernentes aos levantamentos de auditorias, numa postura que se harmoniza com o espírito de prestação de contas à sociedade das atividades de controle desempenhadas nesta Casa, fomentando a participação dos cidadãos por meio do controle social.

19. Nesse contexto, não tive dúvidas em pautar este feito em sessão ostensiva do Plenário, não havendo razão para tratamento sigiloso, mesmo porque se trata de consolidação de outras deliberações desta Casa, todas de caráter público.

20. Os bons resultados advindos dessa sistemática de fiscalização, com grandes economias para os cofres públicos e com a prevenção de potenciais danos ao erário, são mais uma vez retratados no trabalho que tenho a honra de trazer à apreciação de meus pares.

21. Feita essa digressão, concentro-me agora ao conteúdo específico da consolidação de dados e informações que consubstanciam o feito em exame.

22. Em essência, a questão central submetida a este Plenário trata de autorizar a remessa, à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, das informações consolidadas que consubstanciam os anexos a este processo, assim organizados:

Anexo I - dados básicos sobre os Levantamentos de Auditoria de que tratam os Anexos II e III, contemplando o número, a descrição e a situação de cada programa de trabalho fiscalizado, a unidade orçamentária responsável, os valores orçados e liquidados no presente exercício, os valores que restam para completar a obra e a presença ou não de indícios de irregularidades graves e de outras irregularidades;

Anexo II - relatórios resumidos dos Levantamentos de Auditoria nos quais foram apontados indícios de irregularidades graves que atendam ao disposto no art. 102, § 1º, inciso IV da LDO/2006 (IG-P), inclusive de outros processos com irregularidades graves em tramitação no Tribunal (capítulo VIII);

Anexo III - relatórios resumidos dos Levantamentos de Auditoria, nos quais não há indícios de irregularidades graves que atendam ao disposto no art. 102, § 1º, inciso IV da LDO/2006, divididos em 4 tomos:

Tomo 1 - relatórios resumidos referentes a fiscalizações, nas quais, inicialmente havia indícios de irregularidades graves categoria "P", mas cujos indícios foram saneados por acórdão do Tribunal;

Tomo 2 - relatórios resumidos referentes a fiscalizações nas quais foram apontados indícios de irregularidades graves não enquadráveis no art. 102, § 1º, inciso IV da LDO/2006 (IG-C);

Tomo 3 - relatórios resumidos referentes a fiscalizações nas quais foram apontados indícios de outras irregularidades (OI), não enquadráveis no art. 102, § 1º, inciso IV da LDO/2006;

Tomo 4 - relatórios resumidos referentes a fiscalizações nas quais não foram apontados quaisquer indícios de irregularidades (SR);

Anexo IV - acompanhamentos de obras via sistemas, por meio da metodologia Reforme, contendo resumo das informações pesquisadas eletronicamente concernentes aos contratos não selecionados para fiscalização *in loco*;

Anexo V - relatórios de inspeções realizadas em razão de Decretos Legislativos do Congresso Nacional.

23. O trabalho assim composto atende, dentro do prazo e com os padrões de qualidade adequados, a determinação legal expressa na LDO/2006 e representa material informativo essencial para o processo decisório legislativo atinente à fixação do orçamento para o ano vindouro, estando em condições de ser aprovado por este Plenário, autorizando-se a sua remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e às demais autoridades de praxe.

24. Cumpre destacar os principais dados e números revelados pela consolidação empreendida pela Secob, o que passo a fazer em seguida, ressaltando, contudo, que os dados referem-se à posição de 29/07/2005, data em foram finalizadas as fiscalizações.

25. No período entre março e julho deste ano foram fiscalizadas 415 obras, de um total de 421 levantamentos e acompanhamentos inicialmente incluídos no Plano de Auditoria do 1º Semestre deste ano (Acórdão nº 192/2005-TCU-Plenário), o que representa um excelente índice de quase 99% de cumprimento do planejado. De se ressaltar que os cancelamentos ocorridos foram previamente justificados pelas unidades técnicas.

26. Desse total, foram identificados indícios de irregularidades graves em 81 empreendimentos, com indicação pela paralisação da execução orçamentária, física e/ou financeira. Em outras 87 obras também se verificaram indícios de irregularidades graves, mas sem paralisação. O percentual de fiscalizações em que o TCU logrou apurar a ocorrência de irregularidades graves situou-se, portanto, em 40,5%, sendo que 19,5% com indicativo de paralisação.

27. Tendo em vista, contudo, que a consolidação feita pela Secob referia-se à posição de 29/07, importa destacar que em razão de deliberações posteriores da Corte ou dos relatores, logrou-se identificar o saneamento de alguns contratos ocorrido em decorrência da atuação do Tribunal, o que reduziu o número de IG-P para 72, até o último levantamento constante dos anexos que serão encaminhados ao Congresso Nacional.

28. Essa circunstância, por si só, já reflete os benefícios advindos da sistemática do Fiscobras, porquanto as unidades orçamentárias vêm adotando as providências necessárias à correção das irregularidades identificadas nas auditorias. Exemplos desses benefícios são apontados pela Secob, em título específico do relatório técnico, onde se informa que *“destaque deve ser dado às auditorias realizadas nos processos de contratação das obras da BR-101/Trecho Norte e da Transposição do Rio São Francisco, que resultaram em redução de R\$ 500 milhões no valor previsto para as obras em face das correções implementadas pelos gestores.”*

29. A distribuição dos trabalhos pelo território nacional abrangeu todos os estados, atendendo a critério de regionalização determinado pela LDO/2006.

30. O volume dos recursos fiscalizados monta em R\$ 19.347.748.313,00, estando distribuído pelas seguintes funções e subfunções orçamentárias, consoante retratado nas tabelas adiante reproduzidas.

Recursos fiscalizados por função orçamentária

Função	Dotações 2005 (R\$ 1,00)
Energia	11.885.517.335,00
Transporte	4.148.301.177,00
Gestão Ambiental	766.200.468,00
Urbanismo	474.602.708,00
Defesa Nacional	241.670.632,00
Saúde	164.783.780,00
Agricultura	97.248.547,00
Ciência e Tecnologia	48.010.266,00
Cultura	38.368.194,00
Demais *	1.483.045.206,00
Total	19.347.748.313,00

* Administração, Organização Agrária, Judiciária, Diretos da Cidadania e outras

Recursos fiscalizados por subfunção orçamentária

Subfunção	Dotações 2005 (R\$ 1,00)
Petróleo	9.482.777.781,00
Transporte Rodoviário	3.650.281.477,00
Energia Elétrica	2.065.718.314,00
Administração Geral	1.244.427.376,00
Recursos Hídricos	766.200.468,00
Transporte Hidroviário	465.789.400,00
Transportes Coletivos Urbanos	372.993.908,00
Infra-estrutura Urbana	110.256.800,00
Irrigação	97.248.547,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	48.010.266,00
Demais*	1.044.043.976,00
Total	19.347.748.313,00

* Transportes Especiais, Transporte Aéreo, Transporte Ferroviário e outras

31. Merece destaque a expressiva materialidade das obras fiscalizadas no âmbito da subfunção "Petróleo", que responde por 49% do total de recursos fiscalizados. Por essa razão, cumpre detalhar os programas que integram essa subfunção, o que é feito no quadro seguinte.

Obra	Dotação 2005 (R\$ 1,00)
Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Sudeste (Capacidade Instalada de 1.560 mil BPD) - Na Região Sudeste	5.179.520.070,00
Manutenção e Recuperação da Produção de Óleo e Gás Natural-Região Nordeste	1.785.684.031,00
Manutenção da Infra-estrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural	595.274.457,00
Manutenção e Aperfeiçoamento dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural – Nacional	564.990.116,00
Desenvolvimento da Produção de Óleo e Gás Natural - Marlim Sul /RJ	564.828.084,00
Manutenção da Infra-Estrutura Operacional do Parque de Refino - Nacional	290.000.040,00
Modernização e Adequação da Produção - Refinaria do Vale do Paraíba / SP	227.094.000,00
Obras na Refinaria Gabriel Passos – MG	126.774.000,00
Modernização e Adequação da Produção – Refinaria Pres. Getúlio Vargas (REPAR)/PR	98.690.000,00
Campos Petrolíferos de Barracuda e Caratinga (RJ)	49.922.983,00
Total	9.482.777.781,00

32. A segunda subfunção mais expressiva foi “Transporte Rodoviário”, com 18,9%, o que reproduz situação também observada na consolidação de 2004.

33. Assinalo, pela relevância da informação, as unidades orçamentárias de maior representatividade nas fiscalizações de 2005, especificamente em relação àquelas que tiveram programas de trabalho com indícios de irregularidades graves, o que se encontra esquematizado na tabela seguinte, onde se pode observar a relação entre o número de empreendimentos fiscalizados e os que apresentaram tais indícios.

Unidade Orçamentária	Qtd. Obras Fiscalizadas	Qtd. Obras Irreg. Graves c/ Paralisação	Qtd. Obras Irreg. Graves c/ Continuidade	Qtd. Obras Irreg. Graves	%
Petróleo Brasileiro S.A.	14	1	13	14	100,0%
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	9	6	3	9	100,0%
Fundo Nacional de Saúde	6	2	3	5	83,3%
Furnas Centrais Elétricas S.A.	5	2	2	4	80,0%

Ministério da Integração Nacional	26	13	5	18	69,2%
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	131	39	36	75	57,3%
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	6	2	1	3	50,0%
Companhia Brasileira de Trens Urbanos	7	3	0	3	42,9%
Ministério das Cidades	7	2	0	2	28,6%

34. Chama a atenção o fato de que todos os 14 programas de trabalho a cargo da Petrobrás apresentaram irregularidades graves, sendo que um com paralisação e treze com continuidade. A relevância dessa constatação ganha relevo considerando a materialidade dos recursos alocados na subfunção "Petróleo" que, como visto, representam 49% do total de recursos fiscalizados, perfazendo a expressiva quantia de cerca de R\$ 9,5 bilhões de reais. Essa situação mostra o acerto do Tribunal em continuar, a exemplo do ocorrido em exercícios passados, realizando seleção especial de obras nessa área, o que atende a duplo critério de seletividade: a relevância estratégica atinente à questão energética e a expressividade dos recursos envolvidos.

35. Também o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas apresentou 100% de obras com irregularidades graves, com situação até mais preocupante, ante o fato de que 66% desse total (6 programas de trabalho) são do tipo IG-P, ou seja, irregularidade grave com paralisação.

36. Finalizando esta parte do voto em que são apresentadas as informações mais relevantes obtidas com o trabalho de consolidação, listo a seguir, em ordem decrescente, os 10 principais tipos de irregularidades graves com indicativo de paralisação observados neste ano:

Nº Ordem	Fiscobras 2005 - Tipo de Irregularidade Grave Categoria "P" (IG-P) - Fiscobras 1, Reforme e OFO	Nº de Fiscalizações
1º	Sobrepçoço	32
2º	Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental	20
3º	Demais irregularidades graves no processo licitatório	20
4º	Superfaturamento	17
5º	Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente	14
6º	Alterações indevidas de projetos e especificações	12
7º	Administração irregular de contratos	11
8º	Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente com risco de dano ao erário	10
9º	Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente ocasionando possível nulidade do processo licitatório ou do contrato	7
10º	Execução orçamentária irregular	7

37. A propósito desse rol, a Secob destaca em seu relatório que o elevado custo das obras públicas continua sendo a principal vertente a ser enfrentada pelos órgãos de controle. As ocorrências de sobrepreço e de superfaturamento respondem por 21% do total de 228 irregularidades com IG-P identificadas nos diversos contratos integrantes dos programas de trabalho fiscalizados.

38. Essa realidade, segundo registrado pela Secob e transcrito no Relatório que antecede este Voto, demonstra a necessidade de se dotar a administração pública de instrumental eficiente para a análise dos custos das obras, de modo a compatibilizá-los com os preços de mercado.

39. Visando adotar ações que contribuam para o aperfeiçoamento dessa análise de custos, a Secretaria de Obras anuncia que estará priorizando a realização de auditorias específicas nos sistemas da administração pública – SINAPI e SICRO – com o objetivo de diagnosticar a situação atual, levantar deficiências e propor as correções cabíveis.

40. Com relação às inovações da LDO/2006 em relação à LDO/2005, resalto as disposições dos parágrafos 7º a 10 do art. 102, que fixam prazos para os pronunciamentos do Tribunal em processos concernentes às fiscalizações de obras, **verbis**:

"§ 7º Os processos que tenham por objeto o exame de obras ou serviços nos quais foram constatados indícios de irregularidades graves serão instruídos e apreciados prioritariamente pelo Tribunal de Contas da União, com vistas a garantir decisão que indique, de forma expressa, se as irregularidades inicialmente apontadas foram confirmadas e se o empreendimento questionado poderá ter continuidade sem risco de prejuízo ao erário, no prazo de até seis meses contado da comunicação prevista no § 5º do art. 103 desta lei.

§ 8º Caso o empreendimento não possa ter continuidade, a decisão mencionada no § 7º deste artigo deverá relacionar todas as medidas a serem adotadas pelos responsáveis, com vistas ao saneamento das irregularidades.

§ 9º Após a apresentação das medidas corretivas pelo órgão ou entidade responsável, o Tribunal de Contas da União deverá se pronunciar sobre o efetivo cumprimento dos termos da decisão, no prazo de até três meses.

§ 10 Na impossibilidade de cumprimento dos prazos estipulados nos §§ 7º e 9º deste artigo, o Tribunal de Contas da União deverá informar e justificar ao Congresso Nacional as motivações do atraso." (Grifei).

41. Atenta a essas inovações, a Segcecx, em conjunto com a Adfis e a Secob, está estudando proposta a ser submetida oportunamente ao Plenário, para regulamentar o rito processual a ser observado em atenção aos prazos fixados. Não obstante essa iniciativa anunciada no relatório técnico que informa estes autos, considero conveniente fazer constar do acórdão que vier a ser proferido, determinação específica nesse sentido, fixando prazo para que as unidades técnicas envolvidas finalizem os referidos estudos.

42. Com relação às demais propostas de encaminhamento formuladas pela Secob, manifesto a minha concordância.

43. Registro, por derradeiro, que as informações a serem encaminhadas ao Congresso Nacional, na forma dos anexos a este processo, contemplarão as deliberações do TCU proferidas até esta Sessão.

44. Não poderia, contudo, finalizar este voto sem antes parabenizar todos os servidores das unidades técnico-executivas que integraram as equipes de fiscalização engajadas nos trabalhos do Fiscobras 2005, bem como o corpo dirigente e de técnicos da Secob, pelo esforço e dedicação que permitiram a esta Casa concluir este trabalho no prazo legal.

Expendidas essas considerações, VOTO por que o Tribunal de Contas da União adote o Acórdão que submeto a este Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 21 de setembro de 2005.


VALMIR CAMPELO
Ministro-Relator

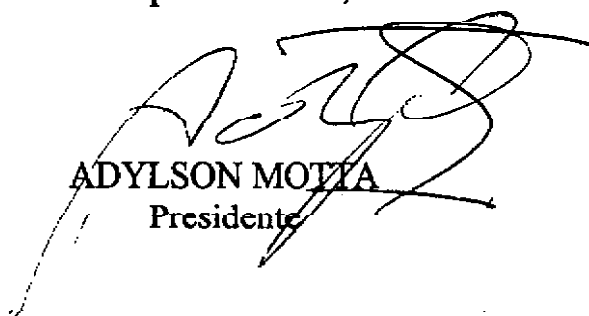
Aviso n.º 1442-SGS-TCU-Plenário

Brasília-DF, 21 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 009.891/2005-0, examinado pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 21/9/2005, bem como dos Anexos de I a V do referido processo, do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

Respeitosamente,


ADYLSO N MOTTA
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes – Senado Federal
Brasília - DF

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.178, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.

.....

Art. 20. Os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal encaminharão à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 30 (trinta) dias após o envio do projeto de lei orçamentária ao Congresso Nacional, demonstrativo com a relação das obras que constaram da proposta orçamentária de 2006, cujo valor total ultrapasse sete vezes o limite estabelecido no art. 23, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contendo:

I - especificação do objeto da etapa ou da obra, identificando o respectivo subtítulo orçamentário;

II - estágio em que se encontra;

III - valor total da obra;

IV - cronograma físico-financeiro para sua conclusão;

V - etapas a serem executadas com as dotações consignadas no projeto de lei orçamentária e estimativas para os exercícios de 2006 a 2008; e

VI - demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 112 desta Lei.

§ 1º Quando a obra estiver prevista para realização integral no exercício de 2006, as informações solicitadas deverão ser apresentadas em relação àquelas de valor superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

§ 2º No caso do orçamento de investimento das empresas estatais, os demonstrativos conterão apenas as obras cuja dotação represente mais de 5% (cinco por cento) do total de investimentos da entidade no exercício, desde que superior ao valor previsto no **caput** deste artigo.

§ 3º A falta de encaminhamento das informações previstas neste artigo implicará a não-inclusão da obra na Lei Orçamentária de 2006.

Art. 21. Os órgãos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social deverão disponibilizar no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG informações referentes aos contratos e aos convênios firmados, com a identificação das respectivas categorias de programação.

§ 1º Os órgãos e entidades que decidirem manter sistemas próprios de controle de contratos e convênios deverão providenciar a transferência eletrônica de dados para o SIASG, mantendo-os atualizados mensalmente.

§ 2º No âmbito dos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, o concedente deverá manter atualizados os dados referentes à execução física e financeira dos contratos, celebrados pelo conveniente, cujo valor seja três vezes superior ao limite estabelecido no art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º O pagamento dos bens e serviços contratados diretamente pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social, dependerá de prévio registro dos respectivos contratos no SIASG, ou nos sistemas próprios, devendo, neste último caso, ser efetuada a transferência eletrônica de dados na forma do § 1º deste artigo.

§ 4º As entidades constantes do orçamento de investimento das estatais deverão providenciar a transferência eletrônica de dados relativa aos contratos firmados para o SIASG, de acordo com regulamentação a ser editada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 5º O disposto no § 2º deste artigo será aplicado 30 (trinta) dias após a homologação, pelo Poder Executivo, do módulo do SIASG que permitirá a digitação e tratamento dos dados dos contratos executados no âmbito dos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

.....

Art. 102. O projeto de lei orçamentária anual e a respectiva lei poderão contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, permanecendo a execução orçamentária, física e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios, condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - execução física, a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;

II - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em Restos a Pagar;

III - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos Restos a Pagar já inscritos;
e

IV - indícios de irregularidades graves os atos e fatos que recomendem a suspensão cautelar das execuções orçamentária, física e financeira do contrato, convênio ou instrumento congênere, ou de etapa, parcela, trecho ou subtrecho da obra ou serviço, que, sendo materialmente relevantes, enquadrem-se em alguma das seguintes situações, entre outras:

- a) tenham potencialidade de ocasionar prejuízos significativos ao erário ou a terceiros;
- b) possam ensejar nulidade do procedimento licitatório ou de contrato; e
- c) configurem graves desvios relativamente aos princípios a que esta submetida a administração pública.

§ 2º Os pareceres da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, acerca de obras e serviços com indícios de irregularidades graves, deverão ser fundamentados, explicitando as razões da deliberação.

§ 3º A ausência de informações sobre contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos nas informações fornecidas pelo Tribunal de Contas da União determinará que o bloqueio a que se refere o **caput** deste artigo incida sobre a totalidade do respectivo subtítulo.

§ 4º Os ordenadores de despesa e os órgãos setoriais de contabilidade deverão providenciar o bloqueio, no SIAFI ou no SIASG, das dotações orçamentárias, das autorizações para execução e dos pagamentos relativos aos subítulos de que trata o **caput** deste artigo, permanecendo nessa situação até a deliberação nele prevista.

§ 5º As alterações do Anexo a que se refere o art. 9º, § 2º, serão efetuadas por meio de decreto legislativo, elaborado com base nas informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União, das quais constará pronunciamento conclusivo quanto a indícios de irregularidades que não se confirmaram e saneamento de irregularidades.

§ 6º A Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição disponibilizará, inclusive pela internet, a relação atualizada das obras e serviços de que trata o **caput** deste artigo.

§ 7º Os processos que tenham por objeto o exame de obras ou serviços nos quais foram constatados indícios de irregularidades graves serão instruídos e apreciados prioritariamente pelo Tribunal de Contas da União, com vistas a garantir decisão que indique, de forma expressa, se as irregularidades inicialmente apontadas foram confirmadas e se o empreendimento questionado poderá ter continuidade sem risco de prejuízos ao erário, no prazo de até seis meses contado da comunicação prevista no § 5º do art. 103 desta Lei.

§ 8º Caso o empreendimento não possa ter continuidade, a decisão mencionada no § 7º deste artigo deverá relacionar todas as medidas a serem adotadas pelos responsáveis, com vistas ao saneamento das irregularidades graves.

§ 9º Após a apresentação das medidas corretivas pelo órgão ou entidade responsável, o Tribunal de Contas da União deverá se pronunciar sobre o efetivo cumprimento dos termos da decisão, no prazo de até três meses.

§ 10. Na impossibilidade de cumprimento dos prazos estipulados nos §§ 7º e 9º deste artigo, o Tribunal de Contas da União deverá informar e justificar ao Congresso Nacional as motivações do atraso.

§ 11. A inclusão, no projeto de lei orçamentária e na respectiva lei, assim como em créditos adicionais, de subítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves obedecerá, sempre que possível, à mesma classificação orçamentária constante das leis orçamentárias anteriores, ajustada à Lei do Plano Plurianual, conforme o caso.

§ 12. Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, às alterações decurrentes de créditos adicionais e à execução física e financeira das obras ou serviços cujas despesas foram inscritas em Restos a Pagar.

§ 13. Para fins do disposto no art. 9º, § 2º, desta Lei, o Tribunal de Contas da União encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e aos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, até 1º de agosto de 2005, a relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves, especificando as classificações institucional, funcional e programática vigentes, com os respectivos números dos contratos e convênios, na forma do Anexo VI da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005.

§ 14. A falta da identificação do contrato ou convênio no Anexo de que trata o § 13 deste artigo implicará a consideração de todo o subítulo como Irregular.

Art. 103. O Tribunal de Contas da União enviará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da proposta orçamentária, informações recentes sobre a execução física das obras que tenham sido objeto de fiscalização, inclusive na forma de banco de dados.

§ 1º Das informações referidas no **caput** deste artigo constarão, para cada obra fiscalizada, sem prejuízo de outros dados considerados relevantes pelo Tribunal:

I - as classificações institucional, funcional e programática, atualizada de acordo com a Lei Orçamentária de 2005;

II - sua localização e especificação, com as etapas, as parcelas ou os subtrechos e seus respectivos contratos e convênios, conforme o caso, nos quais foram identificadas irregularidades;

III - a classificação dos indícios de irregularidades de acordo com sua gravidade, bem como pronunciamento, na forma do § 5º deste artigo, acerca da paralisação cautelar da obra, com fundamento no art. 102, § 1º, inciso IV, desta Lei;

IV - as providências já adotadas pelo Tribunal quanto às irregularidades;

V - o percentual de execução físico-financeira;

VI - a estimativa do valor necessário para conclusão; e

VII - a manifestação prévia do órgão ou entidade fiscalizada e a correspondente avaliação preliminar do Tribunal de Contas da União.

§ 2º A seleção das obras a serem fiscalizadas deve considerar, entre outros fatores, o valor empenhado no exercício de 2004 e o fixado para 2005, a regionalização do gasto, o histórico de irregularidades pendentes obtido a partir de fiscalizações anteriores, a reincidência de irregularidades cometidas, e as obras contidas no Quadro VI anexo à Lei nº 11.100, de 2005, que não foram objeto de deliberação do Tribunal pela regularidade durante os 12 (doze) meses anteriores à data da publicação desta Lei.

§ 3º O Tribunal deverá, adicionalmente, no mesmo prazo previsto no **caput** deste artigo, enviar informações sobre outras obras nas quais tenham sido constatados indícios de irregularidades graves em outros procedimentos fiscalizatórios realizados nos últimos 12 (doze) meses contados da publicação desta Lei, com o mesmo grau de detalhamento definido no § 1º deste artigo.

§ 4º O Tribunal encaminhará à Comissão referida no **caput** deste artigo, sempre que necessário, relatórios de atualização das informações fornecidas, sem prejuízo da atualização das informações relativas às deliberações proferidas para as obras ou serviços cuja execução apresente indícios de irregularidades graves, em 30 de novembro de 2005, disponibilizando, nessa oportunidade, o relatório atualizado na sua página na internet, até a aprovação da lei orçamentária.

§ 5º Durante o exercício de 2006, o Tribunal de Contas da União remeterá ao Congresso Nacional, no prazo de até 15 (quinze) dias da constatação, informações relativas a novos indícios de irregularidades graves identificados em subtítulos constantes da lei orçamentária e às alterações ocorridas nos subtítulos com execuções orçamentária, física e financeira bloqueadas, acompanhadas de subsídios que permitam a análise da conveniência e oportunidade de bloqueio ou liberação das respectivas execuções.

§ 6º O Tribunal de Contas da União disponibilizará à Comissão de que trata o **caput** deste artigo acesso ao seu sistema eletrônico de fiscalização de obras e serviços.

LEI Nº 10.933, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.

LEI Nº 11.086, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004.

Altera o inciso IV do § 4º do art. 7º, inclui os §§ 2º-A e 5º-A ao art. 19, altera o inciso III do § 1º do art. 29, acrescenta o § 4º ao art. 64 e o art. 100-A à Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os Incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

c) concorrência - acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º Na execução de obras e serviços e nas compras de bens, parceladas nos termos do parágrafo anterior, a cada etapa ou conjunto de etapas da obra, serviço ou compra, há de corresponder licitação distinta, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º A concorrência é a modalidade de licitação cabível, qualquer que seja o valor de seu objeto, tanto na compra ou alienação de bens imóveis, ressalvado o disposto no art. 19, como nas concessões de direito real de uso e nas licitações internacionais, admitindo-se neste último caso, observados os limites deste artigo, a tomada de preços, quando o órgão ou entidade dispuser de cadastro internacional de fornecedores ou o convite, quando não houver fornecedor do bem ou serviço no País. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

§ 5º É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 6º As organizações industriais da Administração Federal direta, em face de suas peculiaridades, obedecerão aos limites estabelecidos no inciso I deste artigo também para suas compras e serviços em geral, desde que para a aquisição de materiais aplicados exclusivamente na manutenção, reparo ou fabricação de meios operacionais bélicos pertencentes à União. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 7º Na compra de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, é permitida a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas à ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

LEI Nº 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

.....

Art. 98. O Tribunal de Contas da União enviará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da proposta orçamentária pelo Poder Executivo, informações recentes sobre a execução físico-financeira das obras constantes dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento, inclusive na forma de banco de dados.

§ 1º Das informações referidas no **caput** constarão, para cada obra fiscalizada, sem prejuízo de outros dados considerados relevantes pelo Tribunal:

I - as classificações institucional e funcional e a estrutura programática, atualizada conforme constante da Lei Orçamentária de 2004;

II - sua localização e especificação, com as etapas, os subtrechos ou as parcelas e seus respectivos contratos, conforme o caso, nos quais foram identificadas irregularidades;

III - a classificação dos eventuais indícios de irregularidades identificados, de acordo com sua gravidade, bem como o pronunciamento expresso, na forma do § 5º, acerca da paralisação cautelar da obra, com fundamento no art. 97, § 2º, desta Lei;

IV - as providências já adotadas pelo Tribunal quanto às irregularidades;

V - o percentual de execução físico-financeira; e

VI - a estimativa do valor necessário para conclusão.

§ 2º A seleção das obras a serem fiscalizadas deve considerar, dentre outros fatores, o valor liquidado no exercício de 2003 e o fixado para 2004, a regionalização do gasto e o histórico de irregularidades pendentes obtidos a partir de fiscalizações anteriores do Tribunal, observando-se a reincidência de irregularidades cometidas pelas empresas contratadas para executar os serviços ou fornecer bens, devendo dela fazer parte todas as obras contidas no Quadro VIII anexo à Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, que não toram objeto de deliberação do Tribunal pela regularidade durante os 12 (doze) meses anteriores à data da publicação desta Lei.

§ 3º O Tribunal deverá, adicionalmente, no mesmo prazo previsto no **caput**, enviar informações sobre outras obras nas quais tenham sido constatados indícios de irregularidades graves em outros procedimentos fiscalizatórios realizados nos últimos 12 (doze) meses contados da publicação desta Lei, com o mesmo grau de detalhamento definido no § 1º.

§ 4º O Tribunal encaminhará à Comissão referida no **caput**, sempre que necessário, relatórios de atualização das informações fornecidas, sem prejuízo da atualização das informações relativas às deliberações proferidas para as obras ou serviços cuja execução apresente indícios de irregularidades graves, em 30 de novembro de 2004, disponibilizando, nessa oportunidade, o relatório atualizado na sua página na internet, até a aprovação da lei orçamentária.

§ 5º Durante o exercício de 2005, o Tribunal de Contas da União remeterá ao Congresso Nacional, em até 15 (quinze) dias após sua constatação, informações referentes aos indícios de irregularidades graves, identificados em procedimentos fiscalizatórios, ou ao saneamento de indícios anteriormente apontados, relativos a obras e serviços constantes da lei orçamentária, acompanhadas de subsídios que permitam a análise da conveniência e oportunidade de continuação ou paralisação da obra ou serviço.

§ 6º O Tribunal de Contas da União disponibilizará à Comissão de que trata o **caput** acesso ao seu sistema eletrônico de fiscalização de obras e serviços.



FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONSTANTES DO ORÇAMENTO DE 2005

ANEXO I

(Art. 103 da Lei nº 11.178/2005 - LDO/2006)

DADOS BÁSICOS DOS PROGRAMAS DE TRABALHO



Brasília, setembro de 2005

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
01122055312F20101			Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais Em Brasília - DF						
DF		Não iniciado.		23.970,00	30,94	23.970,00	5529/2005-0		Não
02122057111760101			Construção do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região						
SE		Em andamento.		4.250,00	0,00	19.129,08	6398/2005-0		Não
02122057116710101			Construção de Edifício-Sede do Tribunal Superior do Trabalho em Brasília - DF Em Brasília - DF						
DF		Em andamento.		105.844,54	0,00	86.539,43	5403/2005-8		Não
041220750200000001			Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional						
DF		Em andamento.				519,96	10038/2005-2		Não
04129077022380001			Arrecadação Tributária e Aduaneira Nacional						
RJ		Em andamento.				1.780,03	11694/2005-9		Não
051220750200000001			Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional						
DF		Concluído.				0,00	10319/2005-3		Não
05153062044500001			INSTRUCAO MILITAR E ADESTRAMENTO DO EXERCITO-NACIONAL						
DF		Em andamento.					10318/2005-6		Sim

Tribunal de Contas da União
Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX
Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB
Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005

(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006

UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)
				Orçado	Liquidado			
057810631107D0101			Construção da Pista de Pouso e Decolagem do Aeroporto Regional Sul - Jaguaruna - SC No Município de Jaguaruna - SC					
SC		Em andamento.		0,00	468,70	12.000,00	5563/2005-1	Não
057810631109V0002			MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO AEROPORTO ZUMBI DOS PALMARES Modernização da Infra-Estrutura do Aeroporto Zumbi dos Palmares - No Estado de Alagoas					
AL		Em andamento.		29.591,20	0,00	28.957,18	4325/2005-5	Não
05781063112CD0001			Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional Nacional (Reforma e ampliação do aeroporto de Guarulhos - ACÓRDÃO 1.382/2004 - TCU - 2a Câmara)					
SP		Em andamento.		0,00	4.740,44	264.581,77	8575/2005-6	Não
05781063112CE0001			Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual Nacional					
SC		Em andamento.		52.193,86	0,00	10.220,92	4441/2005-4	Sim
06122135350370101			Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná No Município de Curitiba - PR					
PR		Em andamento.		7.092,00	0,00	11.052,28	3912/2005-5	Não
06182102706780182			Apoio a Obras Preventivas de Desastres Apoio a Obras Preventivas de Desastres em Municípios do Estado de São Paulo					
SP		Em andamento.		11.975,60	0,00	5.000,00	6773/2005-3	Sim
06846102706780004			Apoio a Obras Preventivas de Desastres Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado de Santa Catarina					

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
SC	Em andamento.			0,00	0,00	61.000,00	4002/2005-4		Sim
06846102710CZ0002			Obras de Macro drenagem no Tabuleiro dos Martins - Maceió - AL Obras de Macro drenagem no Tabuleiro dos Martins - Maceió - AL						
AL	Paralisado.			23.114,72	0,00	18.106,81	4324/2005-8		Sim
07122075020000001			Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional						
DF	Concluído.					0,00	10320/2005-4		Não
08043019910780044			Construção da Escola Agrotécnica Federal em Nova Andradina						
MS	Paralisado.			0,00	0,00	2.500,00	8394/2005-0		Sim
10302121678330001			Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON Nacional						
RJ	Em andamento.					2.029,70	12238/2005-2		Não
10302122062170121			Atenção à Saúde nos Hospitais da Rede Pública Federal - Instituto de Cardiologia de Laranjeiras - RJ						
RJ	Concluído.					0,00	12239/2005-0		Não
10303129343650001			Produção de Vacinas, Reagentes para Diagnóstico e Biofármacos Nacional						
RJ	Em andamento.					3.525,62	12237/2005-5		Não
10303129361450001			Fomento à Produção Farmacêutica e Insumos Estratégicos Nacional						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
RJ	Em andamento.					191,20	12255/2005-3		Não
10305130761840001			Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose e outras Pneumopatias de Interesse em Saúde Pública Nacional						
RJ	Em andamento.					275.307,52	12254/2005-6		Não
10571120176740033			Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz No Estado do Rio de Janeiro						
RJ	Em andamento.			17.273,08	10.574,00	11.050,00	6859/2005-0		Não
10846121408080446			Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Cacoal - RO						
RO	Paralisado.			0,00	0,00	19.579,55	9687/2005-7		Sim
10846121608321082			Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Estruturação do Hospital Terciário - Natal - RN						
RN	Paralisado.			0,00	0,00	25.000,00	10665/2005-2		Sim
12364107340090043			Funcionamento de Cursos de Graduação No Estado do Rio Grande do Sul						
RS	Concluído.					0,00	10698/2005-3		Não
13077045812441076			Reurbanização e Canalização dos Córregos Botafogo e Capim-Puba						
GO	Concluído.			0,00	0,00	0,00	5309/2005-6		Sim
13122017322720001			Gestão e Administração do Programa Nacional						

Tribunal de Contas da União									
Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX									
Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB									
Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
DF		Em andamento.				1.208,24	5489/2005-2		Não
13392016951060033			Modernização do Centro Técnico de Atividades Audiovisuais - CTAV No Estado do Rio de Janeiro						
RJ		Concluído.				0,00	11360/2005-4		Não
13392114247960001			Fomento a Projetos em Arte e Cultura Nacional						
SP		Em andamento.				650,10	7831/2005-3		Não
141220750200000001			Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional						
DF		Concluído.		1.521,93	968,89	0,00	6638/2005-9		Não
144210661111TW0052			Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais No Estado de Goiás						
GO		Paralisado.		0,00	0,00	21.500,00	11179/2005-5		Não
14421066118440001			Construção, ampliação, reforma e aparelhamento de estabelecimentos penais - nacional						
AM		Em andamento.		5.000,00	0,00	10.440,27	3810/2005-5		Não
15451080519510018			Ações de Reestruturação Urbana, interligação de áreas urbanas e adequação de vias - conclusão das obras do complexo viário do Rio Baquirivu - Guarulhos - SP						
SP		Em andamento.		0,00	0,00	25.969,79	9186/2005-2		Sim
15451080531480002			Revitalização da Infra-Estrutura de Centros Urbanos de Médio e Grande Porte - Revitalização da Infra-Estrutura em Áreas						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005						
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006						
	Programa de Trabalho	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)
UF	Situação		Orçado	Liquidado		
Urbanas da Capital (Zonas Norte e Oeste) - Natal - RN						
RN	Em andamento.		0,00	0,00	101.984,95	5436/2005-9 Não
Obras de Macrodrenagem Obras de Macrodrenagem - Moji das Cruzes-SP (Córrego do Lavapés)						
SP	Não iniciado.		19.589,60	0,00	72.500,00	6423/2005-5 Não
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE Obras de Desenvolvimento Urbano - Caruaru - PE						
PE	Não iniciado.		23.303,20	0,00	0,00	3473/2005-3 Não
Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano Adequação do Complexo Viário Jacu-Pêssego - Interligação São Paulo-Guarulhos-Mauá - São Paulo - SP						
SP	Em andamento.		25.850,00	0,00	153.326,88	7533/2005-1 Sim
Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano Adequação de Vias Urbanas - Salvador - BA						
BA	Não iniciado.		25.662,00	0,00	0,00	11418/2005-6 Não
Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano Adequação de Vias Urbanas - Integração Aracaju - Barra dos Coqueiros - Estado do Sergipe						
SE	Não iniciado.		7.204,00	0,00	7.204,00	6399/2005-8 Não

Tribunal de Contas da União								
Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX								
Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB								
Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005								
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006								
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)
				Orçado	Liquidado			
154531295005J0008			Implantação do Trecho Sul do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - Estado do Ceará				5937/2005-3	Não
CE								
154531295005J0014			APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LINHAS E TRECHOS NOS SISTEMAS DE TRENS URBANOS E NACIONAL					
			Implantação da Linha 3 do Metrô - Estado do Rio de Janeiro					
RJ		Não iniciado.		60.160,00	0,00	1.905.189,90	5424/2005-8	Não
154531295005J0018			Implantação de Trechos do Sistema de Trens Urbanos da Região Metropolitana de Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul					
RS		Em andamento.		47.000,00	0,00	7.095,62	4405/2005-8	Não
15453129551760031			Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG No Estado de Minas Gerais					
MG		Em andamento.		98.919,85	0,00	66.782,14	4350/2005-8	Não
15453129553190023			Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza No Estado do Ceará					
CE		Em andamento.		61.468,10	0,00	1.454.193,68	5938/2005-0	Não
15453129553660029			Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA No Estado da Bahia					
BA		Em andamento.		39.293,20	871,01	941.183,46	5425/2005-5	Não

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
15453129557540026			Implantação do Trecho Cajueiro Seco-Tip-Timbi do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE No Estado de Pernambuco						
PE		Em andamento.		26.205,96	0,00	278.680,00	3732/2005-7		Sim
15846022210AF0002			Apoio à Implantação do Sistema de Trens Urbanos no Distrito Federal DF Apoio à Implantação do Metro do Distrito Federal - DF						
DF		Em andamento.		0,00	0,00	733.049,75	9433/2005-5		Não
158466002109B0140			Implantação da Avenida Leste-Oeste em Goiânia/GO						
GO		Paralisado.				30.750,00	7036/2005-6		Sim
16451112806340252			Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários Reurbanização e Melhorias em Áreas de Risco Social - Curitiba - PR						
PR		Em andamento.		8.648,00	0,00	8.640,00	8389/2005-0		Não
18541049730410004			PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY - TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE)						
PI		Paralisado.		0,00	0,00	26.874,42	4969/2005-2		Sim
18544051501950183			Recursos para Retomada de Execução de Obras e Serviços - Construção da Barragem de Poço Verde - SE						
SE		Paralisado.		0,00	0,00	5.500,00	9428/2005-5		Sim

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
1854405151E340002			Construção do Eixo de Integração da Barragem do Castanhão ao Açude Gavião - Estado do Ceará Construção do Eixo de Integração da Barragem do Castanhão ao Açude Gavião - Estado do Ceará						
CE		Não iniciado.		9.400,00	0,00	498.480,54	4354/2005-7		Não
18544051510DC0002			Construção da Barragem Olítica - Caicó - RN						
RN		Paralisado.		23.782,00	0,00	84.451,29	7610/2005-2		Sim
18544051516040022			Construção da Barragem do Poço do Marruá no Estado do Piauí No Estado do Piauí						
PI		Em andamento.		21.358,00	5.000,00	59.576,23	9427/2005-8		Não
18544051516720024			Construção da Adutora de Santa Cruz no Estado do Rio Grande do Norte						
RN		Paralisado.		0,00	0,00	342.384,27	7417/2005-2		Sim
18544051516740006			Construção da Barragem na Bacia do Rio Poxim no Estado de Sergipe						
SE		Paralisado.		15.859,36	0,00	138.924,10	6845/2005-4		Não
18544051518510820			CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Palmeira dos Índios-AL (Caçamba)						
AL		Não iniciado.		15.680,60	0,00	44.995,21	6507/2005-7		Não
18544051534450052			Construção da Barragem do Córrego João Leite no Estado de Goiás No Estado de Goiás						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005										
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006										
	Programa de Trabalho	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)			
UF	Situação		Orçado	Liquidado						
GO	Em andamento.		12.500,00	0,00	34.981,62	5063/2005-4	Não			
18544051536010023		Construção do Complexo Castanhão no Estado do Ceará No Estado do Ceará								
CE	Paralisado.					11245/2005-2	Não			
18544051536310025		Construção da Adutora Acauã com 55 km no Estado da Paraíba No Estado da Paraíba								
PB	Paralisado.		6.494,00	0,00	58.009,31	10160/2005-9	Não			
18544051536470026		Construção da Adutora Jucazinho com 243 km de Extensão no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco								
PE	Concluído.				0,00	10669/2005-1	Não			
18544051537150031		Construção da Barragem Berizal no Estado de Minas Gerais No Estado de Minas Gerais								
MG	Em andamento.		4.250,00	0,00	62.200,00	8264/2005-6	Sim			
18544051537350031		Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais No Estado de Minas Gerais								
MG	Não iniciado.		1.443,00	431,79	255.000,00	10193/2005-0	Sim			
18544051537430022		Construção do Açude Estreito no Estado do Piauí No Estado do Piauí								
PI	Paralisado.		6.096,60	0,00	9.200,00	9405/2005-0	Não			
18544051552560021		Construção da Adutora do Italuís com 45 km no Estado do Maranhão No Estado do Maranhão								

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
MA	Paralisado.			31.465,60	0,00	320.000,00	10249/2005-7		Sim
18544051559100004			Construção da Adutora de São Francisco com 42,5 km no Estado de Sergipe						
SE	Em andamento.			19.277,52	0,00	2.332,53	4924/2005-0		Não
18544103612EP0020			Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) Na Região Nordeste						
PE	Não iniciado.			880.000,00	2.585,35	6.395.000,00	10341/2005-4		Não
18544104756580029			Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Santana com Sistema Adutor de 145 km no Estado da Bahia (Proágua Semi-Árido) No Estado da Bahia						
BA	Não iniciado.			10.340,00	0,00	13.512,27	9532/2005-3		Não
18544104758300022			Implantação do Sistema Adutor do Garincho com 184 km no Estado do Piauí (Proágua Semi-Árido) No Estado do Piauí						
PI	Em andamento.			23.947,00	0,00	34.201,52	5207/2005-6		Não
18544104758960028			Ampliação, Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados de Alto Sertão e Sertaneja no Estado de Sergipe (Proágua Semi-árido) No Estado de Sergipe						
SE	Não iniciado.			18.473,00	3.192,61	72.776,61	8173/2005-0		Não
19572046149720001			Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Industrial no Instituto Nacional de Tecnologia - INT Nacional						
RJ	Em andamento.			2.560,27	453,01	1.018,45	11098/2005-5		Não

Tribunal de Contas da União										
Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX										
Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP										
Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005										
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006										
Programa de Trabalho		Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)		Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)		
UF	Situação		Orçado	Liquidado						
19572046410V60001 Reconstrução da Torre Móvel de Integração do Sítio do Veículo Lançador de Satélite Nacional										
MA	Não iniciado.		7.650,00	5.650,00		30.000,00	6677/2005-7		Não	
19572046437040020 Complementação da Infra-Estrutura Geral do Centro de Lançamento de Alcântara Na Região Nordeste										
MA	Concluído.		37.000,00	9.883,00		0,00	6678/2005-4		Não	
20602037218620011 Implantação de Centro de Pesquisas em Aquicultura no Estado da Bahia										
BA	Paralisado.		0,00	0,00		833,41	6535/2005-1		Sim	
20607037910ER0002 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO SAMPAIO - ESTADO DO TOCANTINS Implantação do Projeto de Irrigação Sampaio - Estado do Tocantins										
TO	Em andamento.		31.020,00	0,00		117.352,66	3991/2005-9		Não	
20607037917360023 Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 1ª Etapa - com 8.816 ha no Estado do Ceará No Estado do Ceará (no quadro VI consta 2a Etapa)										
CE	Não iniciado.					102.934,63	6611/2005-5		Sim	
20607037917460023 Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 1ª Etapa - com 10.700 ha no Estado do Ceará No Estado do Ceará (No quadro VI consta 2a Etapa)										
CE	Não iniciado.					84.737,02	7675/2005-7		Sim	

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
20607037918360052			Implantação de Projetos de Irrigação - Aduutora Serra da Batateira - Bahia						
BA		Paralisado.		0,00	0,00	21.394,26	10970/2005-9		Sim
20607037952500004			Implantação do Perímetro de Irrigação Rio Preto com 7.600 ha no Distrito Federal.						
DF		Não iniciado.		5.118,00	0,00	140.047,53	11128/2005-6		Sim
20607037952520101			Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás No Município de Flores de Goiás - GO						
GO		Paralisado.		7.079,75	0,00	175.649,64	6362/2005-8		Sim
20607037952640002			Implantação do Perímetro de Irrigação Piancó com 4.205 ha no Estado da Paraíba Implantação do Perímetro de Irrigação Piancó com 4.205 ha no Estado da Paraíba						
PB		Não iniciado.		12.878,00	0,00	14.165,80	10161/2005-6		Não
20607037952660022			Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos com 8.007 ha no Estado do Piauí No Estado do Piauí						
PI		Não iniciado.		0,00	0,00	146.901,58	10600/2005-8		Sim
20607037959320017			Implantação do Perímetro de Irrigação Proterpíns com 20.000 ha no Estado do Tocantins No Estado de Tocantins						
TO		Em andamento.		31.248,40	0,00	53.180,03	4029/2005-8		Não
20607103856800021			Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Salangô com 3.216 ha no Estado do Maranhão No Estado do Maranhão						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
MA		Concluído.		0,00	0,00	6.000,00	8192/2005-5		Não
211220750200000001 Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional									
RS		Concluído.		0,00	169,26	0,00	10697/2005-6		Não
21631013542960001 Projetos de Assentamento Rural em Implantação Nacional									
GO		Em andamento.		0,00	35,81	131,76	9458/2005-4		Não
22661051942470010 Fomento a projetos de infra-estrutura econômica e social na Amazônia Ocidental - Região Norte									
AM		Paralisado.				1.590,51	9652/2005-1		Não
22846102005060044 Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP Apoio a Projetos de Desenvolvimento em Municípios - No Estado de Rondônia									
RO		Não iniciado.		8.892,40	0,00	8.892,40	9688/2005-4		Não
23695116605640520 Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística em Municípios - No Estado de Rondônia									
RO		Paralisado.		0,00	0,00	118.670,06	7486/2005-0		Sim
23695116605641048 Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística Infra-Estrutura para o Turismo Religioso - Juazeiro do Norte - CE									
CE		Em andamento.		13.432,60	0,00	24.943,90	8312/2005-5		Sim

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Situação	Programa de Trabalho	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
25752029418910021			Expansão de Sistema de Transmissão Associado à UHE Tucuruí no Estado do Maranhão (Acréscimo de aproximadamente 120 km de Linha de Transmissão e de 695 MVA de Transformação de Potência em Subestações) No Estado do Maranhão						
MA	Em andamento.			53.200,00	16.145,44	171.591,88	10497/2005-5		Sim
25752029433900029			Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.599 ha, na Usina de Itaparica (BA) No Estado da Bahia						
PE	Em andamento.			124.352,11	32.383,00	602.513,00	10194/2005-7		Não
25752029451050029			Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Camaçari de 174 para 350 MW No Estado da Bahia						
BA	Em andamento.			42.285,60	12.658,52	56.000,00	5175/2005-0		Não
25752029454820020			Implantação de Sistema de Transmissão Presidente Dutra (MA) - Teresina - Fortaleza II (LT de 500 kV - 1º Circuito P. Dutra/Fortaleza, aprox. 750 km, 2º Circuito Emergencial P. Dutra/Teresina, aprox. 210 km e 3 SEs Associadas, com 2.550 MVA) Na Região Nord						
CE	Em andamento.			47.441,60	5.716,00	41.725,60	4728/2005-9		Não
25752029533720043			Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici com 446 MW em Candiota (RS) No Estado do Rio Grande do Sul						
RS	Em andamento.			5.000,00	0,00	5.000,00	3992/2005-6		Não
25752029533800043			Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, Fases A e B, em Candiota (RS) No Estado do Rio Grande do Sul						
RS	Não iniciado.			33.000,00	175,60	90.261,40	3993/2005-3		Não

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
25752029618530033			Substituição de Grupo de Geradores de Vapor da Usina de Angra I (RJ) No Estado do Rio de Janeiro						
RJ		Em andamento.		150.711,61	2.508,78	619.694,00	6177/2005-0		Não
25752029618870051			Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso (Acréscimo de aproximadamente 365 km de Linha de Transmissão, Implantação da SE Jauru (MT) 400 MVA e Reforço nas Subestações Associadas Equivalente a 563 MVA) No Estado do Mato Grosso						
MT		Em andamento.		70.000,00	14.883,00	55.117,00	6075/2005-0		Sim
25752029621920030			REFORÇOS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO NAS ÁREAS DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO (RJ) E DO ESPÍRITO SANTO (ES), NA REGIÃO SUDESTE						
RJ		Em andamento.		138.115,66	12.931,32	106.269,00	6180/2005-5		Não
25752029632920031			Modernização da UHE Furnas de 1.200 MW (MG) No Estado de Minas Gerais						
MG		Em andamento.		181.878,83	17.398,44	248.689,05	8907/2005-8		Sim
25752029633020031			Modernização da UHE Mascarenhas de Moraes com 476 MW (MG) No Estado de Minas Gerais						
MG		Em andamento.		55.262,10	6.974,88	62.293,01	8908/2005-5		Sim
25752029634140033			Implantação de Ciclo Combinado na Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW (RJ) No Estado do Rio de Janeiro						
RJ		Em andamento.		58.572,33	5.683,36	110.316,64	6181/2005-2		Não

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
25752029644770033			Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) No Estado do Rio de Janeiro						
RJ		Em andamento.		165.947,85	13.779,46	152.168,40	6178/2005-7		Não
25752029653610030			Implantação de Sistema de Transmissão Cachoeira Paulista - Adrianópolis - 3º Circuito (500 kV - 177 km) - (SP/RJ) Na Região Sudeste						
RJ		Em andamento.		17.273,08	2.556,39	14.497,73	6182/2005-0		Não
25752029664860033			Usina Termonuclear Angra III (RJ) No Estado do Rio de Janeiro						
RJ		Paralisado.		134.777,54	5.785,51	4.404.000,00	6179/2005-4		Não
2575202971E890002			Implantação de Sistema de Transmissão Itaituba (PA) - Parintins / Barreirinha / Maués / Boa Vista do Ramos (AM) Na Região Norte						
PA		Não iniciado.		40.000,00	0,00	341.000,00	6433/2005-1		Não
25752029710EF0004			Implantação de Linha de Transmissão Oiapoque - Calçoene no Estado do Amapá No Estado do Amapá						
AP		Não iniciado.		30.000,00	196,13	68.719,39	6454/2005-1		Não
25752029718970015			Expansão de Sistema de Transmissão no Estado do Pará Associado à UHE Tucuruí (Acréscimo de 1.582 MVA nas Subestações Associadas) No Estado do Pará						
PA		Em andamento.		67.800,00	10.210,28	53.305,54	6434/2005-9		Não

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
25752029732350015			Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Tucuruí - 2ª Etapa - de 4.245 para 8.370 MW No Estado do Pará						
PA	Em andamento.			335.000,00	70.407,62	780.000,00	6435/2005-6		Não
25752080712GA0101			Aquisição de Imóvel - sede Rio de Janeiro No Município do Rio de Janeiro (RJ)						
RJ	Não iniciado.			106.000,00	0,00	0,00	6160/2005-2		Não
25752104232630013			Revitalização do Parque de Geração de Energia Elétrica de Manaus (AM) No Estado do Amazonas						
AM	Em andamento.			31.100,00	2.901,71	18.098,29	7050/2005-5		Não
25752104232670013			Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Estado do Amazonas No Estado do Amazonas						
AM	Em andamento.			33.000,00	0,00	37.545,00	5879/2005-8		Sim
25752104233980013			Implantação de Sistema de Transmissão em Manaus (AM) No Estado do Amazonas						
AM	Em andamento.			80.000,00	6.395,75	73.000,00	7051/2005-2		Não
25752104271100013			Ampliação da Capacidade de Geração Termelétrica em Manaus No Estado do Amazonas						
AM	Não iniciado.			65.000,00	0,00	65.030,00	3969/2005-8		Não
25753028627590030			MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUDESTE						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
RJ	Em andamento.			5.179.520,07	780.235,72	4.399.284,35	5465/2005-0		Não
25753028627610020			MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO NORDESTE						
BA	Em andamento.			1.785.684,03	489.334,74	1.296.349,29	5483/2005-9		Não
25753028630950033			DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NOS CAMPOS PETROLÍFEROS DE BARRACUDA E CARATINGA (RJ)						
RJ	Em andamento.			44.922,98	81.632,87	81.200,13	9525/2005-9		Não
25753028633170033			DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NO CAMPO PETROLÍFERO DE MARLIM SUL (RJ)						
RJ	Em andamento.			564.828,08	77.390,80	7.441.357,87	8375/2005-5		Não
25753028641090001			MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL						
RJ	Em andamento.			595.274,46	150.040,40	412.998,88	10696/2005-9		Não
25753028642370001			MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SAÚDE NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL						
RJ	Concluído.			564.990,12	98.859,60	0,00	6183/2005-7		Não
25753028831430031			MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DO GABRIEL PASSOS - REGAP - MG						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
MG	Em andamento.			126.774,00	6.534,93	1.334.946,18	5268/2005-1		Não
25753028831510035			MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DO VALE DO PARAÍBA - REVAP-SP						
SP	Em andamento.			227.094,00	22.464,00	2.278.906,45	9465/2005-9		Não
25753028831610101			MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS REPAR/PR						
PR	Em andamento.			73.310,62	17.077,95	4.645.400,54	8467/2005-9		Não
25753028841080001			MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO						
BA	Em andamento.			290.000,04	95.159,40	194.840,64	5609/2005-2		Não
25783028611190033			DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NO CAMPO PETROLÍFERO DE RONCADOR (RJ)						
RJ	Em andamento.			1.477.781,88	157.962,70	10.247.941,66	6858/2005-2		Não
25783028831350033			MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC (RJ) NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS						
RJ	Em andamento.			623.810,12	112.318,19	1.597.166,67	6567/2005-5		Não
25785028911UN0035			IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SÃO SEBASTIÃO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP) NO ESTADO DE SÃO PAULO						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
CE	Em andamento.					14.538,00	11169/2005-9		Não
26782022028340024			Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Rio Grande do Norte						
RN	Concluído.					0,00	6068/2005-5		Não
26782022028340029			Restauração de Rodovias Federais No Estado da Bahia						
BA	Paralisado.					7.076,87	11990/2005-6		Não
26782022028340029			Restauração de Rodovias Federais No Estado da Bahia						
BA	Concluído.			6.365,60	6.365,60	0,00	11991/2005-3		Não
26782022028340031			Restauração de Rodovias Federais No Estado de Minas Gerais						
MG	Em andamento.			111.418,95	298,42	21.274,40	9952/2005-8		Não
26782022028340031			Restauração de Rodovias Federais No Estado de Minas Gerais						
MG	Concluído.			111.418,95	298,42	0,00	8618/2005-5		Não
26782022028340031			Restauração de Rodovias Federais No Estado de Minas Gerais						
MG	Concluído.					0,00	9761/2005-6		Não
26782022028340032			Restauração de Rodovias Federais No Estado do Espírito Santo						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
ES	Em andamento.			11.862,04	0,00	24.355,39	11406/2005-5		Sim
26782022028340033			Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Rio de Janeiro						
RJ	Concluído.					14,48	11188/2005-4		Não
26782022028340033			Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Rio de Janeiro						
RJ	Em andamento.					666,81	11187/2005-7		Não
26782022028340035			Restauração de Rodovias Federais No Estado de São Paulo						
SP	Em andamento.					1.425,99	11443/2005-9		Não
26782022028340042			Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Santa Catarina						
SC	Em andamento.			29.565,00	5.923,21	5.224,86	10281/2005-4		Não
26782022028340043			Restauração de Rodovias Federais No Estado do Rio Grande do Sul						
RS	Em andamento.			58.278,96	1.722,55	43.975,30	9407/2005-5		Não
26782022028340051			Restauração de Rodovias Federais No Estado do Mato Grosso						
MT	Em andamento.			26.251,12	0,00	15.704,11	6401/2005-8		Não
26782022028340052			Restauração de Rodovias Federais No Estado de Goiás						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005										
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006										
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Orçado	Liquidado	Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)
GO		Em andamento.						2.320,17	10563/2005-2	Não
26782022028410013			Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado do Amazonas							
AM		Em andamento.				3.155,00	0,00	1.793,52	6735/2005-2	Não
26782022028410014			Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias No Estado de Roraima							
RR		Paralisado.				18.138,00	0,00	3.500,00	6448/2005-4	Sim
26782022028410022			Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado do Piauí							
PI		Em andamento.				18.837,83	1.114,63	5.884,88	8471/2005-1	Não
26782022028410025			Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado da Paraíba							
PB		Em andamento.						348,00	11327/2005-0	Não
26782022028410027			Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado de Alagoas							
AL		Em andamento.				8.401,66	7.035,33	1.350,00	11654/2005-3	Não
26782022028410028			Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado de Sergipe							
SE		Em andamento.				1.795,00	390,29	3.628,35	11651/2005-1	Não
26782022028410032			Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado do Espírito Santo							

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
ES		Em andamento.				2.340,00	5772/2005-1		Não
26782022028410041			Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado do Paraná						
PR		Em andamento.		4.735,00	0,00	1.374,36	7225/2005-3		Não
26782022028410051			Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias No Estado do Mato Grosso						
MT		Em andamento.		7.890,00	0,00	2.410,00	6402/2005-5		Não
2678202203E050002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Entr. BA-306 (P/ Chorrocho) - Divisa BA/MG - na BR-116/BA Bahia						
BA		Em andamento.		60.987,00	0,00	12.355,21	10938/2005-1		Não
2678202203E070002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa BA/MG - Divisa MG/RJ - na BR-116/MG Minas Gerais						
MG		Em andamento.		59.323,00	0,00	13.348,98	7703/2005-3		Não
2678202203E100002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SP/PR - Divisa PR/SC - na BR-116/PR Paraná						
PR		Em andamento.		15.937,00	0,00	14.000,00	4525/2005-6		Não
2678202203E110002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SC/RS - Jaguarão - na BR-116/RS Rio Grande do Sul						
RS		Em andamento.		9.877,00	0,00	984,34	5179/2005-0		Não
2678202203E120002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa TO/GO - Divisa GO/MG - na BR-153/GO Goiás						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
GO				62.336,00	0,00	62.336,00	5923/2005-8		Não
2678202203E140002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SP/PR - Entr. BR-272 (P/ Japira) - na BR-153/PR Paraná						
PR		Em andamento.		40.081,00	0,00	52.222,19	4527/2005-0		Não
2678202203E150002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SC/RS - Aceguá - na BR-153/RS Rio Grande do Sul						
RS		Em andamento.		14.769,00	0,00	8.956,21	5123/2005-4		Não
2678202203E160002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MG/SP - Divisa SP/PR - na BR-153/SP Sao Paulo						
SP		Em andamento.		29.749,00	675,69	22.895,23	6215/2005-2		Não
2678202203E170002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PA/TO - Divisa TO/GO - na BR-153/TO Tocantins						
TO		Em andamento.		63.028,90	0,00	63.000,00	4494/2005-8		Não
2678202203E210002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SC/RS - Fronteira Brasil/Uruguai - na BR-158/RS Rio Grande do Sul						
RS		Em andamento.		9.542,00	0,00	6.382,32	5180/2005-0		Não
2678202203E230002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163/MS Mato Grosso do Sul						
MS		Em andamento.		40.554,00	0,00	110.539,79	8402/2005-4		Não
2678202203E310002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Entr. BR-116 - Entr. BA-460 - na BR-242/BA Bahia						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
BA	Em andamento.			64.313,00	0,00	62.442,64	6387/2005-7		Não
2678202203E330002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Vitória - Divisa ES/MG - na BR-262/ES Espírito Santo						
ES	Não iniciado.			10.000,00	0,00	10.000,00	5245/2005-7		Sim
2678202203E340002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa ES/MG - Divisa MG/SP - na BR-262/MG Minas Gerais						
MG	Em andamento.			53.059,00	0,00	68.531,66	7702/2005-6		Não
2678202203E350002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SP/MS - Corumbá - na BR-262/MS Mato Grosso do Sul						
MS	Não iniciado.			42.024,00	0,00	42.024,00	6338/2005-2		Não
2678202203E380002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Entr. BR-407 - Salvador - na BR-324/BA Bahia						
BA	Paralisado.			38.702,00	0,00	10.000,00	6386/2005-0		Não
2678202203E440002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Montes Claros - Divisa MG/GO - na BR-365/MG Minas Gerais						
MG	Em andamento.			44.096,00	204,31	31.529,02	9760/2005-9		Não
2678202203E450002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Entr. BR-290 - Entr. BR-158/287 - na BR-392/RS Rio Grande do Sul						
RS	Em andamento.			10.927,00	0,00	2.245,32	6008/2005-7		Não
2678202203E460002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Poços de Caldas - Divisa MS/SP - na BR-459/MG Minas Gerais						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
MG	Em andamento.			49.745,00	0,00	57.773,42	5022/2005-1		Não
26782022043990021			Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias No Estado do Maranhão						
MA	Em andamento.			14.447,78	0,00	9.555,68	11423/2005-6		Não
26782022043990026			Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias No Estado de Pernambuco						
PE	Em andamento.					29.000,00	11110/2005-1		Não
26782022043990052			Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias No Estado de Goiás						
GO	Em andamento.					34.687,93	10562/2005-5		Não
26782022911V20101			Alargamento de Ponte na BR-407 no Estado de Pernambuco Sobre o Rio São Francisco - PE						
PE	Em andamento.			23.000,00	0,00	25.051,33	8526/2005-1		Não
26782022912120101			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Sergipe Trecho Divisa AL/SE - Divisa SE/BA - SE						
SE	Paralisado.			7.100,00	0,00	451.057,53	9166/2005-0		Não
26782022971440101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-135 no Estado da Bahia Trecho São Desidério - Divisa BA/MG - BA						
BA	Em andamento.			18.000,00	0,00	111.874,56	8130/2005-2		Não
2678202301E660002			Construção de Trechos Rodoviários na BR-393 no Estado do Espírito Santo Trecho Bom Jesus - Cachoeiro do Itapemirim - ES						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
ES		Paralisado.		30.174,00	0,00	161.502,57	8476/2005-8		Sim
26782023010UB0002			Construção do Arco Rodoviário do Rio de Janeiro Trecho Entr. BR-493-BR-101/BR-493/BR-116/Entr. BR-040-BR-116/Paracambi/BR-101/Itacurussá/Porto de Sepetiba						
RJ		Não iniciado.		0,00	0,00	340.000,00	7004/2005-2		Não
26782023011VH0002			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-040 no Estado de Minas Gerais Trecho Conselheiro Lafaiete - Juiz de Fora - MG						
MG		Em andamento.		37.600,00	0,00	40.793,34	4835/2005-9		Não
26782023011VJ0101			Construção de Contornos Rodoviários na BR-381 em Minas Gerais No Município de Coronel Fabriciano - MG						
MG		Em andamento.		10.495,00	993,86	16.600,00	6395/2005-9		Sim
26782023011W70101			Construção de Contornos Rodoviários na BR-259 no Estado do Espírito Santo No Município de Colatina - ES						
ES		Em andamento.		13.415,00	0,00	21.800,00	7632/2005-0		Não
26782023012ER0101			Adequação de Contornos Rodoviários na BR-101 no Estado do Espírito Santo No Município de Vitória - ES						
ES		Em andamento.		13.415,00	1.200,81	12.090,76	7623/2005-0		Não
26782023013360002			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-381 no Estado de Minas Gerais Trecho Betim/Belo Horizonte - João Monlevade/Ipatinga - MG						
MG		Não iniciado.		39.574,00	0,00	0,00	6348/2005-9		Não

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
26782023013360105			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-381 no Estado de Minas Gerais Trecho Governador Valadares - Belo Horizonte - MG						
MG		Em andamento.		178.505,00	0,00	184.966,50	9953/2005-5		Não
26782023057310006			Adequação de Anéis Rodoviários no Corredor Leste - Adequação de Anel Rodoviário no Distrito Federal (EPIA)						
DF		Não iniciado.		0,00	0,00	45.846,44	9434/2005-2		Sim
26782023071500101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-342 no Estado do Espírito Santo Trecho Entroncamento BR-101/ES - Nova Venécia - Ecoporanga - Divisa ES/MG - ES						
ES		Paralisado.		29.131,00	0,00	133.888,84	9742/2005-0		Sim
26782023075440103			Construção de Contornos Rodoviários na BR-493 no Estado do Rio de Janeiro Trecho Arco Metropolitano (Porto de Sepetiba - BR-101) - RJ						
RJ		Não iniciado.		34.260,00	0,00	0,00	7005/2005-0		Não
26782023076300103			Duplicação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio de Janeiro Trecho Santa Cruz - Itacurussá - RJ						
RJ		Não iniciado.		79.405,00	0,00	131.401,85	7006/2005-7		Não
26782023113440101			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado de São Paulo Trecho São Paulo - Divisa SP/PR						
SP		Em andamento.				4.026,50	11442/2005-1		Não

Tribunal de Contas da União									
Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX									
Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP									
Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
26782023113440101			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado de São Paulo Trecho São Paulo - Divisa SP/PR						
SP		Concluído.					8371/2005-6		Não
26782023176400101			Construção do Rodoanel de São Paulo No Município de São Paulo - SP						
SP		Em andamento.		34.199,96	0,00	5.100.000,00	4987/2005-0		Não
26782023310CN0002			Construção de Rodovias Federais no Estado do Paraná						
PR		Em andamento.		43.822,80	0,00	16.972,68	4526/2005-3		Não
26782023311VC0101			Adequação de Contorno Rodoviário na BR-116 no Estado do Paraná No Município de Curitiba (Leste) - PR						
PR		Em andamento.		10.700,00	0,00	11.200,00	4524/2005-9		Não
26782023312BU0101			Construção de Trecho Rodoviário na BR-158 no Estado do Rio Grande do Sul Trecho Santa Maria - Rosário do Sul						
RS		Em andamento.		6.315,00	0,00	72.758,41	5192/2005-1		Não
26782023312080101			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Santa Catarina Trecho Palhoça - Divisa SC/RS - SC						
SC		Em andamento.		261.560,00	2.334,47	1.289.614,03	7404/2005-4		Não
26782023312140101			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-392 no Estado do Rio Grande do Sul Trecho Rio Grande - Pelotas - RS						
RS		Não iniciado.		0,00	0,00	222.274,60	6010/2005-5		Sim

Tribunal de Contas da União									
Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX									
Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB									
Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
2678202333E560002			Construção de Acesso Rodoviário na BR-101 no Estado de Santa Catarina - Ao Porto de Itajaí - SC Santa Catarina						
SC		Não iniciado.		16.000,00	0,00	18.654,30	11793/2005-7		Não
26782023334300101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-470 no Estado do Rio Grande do Sul - Trecho Barracão - Lagoa Vermelha - Nova Prata						
RS		Paralisado.		0,00	0,00	72.780,69	9408/2005-2		Sim
26782023337660101			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul Trecho Divisa SC/RS - Osório - RS						
RS		Em andamento.		155.780,00	354,79	446.789,32	7685/2005-3		Não
26782023357070003			Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul - BR-487 - PR - Porto Camargo - Campo Mourão						
PR		Paralisado.		0,00	0,00	51.223,45	4523/2005-1		Sim
26782023371920002			Construção de Trechos Rodoviários na BR-282 no Estado de Santa Catarina Trecho Lages - São José Cerrito - Campos Novos - Fronteira Brasil/Argentina - SC						
SC		Paralisado.		18.800,00	0,00	165.000,00	3697/2005-6		Sim
26782023371920101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-282 no Estado de Santa Catarina Trecho Lages - São José Cerrito - Campos Novos - SC						
SC		Em andamento.		7.100,00	0,00	22.100,00	5151/2005-9		Não

Tribunal de Contas da União									
Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX									
Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP									
Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
26782023511VK0101			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-304 no Estado do Rio Grande do Norte Trecho Macaíba - Parnamirim - RN						
RN		Em andamento.		7.100,00	0,00	14.557,93	7000/2005-3		Não
26782023512C20101			Construção de Pontes na BR-226 no Estado do Rio Grande do Norte Sobre o Rio Piranhas - RN						
RN		Paralisado.		14.200,00	0,00	77.197,66	10702/2005-8		Não
26782023512360101			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado da Paraíba Trecho João Pessoa - Campina Grande - PB						
PB		Paralisado.		12.150,00	0,00	86.000,00	6441/2005-3		Sim
26782023514920101			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-232 no Estado de Pernambuco Trecho Recife - Caruaru - PE						
PE		Concluído.		31.200,00	0,00	0,00	3551/2005-1		Não
26782023514920103			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-232 no Estado de Pernambuco Trecho Caruaru - São Caetano - PE						
PE		Em andamento.		47.780,00	0,00	62.000,00	3552/2005-9		Não
26782023515580101			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado do Ceará Trecho Fortaleza - Pacajus - CE						
CE		Em andamento.		10.655,00	0,00	84.653,89	5770/2005-7		Não
26782023572040101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-330 no Estado do Piauí Trecho Bom Jesus - Divisa PI/MA - PI						
PI		Não iniciado.		3.550,00	0,00	151.722,90	4698/2005-8		Sim

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
26782023574350101			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Pernambuco Trecho Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - PE						
PE		Não iniciado.		154.495,00	0,00	750.784,17	8163/2005-3		Não
26782023611UW0002			Construção de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado do Pará Trecho Altamira - Marabá - Divisa PA/TO						
PA							7190/2005-6		Sim
26782023611UW0004			Construção de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado do Pará Trecho Marabá - Altamira - Itaituba						
PA		Paralisado.		39.450,00	0,00	367.277,00	7191/2005-3		Sim
26782023611UW0101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado do Pará Trecho Marabá - Divisa TO/PA - PA						
PA							7192/2005-0		Sim
26782023612040004			Construção de Pontes na BR-319 no Estado de Rondônia Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho						
RO		Paralisado.		0,00	0,00	60.228,45	6459/2005-8		Sim
26782023612480002			Construção de Trechos Rodoviários na BR-319 no Estado do Amazonas Trecho km 166 - km 370						
AM		Paralisado.		17.860,00	0,00	96.330,25	6071/2005-0		Não
26782023612480103			Construção de Trechos Rodoviários na BR-319 no Estado do Amazonas Trecho Manaus - Divisa AM/RO - AM						
AM		Paralisado.		83.900,00	0,00	266.717,25	6070/2005-3		Sim

Tribunal de Contas da União									
Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX									
Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB									
Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
26782023614240101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado do Mato Grosso	Trecho Diamantino - Sapezal - Comodoro - MT					
MT		Em andamento.		18.000,50	0,00	473.784,22	6403/2005-2		Sim
26782023614900101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-163 no Estado do Pará	Trecho Divisa MT/PA - Santarém - PA					
PA		Paralisado.		10.730,00	0,00	348.505,06	7193/2005-8		Sim
26782023657090010			Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte / Construção de Rodovias Federais / Pontes / Eliminação						
RO		Paralisado.		0,00	0,00	33.234,40	7485/2005-2		Sim
26782023674600002			Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Estado de Rondônia	Trecho Presidente Médici - Costa Marques - RO					
RO		Não iniciado.		16.398,48	0,00	0,00	6322/2005-2		Sim
26782023710DM0101			Adequação de Contornos Rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás	No Município de Anápolis (Entroncamento GO-431-BR-060) - GO					
GO		Em andamento.		10.655,00	0,00	27.600,00	6508/2005-4		Não
26782023710LN0002			Construção de Trechos Rodoviários na BR-080 no Estado de Goiás	Trecho Dois Irmãos - Barro Alto - Uruaçu - São Miguel do Araguaia - GO					
GO		Não iniciado.		17.860,00	0,00	225.753,43	6363/2005-5		Não
26782023711VA0103			Construção de Trechos Rodoviários na BR-158 no Estado do Mato Grosso	Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - MT					

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
MT		Não iniciado.		30.600,00	0,00	144.501,75	9710/2005-7		Não
26782023711V80101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-010 no Estado de Tocantins Trecho Divisa TO/MA - Aparecida do Rio Negro - TO						
TO		Em andamento.		48.255,00	0,00	215.169,08	7527/2005-4		Não
26782023713100002			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás Trecho Goiátuba - Itumbiara - GO						
GO		Em andamento.		30.080,00	0,00	199.506,22	5361/2005-6		Não
26782023737680103			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Estado de Goiás Trecho Divisa DF/GO - Entroncamento BR-153/GO - GO						
GO		Paralisado.		32.215,00	0,00	84.630,90	4518/2005-1		Sim
26782023757100008			Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins BR-222/PA - Construção do Trecho D. Eliseu entr. BR-158/PA						
PA		Concluído.		0,00	0,00	0,00	7194/2005-5		Não
26782023757100011			Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins - BR-230/TO - Divisa MA/TO - Divisa TO/PA						
TO		Concluído.		0,00	0,00	0,00	3974/2005-8		Não
26782023757100015			Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins - BR-242/TO - Peixe - Paranã - Taguatinga						
TO		Paralisado.		0,00	0,00	118.716,53	3930/2005-3		Não
26782023772240107			Construção de Trechos Rodoviários na BR-235 no Estado de Tocantins Trecho Pedro Afonso - Divisa TO/MA - TO						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
TO		Não iniciado.		41.299,00	0,00	88.668,19	3952/2005-0		Sim
26782023772280101			Construção de Ponte na BR 135/MA sobre o Estreito dos Mosquitos.						
MA		Em andamento.		2.000,00	0,00	7.340,00	6679/2005-1		Não
26782023775420101			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Distrito Federal Trecho Distrito Federal - Divisa DF/GO - DF						
DF		Paralisado.		27.200,00	0,00	57.010,96	9445/2005-6		Não
26782023812100002			Construção de Pontes na BR-364 no Estado de Rondônia Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Abunã						
RO		Paralisado.		0,00	0,00	65.433,79	6460/2005-9		Sim
26782023814180002			Construção de Trechos Rodoviários na BR-156 no Estado do Amapá Trecho Ferreira Gomes - Oiapoque						
AP		Em andamento.				206.536,53	5045/2005-6		Não
26782023814180101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-156 no Estado do Amapá Trecho Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - AP						
AP		Em andamento.		90.612,00	0,00	206.536,53	5046/2005-3		Não
26782023814180103			Construção de Trechos Rodoviários na BR-156 no Estado do Amapá Trecho Laranjal do Jari - Macapá						
AP		Não iniciado.		30.000,00	0,00	0,00	5047/2005-0		Não
26782023814200006			Construção de Trechos Rodoviários na BR-317 no Estado do Acre Construção do Trecho Assis Brasil - Rio Branco - Divisa						

Tribunal de Contas da União									
Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX									
Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP									
Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
AC/AM									
AC	Em andamento.			14.426,00	0,00	27.681,83	8530/2005-4		Não
26782023814220101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado do Acre Trecho Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - AC						
AC	Em andamento.			52.910,00	27.100,00	455.000,00	10662/2005-0		Sim
26782023814280101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-317 no Estado do Amazonas Trecho Boca do Acre - Divisa AM/AC - AM						
AM	Paralisado.			10.655,00	0,00	67.193,26	8576/2005-3		Sim
26782023874560101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-401 no Estado de Roraima Trecho Boa Vista - Bonfim-Normandia (Fronteira com a Guiana) - RR						
RR	Paralisado.			4.200,00	0,00	9.713,60	6453/2005-4		Sim
26782023874620101			Construção de Ponte na BR-317 no Estado do Acre Sobre o Rio do Acre (Fronteira Brasil/Peru) - AC						
AC	Em andamento.			7.100,00	3.340,00	15.252,29	6861/2005-8		Sim
26782066353940033			Eliminação de Pontos Críticos - No Estado do Rio de Janeiro						
RJ	Em andamento.					4.838,34	11189/2005-1		Não
26782066353940043			Eliminação de Pontos Críticos no Estado do Rio Grande do Sul						
RS	Paralisado.			0,00	0,00	5.317,46	9409/2005-0		Não

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005						
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006						
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)
				Orçado	Liquidado	
				Valor para Conclusão (Em R\$1000)		Processo
26782603510DN0002			CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS No Estado de Minas Gerais			
MG		Paralisado.		21.527,04		8174/2005-7 Não
26783022234440022			Expansão do Sistema de Trens Urbanos de Teresina - No Estado do Piauí			
PI		Em andamento.		0,00	0,00	13.771,84 5208/2005-3 Sim
26783023312760004			Construção de Contornos Ferroviários no Estado de Santa Catarina Construção de Contorno em Jaraguá do Sul			
SC		Paralisado.		0,00	0,00	132.047,58 3170/2005-5 Sim
26783023771360119			Construção da Ferrovia Norte-Sul Trecho Anápolis - Ouro Verde de Goiás			
GO		Em andamento.		14.014,30	2.542,05	139.706,28 9094/2005-9 Não
26783603510EI0002			IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FERROVIÁRIA Nacional			
TO		Em andamento.		79.354,60	1.734,11	3.657.000,00 7481/2005-3 Não
26784022958590029			Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio São Francisco No Estado da Bahia			
BA		Em andamento.		10.335,00	0,00	20.000,00 10936/2005-7 Sim
26784023035030032			Ampliação e Recuperação das Instalações do Porto de Vitória No Estado do Espírito Santo			
ES		Não iniciado.		0,00	0,00	23.252,43 7185/2005-6 Sim

Tribunal de Contas da União									
Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX									
Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP									
Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
26784023035080032			Obras Complementares no Cais de Capuaba No Estado do Espírito Santo						
ES		Não iniciado.		3.000,00	0,00	0,00	6122/2005-1		Não
26784023119390109			Implantação da Avenida Perimetral no Porto de Santos No Município de Santos - SP						
SP		Não iniciado.		50.000,00	0,00	80.483,00	6145/2005-6		Não
2678402313E660035			Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Baía de Evolução e junto ao Cais no Porto de Santos - No Estado de São Paulo No Estado de São Paulo						
SP		Não iniciado.		42.500,00	0,00	223.000,00	6144/2005-9		Não
2678402333E550002			Recuperação dos Molhes do Porto de Itajaí - SC Santa Catarina						
SC		Paralisado.		18.700,00	0,00	49.159,00	3516/2005-2		Não
2678402333E590002			Recuperação dos Berços 102 e 103 no Porto de São Francisco do Sul Santa Catarina						
SC		Não iniciado.		12.800,00	0,00	14.974,29	3412/2005-8		Não
26784023350190043			Ampliação dos Molhes e Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso no Porto do Rio Grande No Estado do Rio Grande do Sul						
RS		Paralisado.		43.594,00	0,00	281.033,48	5918/2005-8		Sim
26784023532550024			Recuperação e Melhoramentos da Infra-Estrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) No Estado do Rio Grande do						

Tribunal de Contas da União									
Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX									
Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB									
Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
Norte									
RN		Em andamento.		9.000,00	0,00	4.447,68	6100/2005-4		Não
26784023553110026			Melhoramentos na Infra-Estrutura Portuária do Porto de Suape No Estado de Pernambuco						
PE		Em andamento.		41.676,40	13.000,00	187.973,39	3460/2005-5		Não
26784023715470101			Construção da Eclusa de Lajeado no Estado de Tocantins No Rio Tocantins - TO						
TO		Em andamento.		37.954,00	0,00	302.468,62	6130/2005-3		Não
26784023757500101			Construção das Eclusas de Tucuruí no Estado do Pará No Rio Tocantins - PA						
PA		Em andamento.		205.230,00	0,00	370.000,00	6436/2005-3		Sim
267840238109K0012			Recuperação do Porto de Santana no Estado do Amapá No Estado do Amapá						
AP		Não iniciado.		0,00	0,00	61.109,26	9431/2005-0		Sim
27811124639500033			Implantação de Infra-Estrutura para a Realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro No Estado do Rio de Janeiro						
RJ		Não iniciado.		49.450,00	648,60	70.000,00	4290/2005-8		Não
27812125054503058			Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer Segunda Fase da Implantação do Centro Olímpico de Rio Branco - Estado do Acre						

Tribunal de Contas da União
 Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX
 Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB
 Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005

(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006

UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)
				Orçado	Liquidado			
AC	Paralisado.			0,00	0,00	15.914,23	10663/2005-8	Não
27812125054503060			Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo - Manaus-AM					
AM	Não iniciado.					0,00	11311/2005-0	Não

DADOS BÁSICOS – RELATÓRIO CLASSIFICADO POR UNIDADE FEDERATIVA

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
26782023814200006			Construção de Trechos Rodoviários na BR-317 no Estado do Acre Construção do Trecho Assis Brasil - Rio Branco - Divisa AC/AM						
AC		Em andamento.		14.426,00	0,00	27.681,83	8530/2005-4		Não
26782023814220101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado do Acre Trecho Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - AC						
AC		Em andamento.		52.910,00	27.100,00	455.000,00	10662/2005-0		Sim
26782023874620101			Construção de Ponte na BR-317 no Estado do Acre Sobre o Rio do Acre (Fronteira Brasil/Peru) - AC						
AC		Em andamento.		7.100,00	3.340,00	15.252,29	6861/2005-8		Sim
27812125054503058			Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer Segunda Fase da Implantação do Centro Olímpico de Rio Branco - Estado do Acre						
AC		Paralisado.		0,00	0,00	15.914,23	10663/2005-8		Não
057810631109V0002			MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO AEROPORTO ZUMBI DOS PALMARES Modernização da Infra-Estrutura do Aeroporto Zumbi dos Palmares - No Estado de Alagoas						
AL		Em andamento.		29.591,20	0,00	28.957,18	4325/2005-5		Não
06846102710CZ0002			Obras de Macro drenagem no Tabuleiro dos Martins - Maceió - AL Obras de Macro drenagem no Tabuleiro dos Martins - Maceió - AL						
AL		Paralisado.		23.114,72	0,00	18.106,81	4324/2005-8		Sim

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005								
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006								
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)		
				Orçado	Liquidado	Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	
18544051518510820	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Palmeira dos Índios-AL (Caçamba)							
AL	Não iniciado.			15.680,60	0,00	44.995,21	6507/2005-7	Não
26782022028410027	Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado de Alagoas							
AL	Em andamento.			8.401,66	7.035,33	1.350,00	11654/2005-3	Não
14421066118440001	Construção, ampliação, reforma e aparelhamento de estabelecimentos penais - nacional							
AM	Em andamento.			5.000,00	0,00	10.440,27	3810/2005-5	Não
22661051942470010	Fomento a projetos de infra-estrutura econômica e social na Amazônia Ocidental - Região Norte							
AM	Paralisado.					1.590,51	9652/2005-1	Não
25752104232630013	Revitalização do Parque de Geração de Energia Elétrica de Manaus (AM) No Estado do Amazonas							
AM	Em andamento.			31.100,00	2.901,71	18.098,29	7050/2005-5	Não
25752104232670013	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Estado do Amazonas No Estado do Amazonas							
AM	Em andamento.			33.000,00	0,00	37.545,00	5879/2005-8	Sim
25752104233980013	Implantação de Sistema de Transmissão em Manaus (AM) No Estado do Amazonas							

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
AM	Em andamento.			80.000,00	6.395,75	73.000,00	7051/2005-2		Não
25752104271100013			Ampliação da Capacidade de Geração Termelétrica em Manaus No Estado do Amazonas						
AM	Não iniciado.			65.000,00	0,00	65.030,00	3969/2005-8		Não
26782022028340013			Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Amazonas						
AM	Em andamento.			9.499,26	253,55	1.878,35	6734/2005-5		Não
26782022028410013			Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado do Amazonas						
AM	Em andamento.			3.155,00	0,00	1.793,52	6735/2005-2		Não
26782023612480002			Construção de Trechos Rodoviários na BR-319 no Estado do Amazonas Trecho km 166 - km 370						
AM	Paralisado.			17.860,00	0,00	96.330,25	6071/2005-0		Não
26782023612480103			Construção de Trechos Rodoviários na BR-319 no Estado do Amazonas Trecho Manaus - Divisa AM/RO - AM						
AM	Paralisado.			83.900,00	0,00	266.717,25	6070/2005-3		Sim
26782023814280101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-317 no Estado do Amazonas Trecho Boca do Acre - Divisa AM/AC - AM						
AM	Paralisado.			10.655,00	0,00	67.193,26	8576/2005-3		Sim
27812125054503060			Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo - Manaus-AM						

Tribunal de Contas da União									
Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX									
Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP									
Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
AM		Não iniciado.				0,00	11311/2005-0		Não
25752029710EF0004			Implantação de Linha de Transmissão Oiapoque - Calçoene no Estado do Amapá No Estado do Amapá						
AP		Não iniciado.		30.000,00	196,13	68.719,39	6454/2005-1		Não
26782023814180002			Construção de Trechos Rodoviários na BR-156 no Estado do Amapá Trecho Ferreira Gomes - Oiapoque						
AP		Em andamento.				206.536,53	5045/2005-6		Não
26782023814180101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-156 no Estado do Amapá Trecho Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - AP						
AP		Em andamento.		90.612,00	0,00	206.536,53	5046/2005-3		Não
26782023814180103			Construção de Trechos Rodoviários na BR-156 no Estado do Amapá Trecho Laranjal do Jari - Macapá						
AP		Não iniciado.		30.000,00	0,00	0,00	5047/2005-0		Não
267840238109K0012			Recuperação do Porto de Santana no Estado do Amapá No Estado do Amapá						
AP		Não iniciado.		0,00	0,00	61.109,26	9431/2005-0		Sim
15451998905900048			Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano Adequação de Vias Urbanas - Salvador - BA						
BA		Não iniciado.		25.662,00	0,00	0,00	11418/2005-6		Não
15453129553660029			Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA No Estado da Bahia						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
BA	Em andamento.			39.293,20	871,01	941.183,46	5425/2005-5		Não
18544104756580029			Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Santana com Sistema Adutor de 145 km no Estado da Bahia (Proágua Semi-Árido) No Estado da Bahia						
BA	Não iniciado.			10.340,00	0,00	13.512,27	9532/2005-3		Não
20602037218620011			Implantação de Centro de Pesquisas em Aquicultura no Estado da Bahia						
BA	Paralisado.			0,00	0,00	833,41	6535/2005-1		Sim
20607037918360052			Implantação de Projetos de Irrigação - Adutora Serra da Batateira - Bahia						
BA	Paralisado.			0,00	0,00	21.394,26	10970/2005-9		Sim
25752029451050029			Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Camaçari de 174 para 350 MW No Estado da Bahia						
BA	Em andamento.			42.285,60	12.658,52	56.000,00	5175/2005-0		Não
25753028627610020			MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO NORDESTE						
BA	Em andamento.			1.785.684,03	489.334,74	1.296.349,29	5483/2005-9		Não
25753028841080001			MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO						
BA	Em andamento.			290.000,04	95.159,40	194.840,64	5609/2005-2		Não

Tribunal de Contas da União									
Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX									
Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP									
Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
26782022028340029			Restauração de Rodovias Federais No Estado da Bahia						
BA		Paralisado.				7.076,87	11990/2005-6		Não
26782022028340029			Restauração de Rodovias Federais No Estado da Bahia						
BA		Concluído.		6.365,60	6.365,60	0,00	11991/2005-3		Não
2678202203E050002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Entr. BA-306 (P/ Chorrocho) - Divisa BA/MG - na BR-116/BA Bahia						
BA		Em andamento.		60.987,00	0,00	12.355,21	10938/2005-1		Não
2678202203E310002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Entr. BR-116 - Entr. BA-460 - na BR-242/BA Bahia						
BA		Em andamento.		64.313,00	0,00	62.442,64	6387/2005-7		Não
2678202203E380002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Entr. BR-407 - Salvador - na BR-324/BA Bahia						
BA		Paralisado.		38.702,00	0,00	10.000,00	6386/2005-0		Não
26782022971440101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-135 no Estado da Bahia Trecho São Desidério - Divisa BA/MG - BA						
BA		Em andamento.		18.000,00	0,00	111.874,56	8130/2005-2		Não
26784022958590029			Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio São Francisco No Estado da Bahia						
BA		Em andamento.		10.335,00	0,00	20.000,00	10936/2005-7		Sim

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005						
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006						
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)
				Orçado	Liquidado	Processo
				Valor para Conclusão (Em R\$1000)		
154531295005J0008			Implantação do Trecho Sul do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - Estado do Ceará			5937/2005-3
CE						Não
15453129553190023			Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza No Estado do Ceará			
CE		Em andamento.		61.468,10	0,00	1.454.193,68
						5938/2005-0
1854405151E340002			Construção do Eixo de Integração da Barragem do Castanhão ao Açude Gavião - Estado do Ceará Construção do Eixo de Integração da Barragem do Castanhão ao Açude Gavião - Estado do Ceará			
CE		Não iniciado.		9.400,00	0,00	498.480,54
						4354/2005-7
18544051536010023			Construção do Complexo Castanhão no Estado do Ceará No Estado do Ceará			
CE		Paralisado.				11245/2005-2
						Não
20607037917360023			Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 1ª Etapa - com 8.816 ha no Estado do Ceará No Estado do Ceará (no quadro VI consta 2a Etapa)			
CE		Não iniciado.				102.934,63
						6611/2005-5
						Sim
20607037917460023			Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 1ª Etapa - com 10.700 ha no Estado do Ceará No Estado do Ceará (No quadro VI consta 2a Etapa)			
CE		Não iniciado.				84.737,02
						7675/2005-7
						Sim

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
23695116605641048			Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística Infra-Estrutura para o Turismo Religioso - Juazeiro do Norte - CE						
CE	Em andamento.			13.432,60	0,00	24.943,90	8312/2005-5		Sim
25752029454820020			Implantação de Sistema de Transmissão Presidente Dutra (MA) - Teresina - Fortaleza II (LT de 500 kV - 1º Circuito P. Dutra/Fortaleza, aprox. 750 km, 2º Circuito Emergencial P. Dutra/Teresina, aprox. 210 km e 3 SEs Associadas, com 2.550 MVA) Na Região Nord						
CE	Em andamento.			47.441,60	5.716,00	41.725,60	4728/2005-9		Não
2678202201E970002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PI/CE - Fortaleza - na BR-020/CE Ceará						
CE	Em andamento.			40.212,00	0,00	44.494,62	5769/2005-6		Não
26782022028340023			Restauração de Rodovias Federais No Estado do Ceará						
CE	Em andamento.					14.538,00	11169/2005-9		Não
26782023515580101			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado do Ceará Trecho Fortaleza - Pacajus - CE						
CE	Em andamento.			10.655,00	0,00	84.653,89	5770/2005-7		Não
01122055312F20101			Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais Em Brasília - DF						
DF	Não iniciado.			23.970,00	30,94	23.970,00	5529/2005-0		Não
02122057116710101			Construção de Edifício-Sede do Tribunal Superior do Trabalho em Brasília - DF Em Brasília - DF						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
DF	Em andamento.			105.844,54	0,00	86.539,43	5403/2005-8		Não
04122075020000001			Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional						
DF	Em andamento.					519,96	10038/2005-2		Não
05122075020000001			Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional						
DF	Concluído.					0,00	10319/2005-3		Não
05153062044500001			INSTRUCAO MILITAR E ADESTRAMENTO DO EXERCITO-NACIONAL						
DF	Em andamento.						10318/2005-6		Sim
07122075020000001			Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional						
DF	Concluído.					0,00	10320/2005-4		Não
13122017322720001			Gestão e Administração do Programa Nacional						
DF	Em andamento.					1.208,24	5489/2005-2		Não
14122075020000001			Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional						
DF	Concluído.			1.521,93	968,89	0,00	6638/2005-9		Não
15846022210AF0002			Apoio à Implantação do Sistema de Trens Urbanos no Distrito Federal - DF						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
DF		Em andamento.		0,00	0,00	733.049,75	9433/2005-5		Não
	20607037952500004		Implantação do Perímetro de Irrigação Rio Preto com 7.600 ha no Distrito Federal.						
DF		Não iniciado.		5.118,00	0,00	140.047,53	11128/2005-6		Sim
	2678202201E980002		Recuperação de Trechos Rodoviários - Brasília - Divisa DF/GO na BR-020/GO Distrito Federal						
DF		Não iniciado.		8.617,00	0,00	37.785,51	9432/2005-8		Sim
	26782023057310006		Adequação de Anéis Rodoviários no Corredor Leste - Adequação de Anel Rodoviário no Distrito Federal (EPIA)						
DF		Não iniciado.		0,00	0,00	45.846,44	9434/2005-2		Sim
	26782023775420101		Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Distrito Federal Trecho Distrito Federal - Divisa DF/GO - DF						
DF		Paralisado.		27.200,00	0,00	57.010,96	9445/2005-6		Não
	26782022028340032		Restauração de Rodovias Federais No Estado do Espírito Santo						
ES		Em andamento.		11.862,04	0,00	24.355,39	11406/2005-5		Sim
	26782022028410032		Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado do Espírito Santo						
ES		Em andamento.				2.340,00	5772/2005-1		Não
	2678202203E330002		Recuperação de Trechos Rodoviários - Vitória - Divisa ES/MG - na BR-262/ES Espírito Santo						

Tribunal de Contas da União									
Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX									
Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB									
Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
ES		Não iniciado.		10.000,00	0,00	10.000,00	5245/2005-7		Sim
2678202301E660002			Construção de Trechos Rodoviários na BR-393 no Estado do Espírito Santo Trecho Bom Jesus - Cachoeiro do Itapemirim - ES						
ES		Paralisado.		30.174,00	0,00	161.502,57	8476/2005-8		Sim
26782023011W70101			Construção de Contornos Rodoviários na BR-259 no Estado do Espírito Santo No Município de Colatina - ES						
ES		Em andamento.		13.415,00	0,00	21.800,00	7632/2005-0		Não
26782023012ER0101			Adequação de Contornos Rodoviários na BR-101 no Estado do Espírito Santo No Município de Vitória - ES						
ES		Em andamento.		13.415,00	1.200,81	12.090,76	7623/2005-0		Não
26782023071500101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-342 no Estado do Espírito Santo Trecho Entroncamento BR-101/ES - Nova Venécia - Ecororanga - Divisa ES/MG - ES						
ES		Paralisado.		29.131,00	0,00	133.888,84	9742/2005-0		Sim
26784023035030032			Ampliação e Recuperação das Instalações do Porto de Vitória No Estado do Espírito Santo						
ES		Não iniciado.		0,00	0,00	23.252,43	7185/2005-6		Sim
26784023035080032			Obras Complementares no Cais de Capuaba No Estado do Espírito Santo						
ES		Não iniciado.		3.000,00	0,00	0,00	6122/2005-1		Não

Tribunal de Contas da União									
Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX									
Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB									
Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
13077045812441076			Reurbanização e Canalização dos Córregos Botafogo e Capim-Puba						
GO		Concluído.		0,00	0,00	0,00	5309/2005-6		Sim
14421066111TW0052			Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais No Estado de Goiás						
GO		Paralisado.		0,00	0,00	21.500,00	11179/2005-5		Não
158466002109B0140			Implantação da Avenida Leste-Oeste em Goiânia/GO						
GO		Paralisado.				30.750,00	7036/2005-6		Sim
18544051534450052			Construção da Barragem do Córrego João Leite no Estado de Goiás No Estado de Goiás						
GO		Em andamento.		12.500,00	0,00	34.981,62	5063/2005-4		Não
20607037952520101			Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás No Município de Flores de Goiás - GO						
GO		Paralisado.		7.079,75	0,00	175.649,64	6362/2005-8		Sim
21631013542960001			Projetos de Assentamento Rural em Implantação Nacional						
GO		Em andamento.		0,00	35,81	131,76	9458/2005-4		Não
26782022028340052			Restauração de Rodovias Federais No Estado de Goiás						
GO		Em andamento.				2.320,17	10563/2005-2		Não

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
2678202203E120002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa TO/GO - Divisa GO/MG - na BR-153/GO Goiás						
GO				62.336,00	0,00	62.336,00	5923/2005-8		Não
26782022043990052			Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias No Estado de Goiás						
GO		Em andamento.				34.687,93	10562/2005-5		Não
26782023710DM0101			Adequação de Contornos Rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás No Município de Anápolis (Entroncamento GO-431 - BR-060) - GO						
GO		Em andamento.		10.655,00	0,00	27.600,00	6508/2005-4		Não
26782023710LN0002			Construção de Trechos Rodoviários na BR-080 no Estado de Goiás Trecho Dois Irmãos - Barro Alto - Uruaçu - São Miguel do Araguaia - GO						
GO		Não iniciado.		17.860,00	0,00	225.753,43	6363/2005-5		Não
26782023713100002			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás Trecho Goiutuba - Itumbiara - GO						
GO		Em andamento.		30.080,00	0,00	199.506,22	5361/2005-6		Não
26782023737680103			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Estado de Goiás Trecho Divisa DF/GO - Entroncamento BR-153/GO - GO						
GO		Paralisado.		32.215,00	0,00	84.630,90	4518/2005-1		Sim
26783023771360119			Construção da Ferrovia Norte-Sul Trecho Anápolis - Ouro Verde de Goiás						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
GO	Em andamento.			14.014,30	2.542,05	139.706,28	9094/2005-9		Não
18544051552560021			Construção da Adutora do Italuís com 45 km no Estado do Maranhão No Estado do Maranhão						
MA	Paralisado.			31.465,60	0,00	320.000,00	10249/2005-7		Sim
19572046410V60001			Reconstrução da Torre Móvel de Integração do Sítio do Veículo Lançador de Satélite Nacional						
MA	Não iniciado.			7.650,00	5.650,00	30.000,00	6677/2005-7		Não
19572046437040020			Complementação da Infra-Estrutura Geral do Centro de Lançamento de Alcântara Na Região Nordeste						
MA	Concluído.			37.000,00	9.883,00	0,00	6678/2005-4		Não
20607103856800021			Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Salangô com 3.216 ha no Estado do Maranhão No Estado do Maranhão						
MA	Concluído.			0,00	0,00	6.000,00	8192/2005-5		Não
25752029418910021			Expansão de Sistema de Transmissão Associado à UHE Tucuruí no Estado do Maranhão (Acréscimo de aproximadamente 120 km de Linha de Transmissão e de 695 MVA de Transformação de Potência em Subestações) No Estado do Maranhão						
MA	Em andamento.			53.200,00	16.145,44	171.591,88	10497/2005-5		Sim
26782022043990021			Serviço de Manutenção Terciarizada de Rodovias No Estado do Maranhão						
MA	Em andamento.			14.447,78	0,00	9.555,68	11423/2005-6		Não
26782023772280101			Construção de Ponte na BR 135/MA sobre o Estreito dos Mosquitos.						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
MA	Em andamento.			2.000,00	0,00	7.340,00	6679/2005-1		Não
15453129551760031			Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG No Estado de Minas Gerais						
MG	Em andamento.			98.919,85	0,00	66.782,14	4350/2005-8		Não
18544051537150031			Construção da Barragem Berizal no Estado de Minas Gerais No Estado de Minas Gerais						
MG	Em andamento.			4.250,00	0,00	62.200,00	8264/2005-6		Sim
18544051537350031			Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais No Estado de Minas Gerais						
MG	Não iniciado.			1.443,00	431,79	255.000,00	10193/2005-0		Sim
25752029632920031			Modernização da UHE Fumas de 1.200 MW (MG) No Estado de Minas Gerais						
MG	Em andamento.			181.878,83	17.398,44	248.689,05	8907/2005-8		Sim
25752029633020031			Modernização da UHE Mascarenhas de Moraes com 476 MW (MG) No Estado de Minas Gerais						
MG	Em andamento.			55.262,10	6.974,88	62.293,01	8908/2005-5		Sim
25753028831430031			MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DO GABRIEL PASSOS - REGAP - MG						
MG	Em andamento.			126.774,00	6.534,93	1.334.946,18	5268/2005-1		Não
26782022023240001			Sinalização Rodoviária Nacional						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
MG		Concluído.		35.000,00	4.723,06	0,00	11316/2005-6		Não
26782022028340031			Restauração de Rodovias Federais No Estado de Minas Gerais						
MG		Em andamento.		111.418,95	298,42	21.274,40	9952/2005-8		Não
26782022028340031			Restauração de Rodovias Federais No Estado de Minas Gerais						
MG		Concluído.		111.418,95	298,42	0,00	8618/2005-5		Não
26782022028340031			Restauração de Rodovias Federais No Estado de Minas Gerais						
MG		Concluído.				0,00	9761/2005-6		Não
2678202203E070002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa BA/MG - Divisa MG/RJ - na BR-116/MG Minas Gerais						
MG		Em andamento.		59.323,00	0,00	13.348,98	7703/2005-3		Não
2678202203E340002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa ES/MG - Divisa MG/SP - na BR-262/MG Minas Gerais						
MG		Em andamento.		53.059,00	0,00	68.531,66	7702/2005-6		Não
2678202203E440002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Montes Claros - Divisa MG/GO - na BR-365/MG Minas Gerais						
MG		Em andamento.		44.096,00	204,31	31.529,02	9760/2005-9		Não
2678202203E460002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Poços de Caldas - Divisa MS/SP - na BR-459/MG Minas Gerais						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
MG	Em andamento.			49.745,00	0,00	57.773,42	5022/2005-1		Não
26782023011VH0002			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-040 no Estado de Minas Gerais Trecho Conselheiro Lafaiete - Juiz de Fora - MG						
MG	Em andamento.			37.600,00	0,00	40.793,34	4835/2005-9		Não
26782023011VJ0101			Construção de Contornos Rodoviários na BR-381 em Minas Gerais No Município de Coronel Fabriciano - MG						
MG	Em andamento.			10.495,00	993,86	16.600,00	6395/2005-9		Sim
26782023013360002			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-381 no Estado de Minas Gerais Trecho Betim/Belo Horizonte - João Monlevade/Ipatinga - MG						
MG	Não iniciado.			39.574,00	0,00	0,00	6348/2005-9		Não
26782023013360105			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-381 no Estado de Minas Gerais Trecho Governador Valadares - Belo Horizonte - MG						
MG	Em andamento.			178.505,00	0,00	184.966,50	9953/2005-5		Não
26782603510DN0002			CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS No Estado de Minas Gerais						
MG	Paralisado.					21.527,04	8174/2005-7		Não
08043019910780044			Construção da Escola Agrotécnica Federal em Nova Andradina						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
MS		Paralisado.		0,00	0,00	2.500,00	8394/2005-0		Sim
2678202203E230002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163/MS Mato Grosso do Sul						
MS		Em andamento.		40.554,00	0,00	110.539,79	8402/2005-4		Não
2678202203E350002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SP/MS - Corumbá - na BR-262/MS Mato Grosso do Sul						
MS		Não iniciado.		42.024,00	0,00	42.024,00	6338/2005-2		Não
25752029618870051			Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso (Acréscimo de aproximadamente 365 km de Linha de Transmissão, Implantação da SE Jauru (MT) 400 MVA e Reforço nas Subestações Associadas Equivalente a 563 MVA) No Estado do Mato Grosso						
MT		Em andamento.		70.000,00	14.883,00	55.117,00	6075/2005-0		Sim
26782022028340051			Restauração de Rodovias Federais No Estado do Mato Grosso						
MT		Em andamento.		26.251,12	0,00	15.704,11	6401/2005-8		Não
26782022028410051			Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias No Estado do Mato Grosso						
MT		Em andamento.		7.890,00	0,00	2.410,00	6402/2005-5		Não
26782023614240101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado do Mato Grosso Trecho Diamantino - Sapezal - Comodoro - MT						
MT		Em andamento.		18.000,50	0,00	473.784,22	6403/2005-2		Sim

Tribunal de Contas da União									
Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX									
Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB									
Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
26782023711VA0103			Construção de Trechos Rodoviários na BR-158 no Estado do Mato Grosso Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - MT						
MT		Não iniciado.		30.600,00	0,00	144.501,75	9710/2005-7		Não
2575202971E890002			Implantação de Sistema de Transmissão Itaituba (PA) - Parintins / Barreirinha / Maués / Boa Vista do Ramos (AM) Na Região Norte						
PA		Não iniciado.		40.000,00	0,00	341.000,00	6433/2005-1		Não
25752029718970015			Expansão de Sistema de Transmissão no Estado do Pará Associado à UHE Tucuruí (Acréscimo de 1.582 MVA nas Subestações Associadas) No Estado do Pará						
PA		Em andamento.		67.800,00	10.210,28	53.305,54	6434/2005-9		Não
25752029732350015			Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Tucuruí - 2ª Etapa - de 4.245 para 8.370 MW No Estado do Pará						
PA		Em andamento.		335.000,00	70.407,62	780.000,00	6435/2005-6		Não
26782023611UW0002			Construção de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado do Pará Trecho Altamira - Marabá - Divisa PA/TO						
PA							7190/2005-6		Sim
26782023611UW0004			Construção de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado do Pará Trecho Marabá - Altamira - Itaituba						
PA		Paralisado.		39.450,00	0,00	367.277,00	7191/2005-3		Sim

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
26782023611UW0101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado do Pará Trecho Marabá - Divisa TO/PA - PA				7192/2005-0		Sim
PA									
26782023614900101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-163 no Estado do Pará Trecho Divisa MT/PA - Santarém - PA						
PA		Paralisado.		10.730,00	0,00	348.505,06	7193/2005-8		Sim
26782023757100008			Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins BR-222/PA - Construção do Trecho D. Eliseu entr. BR-158/PA						
PA		Concluído.		0,00	0,00	0,00	7194/2005-5		Não
26784023757500101			Construção das Eclusas de Tucuruí no Estado do Pará No Rio Tocantins - PA						
PA		Em andamento.		205.230,00	0,00	370.000,00	6436/2005-3		Sim
18544051536310025			Construção da Adutora Acauã com 55 km no Estado da Paraíba No Estado da Paraíba						
PB		Paralisado.		6.494,00	0,00	58.009,31	10160/2005-9		Não
20607037952640002			Implantação do Perímetro de Irrigação Plancó com 4.205 ha no Estado da Paraíba Implantação do Perímetro de Irrigação Plancó com 4.205 ha no Estado da Paraíba						
PB		Não iniciado.		12.878,00	0,00	14.165,80	10161/2005-6		Não
26782022028410025			Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado da Paraíba						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
PB		Em andamento.				348,00	11327/2005-0		Não
26782023512360101			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado da Paraíba Trecho João Pessoa - Campina Grande - PB						
PB		Paralisado.		12.150,00	0,00	86.000,00	6441/2005-3		Sim
154516002109B0136			OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE Obras de Desenvolvimento Urbano - Caruaru - PE						
PE		Não iniciado.		23.303,20	0,00	0,00	3473/2005-3		Não
15453129557540026			Implantação do Trecho Cajueiro Seco-Tip-Timbi do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE No Estado de Pernambuco						
PE		Em andamento.		26.205,96	0,00	278.680,00	3732/2005-7		Sim
18544051536470026			Construção da Adutora Jucazinho com 243 km de Extensão no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco						
PE		Concluído.				0,00	10669/2005-1		Não
18544103612EP0020			Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) Na Região Nordeste						
PE		Não iniciado.		880.000,00	2.585,35	6.395.000,00	10341/2005-4		Não
25752029433900029			Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.599 ha, na Usina de Itaparica (BA) No Estado da Bahia						
PE		Em andamento.		124.352,11	32.383,00	602.513,00	10194/2005-7		Não
26782022043990026			Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias No Estado de Pernambuco						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
PE		Em andamento.				29.000,00	11110/2005-1		Não
	26782022911V20101		Alargamento de Ponte na BR-407 no Estado de Pernambuco Sobre o Rio São Francisco - PE						
PE		Em andamento.		23.000,00	0,00	25.051,33	8526/2005-1		Não
	26782023514920101		Adequação de Trechos Rodoviários na BR-232 no Estado de Pernambuco Trecho Recife - Caruaru - PE						
PE		Concluído.		31.200,00	0,00	0,00	3551/2005-1		Não
	26782023514920103		Adequação de Trechos Rodoviários na BR-232 no Estado de Pernambuco Trecho Caruaru - São Caetano - PE						
PE		Em andamento.		47.780,00	0,00	62.000,00	3552/2005-9		Não
	26782023574350101		Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Pernambuco Trecho Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - PE						
PE		Não iniciado.		154.495,00	0,00	750.784,17	8163/2005-3		Não
	26784023553110026		Melhoramentos na Infra-Estrutura Portuária do Porto de Suape No Estado de Pernambuco						
PE		Em andamento.		41.676,40	13.000,00	187.973,39	3460/2005-5		Não
	18541049730410004		PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY - TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE)						
PI		Paralisado.		0,00	0,00	26.874,42	4969/2005-2		Sim
	18544051516040022		Construção da Barragem do Poço do Marruá no Estado do Piauí No Estado do Piauí						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
PI	Em andamento.			21.358,00	5.000,00	59.576,23	9427/2005-8		Não
18544051537430022			Construção do Açude Estreito no Estado do Piauí No Estado do Piauí						
PI	Paralisado.			6.096,60	0,00	9.200,00	9405/2005-0		Não
18544104758300022			Implantação do Sistema Adutor do Garrincho com 184 km no Estado do Piauí (Proágua Semi-Árido) No Estado do Piauí						
PI	Em andamento.			23.947,00	0,00	34.201,52	5207/2005-6		Não
20607037952660022			Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos com 8.007 ha no Estado do Piauí No Estado do Piauí						
PI	Não iniciado.			0,00	0,00	146.901,58	10600/2005-8		Sim
26782022028410022			Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado do Piauí						
PI	Em andamento.			18.837,83	1.114,63	5.884,88	8471/2005-1		Não
26782023572040101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-330 no Estado do Piauí Trecho Bom Jesus - Divisa PI/MA - PI						
PI	Não iniciado.			3.550,00	0,00	151.722,90	4698/2005-8		Sim
26783022234440022			Expansão do Sistema de Trens Urbanos de Teresina - No Estado do Piauí						
PI	Em andamento.			0,00	0,00	13.771,84	5208/2005-3		Sim
06122135350370101			Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná No Município de Curitiba - PR						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Situação	Programa de Trabalho	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
PR	Em andamento.			7.092,00	0,00	11.052,28	3912/2005-5		Não
16451112806340252			Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários Reurbanização e Melhorias em Áreas de Risco Social - Curitiba - PR						
PR	Em andamento.			8.648,00	0,00	8.640,00	8389/2005-0		Não
25753028831610101			MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS REPAR/PR						
PR	Em andamento.			73.310,62	17.077,95	4.645.400,54	8467/2005-9		Não
26782022028410041			Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado do Paraná						
PR	Em andamento.			4.735,00	0,00	1.374,36	7225/2005-3		Não
2678202203E100002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SP/PR - Divisa PR/SC - na BR-116/PR Paraná						
PR	Em andamento.			15.937,00	0,00	14.000,00	4525/2005-6		Não
2678202203E140002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SP/PR - Entr. BR-272 (P/ Japira) - na BR-153/PR Paraná						
PR	Em andamento.			40.081,00	0,00	52.222,19	4527/2005-0		Não
26782023310CN0002			Construção de Rodovias Federais no Estado do Paraná						
PR	Em andamento.			43.822,80	0,00	16.972,68	4526/2005-3		Não

Tribunal de Contas da União						
Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX						
Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP						
Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005						
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006						
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)
				Orçado	Liquidado	
				Valor para Conclusão (Em R\$1000)		Processo
26782023311VC0101			Adequação de Contorno Rodoviário na BR-116 no Estado do Paraná No Município de Curitiba (Leste) - PR			
PR		Em andamento.		10.700,00	0,00	11.200,00 4524/2005-9 Não
26782023357070003			Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul - BR-487 - PR - Porto Camargo - Campo Mourão			
PR		Paralisado.		0,00	0,00	51.223,45 4523/2005-1 Sim
04129077022380001			Arrecadação Tributária e Aduaneira Nacional			
RJ		Em andamento.				1.780,03 11694/2005-9 Não
10302121678330001			Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON Nacional			
RJ		Em andamento.				2.029,70 12238/2005-2 Não
10302122062170121			Atenção à Saúde nos Hospitais da Rede Pública Federal - Instituto de Cardiologia de Laranjeiras - RJ			
RJ		Concluído.				0,00 12239/2005-0 Não
10303129343650001			Produção de Vacinas, Reagentes para Diagnóstico e Biotóxicos Nacional			
RJ		Em andamento.				3.525,62 12237/2005-5 Não
10303129361450001			Fomento à Produção Farmacêutica e Insumos Estratégicos Nacional			
RJ		Em andamento.				191,20 12255/2005-3 Não

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005								
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006								
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)
				Orçado	Liquidado			
10305130761840001			Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose e outras Pneumopatias de Interesse em Saúde Pública Nacional					
RJ		Em andamento.				275.307,52	12254/2005-6	Não
10571120176740033			Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz No Estado do Rio de Janeiro					
RJ		Em andamento.		17.273,08	10.574,00	11.050,00	6859/2005-0	Não
13392016951060033			Modernização do Centro Técnico de Atividades Audiovisuais - CTAV No Estado do Rio de Janeiro					
RJ		Concluído.				0,00	11360/2005-4	Não
15453129500530014			APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LINHAS E TRECHOS NOS SISTEMAS DE TRENDS URBANOS E NACIONAL					
			Implantação da Linha 3 do Metrô - Estado do Rio de Janeiro					
RJ		Não iniciado.		60.160,00	0,00	1.905.189,90	5424/2005-8	Não
19572046149720001			Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Industrial no Instituto Nacional de Tecnologia - INT Nacional					
RJ		Em andamento.		2.560,27	453,01	1.018,45	11098/2005-5	Não
25752029618530033			Substituição de Grupo de Geradores de Vapor da Usina de Angra I (RJ) No Estado do Rio de Janeiro					
RJ		Em andamento.		150.711,61	2.508,78	619.694,00	6177/2005-0	Não
25752029621920030			REFORÇOS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO NAS ÁREAS DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO (RJ) E DO ESPÍRITO SANTO (ES), NA REGIÃO SUDESTE					

Tribunal de Contas da União									
Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX									
Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP									
Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
RJ	Em andamento.			138.115,66	12.931,32	106.269,00	6180/2005-5	Não	
25752029634140033			Implantação de Ciclo Combinado na Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW (RJ) No Estado do Rio de Janeiro						
RJ	Em andamento.			58.572,33	5.683,36	110.316,64	6181/2005-2	Não	
25752029644770033			Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) No Estado do Rio de Janeiro						
RJ	Em andamento.			165.947,85	13.779,46	152.168,40	6178/2005-7	Não	
25752029653610030			Implantação de Sistema de Transmissão Cachoeira Paulista - Adrianópolis - 3º Circuito (500 kV - 177 km) - (SP/RJ) Na Região Sudeste						
RJ	Em andamento.			17.273,08	2.556,39	14.497,73	6182/2005-0	Não	
25752029664860033			Usina Termonuclear Angra III (RJ) No Estado do Rio de Janeiro						
RJ	Paralisado.			134.777,54	5.785,51	4.404.000,00	6179/2005-4	Não	
25752080712GA0101			Aquisição de Imóvel - sede Rio de Janeiro No Município do Rio de Janeiro (RJ)						
RJ	Não iniciado.			106.000,00	0,00	0,00	6160/2005-2	Não	
25753028627590030			MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUDESTE						
RJ	Em andamento.			5.179.520,07	780.235,72	4.399.284,35	5465/2005-0	Não	

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Situação	Programa de Trabalho	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
25753028630950033			DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NOS CAMPOS PETROLÍFEROS DE BARRACUDA E CARATINGA (RJ)						
RJ	Em andamento.			44.922,98	81.632,87	81.200,13	9525/2005-9		Não
25753028633170033			DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NO CAMPO PETROLÍFERO DE MARLIM SUL (RJ)						
RJ	Em andamento.			564.828,08	77.390,80	7.441.357,87	8375/2005-5		Não
25753028641090001			MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL						
RJ	Em andamento.			595.274,46	150.040,40	412.998,88	10696/2005-9		Não
25753028642370001			MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SAÚDE NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL						
RJ	Concluído.			564.990,12	98.859,60	0,00	6183/2005-7		Não
25783028611190033			DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NO CAMPO PETROLÍFERO DE RONCADOR (RJ)						
RJ	Em andamento.			1.477.781,88	157.962,70	10.247.941,66	6858/2005-2		Não
25783028831350033			MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC (RJ) NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS						
RJ	Em andamento.			623.810,12	112.318,19	1.597.166,67	6567/2005-5		Não

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
25785028941070001			Manutenção da Infra-estrutura Dutoviária Nacional						
RJ		Em andamento.		178.100,00	31.700,00	146.700,00	8107/2005-4		Não
26782022028340033			Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Rio de Janeiro						
RJ		Concluído.				14,48	11188/2005-4		Não
26782022028340033			Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Rio de Janeiro						
RJ		Em andamento.				666,81	11187/2005-7		Não
26782023010UB0002			Construção do Arco Rodoviário do Rio de Janeiro Trecho Entr. BR-493-BR-101/BR-493/BR-116/Entr. BR-040-BR-116/Paracambi/BR-101/Itacurussá/Porto de Sepetiba						
RJ		Não iniciado.		0,00	0,00	340.000,00	7004/2005-2		Não
26782023075440103			Construção de Contornos Rodoviários na BR-493 no Estado do Rio de Janeiro Trecho Arco Metropolitano (Porto de Sepetiba - BR-101) - RJ						
RJ		Não iniciado.		34.260,00	0,00	0,00	7005/2005-0		Não
26782023076300103			Duplicação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio de Janeiro Trecho Santa Cruz - Itacurussá - RJ						
RJ		Não iniciado.		79.405,00	0,00	131.401,85	7006/2005-7		Não
26782066353940033			Eliminação de Pontos Críticos - No Estado do Rio de Janeiro						

Tribunal de Contas da União										
Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX										
Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB										
Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005										
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006										
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Orçado	Liquidado	Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)
RJ	Em andamento.					4.838,34			11189/2005-1	Não
27811124639500033			Implantação de Infra-Estrutura para a Realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro No Estado do Rio de Janeiro							
RJ	Não iniciado.					49.450,00	648,60	70.000,00	4290/2005-8	Não
10846121608321082			Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Estruturação do Hospital Terciário - Natal - RN							
RN	Paralisado.					0,00	0,00	25.000,00	10665/2005-2	Sim
15451080531480002			Revitalização da Infra-Estrutura de Centros Urbanos de Médio e Grande Porte - Revitalização da Infra-Estrutura em Áreas Urbanas da Capital (Zonas Norte e Oeste) - Natal - RN							
RN	Em andamento.					0,00	0,00	101.984,95	5436/2005-9	Não
18544051510DC0002			Construção da Barragem Oitica - Caicó - RN							
RN	Paralisado.					23.782,00	0,00	84.451,29	7610/2005-2	Sim
18544051516720024			Construção da Adutora de Santa Cruz no Estado do Rio Grande do Norte							
RN	Paralisado.					0,00	0,00	342.384,27	7417/2005-2	Sim
26782022028340024			Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Rio Grande do Norte							
RN	Concluído.							0,00	6068/2005-5	Não

Tribunal de Contas da União									
Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX									
Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP									
Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
26782023511VK0101			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-304 no Estado do Rio Grande do Norte Trecho Macaíba - Parnamirim - RN						
RN		Em andamento.		7.100,00	0,00	14.557,93	7000/2005-3		Não
26782023512C20101			Construção de Pontes na BR-226 no Estado do Rio Grande do Norte Sobre o Rio Piranhas - RN						
RN		Paralisado.		14.200,00	0,00	77.197,66	10702/2005-8		Não
26784023532550024			Recuperação e Melhoramentos da Infra-Estrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) No Estado do Rio Grande do Norte						
RN		Em andamento.		9.000,00	0,00	4.447,68	6100/2005-4		Não
10846121408080446			Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Cacoal - RO						
RO		Paralisado.		0,00	0,00	19.579,55	9687/2005-7		Sim
22846102005060044			Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP Apoio a Projetos de Desenvolvimento em Municípios - No Estado de Rondônia						
RO		Não iniciado.		8.892,40	0,00	8.892,40	9688/2005-4		Não
23695116605640520			Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística em Municípios - No Estado de Rondônia						
RO		Paralisado.		0,00	0,00	118.670,06	7486/2005-0		Sim

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
26782022028340011			Restauração de Rodovias Federais No Estado de Rondônia						
RO		Em andamento.		9.049,45	0,00	13.784,46	6319/2005-7		Sim
26782023612040004			Construção de Pontes na BR-319 no Estado de Rondônia Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho						
RO		Paralisado.		0,00	0,00	60.228,45	6459/2005-8		Sim
26782023657090010			Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte / Construção de Rodovias Federais / Pontes / Eliminação						
RO		Paralisado.		0,00	0,00	33.234,40	7485/2005-2		Sim
26782023674600002			Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Estado de Rondônia Trecho Presidente Médici - Costa Marques - RO						
RO		Não iniciado.		16.398,48	0,00	0,00	6322/2005-2		Sim
26782023812100002			Construção de Pontes na BR-364 no Estado de Rondônia Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Abunã						
RO		Paralisado.		0,00	0,00	65.433,79	6460/2005-9		Sim
26782022028410014			Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias No Estado de Roraima						
RR		Paralisado.		18.138,00	0,00	3.500,00	6448/2005-4		Sim
26782023874560101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-401 no Estado de Roraima Trecho Boa Vista - Bonfim-Normandia (Fronteira com a Guiana) - RR						
RR		Paralisado.		4.200,00	0,00	9.713,60	6453/2005-4		Sim

Tribunal de Contas da União								
Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX								
Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB								
Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005								
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006								
	Programa de Trabalho	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
UF	Situação		Orçado	Liquidado				
12364107340090043		Funcionamento de Cursos de Graduação No Estado do Rio Grande do Sul						
RS	Concluído.				0,00	10698/2005-3		Não
15453129500530018		Implantação de Trechos do Sistema de Trens Urbanos da Região Metropolitana de Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul						
RS	Em andamento.		47.000,00	0,00	7.095,62	4405/2005-8		Não
21122075020000001		Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional						
RS	Concluído.		0,00	169,26	0,00	10697/2005-6		Não
25752029533720043		Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici com 446 MW em Candiota (RS) No Estado do Rio Grande do Sul						
RS	Em andamento.		5.000,00	0,00	5.000,00	3992/2005-6		Não
25752029533800043		Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, Fases A e B, em Candiota (RS) No Estado do Rio Grande do Sul						
RS	Não iniciado.		33.000,00	175,60	90.261,40	3993/2005-3		Não
26782022028340043		Restauração de Rodovias Federais No Estado do Rio Grande do Sul						
RS	Em andamento.		58.278,96	1.722,55	43.975,30	9407/2005-5		Não
2678202203E110002		Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SC/RS - Jaguarão - na BR-116/RS Rio Grande do Sul						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
RS		Em andamento.		9.877,00	0,00	984,34	5179/2005-0		Não
2678202203E150002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SC/RS - Aceguá - na BR-153/RS Rio Grande do Sul						
RS		Em andamento.		14.769,00	0,00	8.956,21	5123/2005-4		Não
2678202203E210002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SC/RS - Fronteira Brasil/Uruguai - na BR-158/RS Rio Grande do Sul						
RS		Em andamento.		9.542,00	0,00	6.382,32	5180/2005-0		Não
2678202203E450002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Entr. BR-290 - Entr. BR-158/287 - na BR-392/RS Rio Grande do Sul						
RS		Em andamento.		10.927,00	0,00	2.245,32	6008/2005-7		Não
26782023312BU0101			Construção de Trecho Rodoviário na BR-158 no Estado do Rio Grande do Sul Trecho Santa Maria - Rosário do Sul						
RS		Em andamento.		6.315,00	0,00	72.758,41	5192/2005-1		Não
26782023312140101			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-392 no Estado do Rio Grande do Sul Trecho Rio Grande - Pelotas - RS						
RS		Não iniciado.		0,00	0,00	222.274,60	6010/2005-5		Sim
26782023334300101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-470 no Estado do Rio Grande do Sul - Trecho Barracão - Lagoa Vermelha - Nova Prata						
RS		Paralisado.		0,00	0,00	72.780,69	9408/2005-2		Sim
26782023337660101			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul Trecho Divisa SC/RS - Osório - RS						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
RS	Em andamento.			155.780,00	354,79	446.789,32	7685/2005-3		Não
26782066353940043			Eliminação de Pontos Críticos no Estado do Rio Grande do Sul						
RS	Paralisado.			0,00	0,00	5.317,46	9409/2005-0		Não
26784023350190043			Ampliação dos Molhes e Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso no Porto do Rio Grande No Estado do Rio Grande do Sul						
RS	Paralisado.			43.594,00	0,00	281.033,48	5918/2005-8		Sim
057810631107D0101			Construção da Pista de Pouso e Decolagem do Aeroporto Regional Sul - Jaguaruna - SC No Município de Jaguaruna - SC						
SC	Em andamento.			0,00	468,70	12.000,00	5563/2005-1		Não
05781063112CE0001			Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual Nacional						
SC	Em andamento.			52.193,86	0,00	10.220,92	4441/2005-4		Sim
06846102706780004			Apoio a Obras Preventivas de Desastres Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado de Santa Catarina						
SC	Em andamento.			0,00	0,00	61.000,00	4002/2005-4		Sim
26782022028340042			Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Santa Catarina						
SC	Em andamento.			29.565,00	5.923,21	5.224,86	10281/2005-4		Não
26782023312080101			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Santa Catarina Trecho Palhoça - Divisa SC/RS - SC						

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
SC	Em andamento.			261.560,00	2.334,47	1.289.614,03	7404/2005-4		Não
2678202333E560002			Construção de Acesso Rodoviário na BR-101 no Estado de Santa Catarina - Ao Porto de Itajaí - SC Santa Catarina						
SC	Não iniciado.			16.000,00	0,00	18.654,30	11793/2005-7		Não
26782023371920002			Construção de Trechos Rodoviários na BR-282 no Estado de Santa Catarina Trecho Lages - São José Cerrito - Campos Novos - Fronteira Brasil/Argentina - SC						
SC	Paralisado.			18.800,00	0,00	165.000,00	3697/2005-6		Sim
26782023371920101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-282 no Estado de Santa Catarina Trecho Lages - São José Cerrito - Campos Novos - SC						
SC	Em andamento.			7.100,00	0,00	22.100,00	5151/2005-9		Não
26783023312760004			Construção de Contornos Ferroviários no Estado de Santa Catarina Construção de Contorno em Jaraguá do Sul						
SC	Paralisado.			0,00	0,00	132.047,58	3170/2005-5		Sim
2678402333E550002			Recuperação dos Molhes do Porto de Itajaí - SC Santa Catarina						
SC	Paralisado.			18.700,00	0,00	49.159,00	3516/2005-2		Não
2678402333E590002			Recuperação dos Berços 102 e 103 no Porto de São Francisco do Sul Santa Catarina						
SC	Não iniciado.			12.800,00	0,00	14.974,29	3412/2005-8		Não

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005							
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006							
Programa de Trabalho		Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)
UF	Situação		Orçado	Liquidado			
02122057111760101							
		Construção do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região					
SE	Em andamento.		4.250,00	0,00	19.129,08	6398/2005-0	Não
15451998905900056							
		Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano Adequação de Vias Urbanas - Integração Aracaju - Barra dos Coqueiros - Estado do Sergipe					
SE	Não iniciado.		7.204,00	0,00	7.204,00	6399/2005-8	Não
18544051501950183							
		Recursos para Retomada de Execução de Obras e Serviços - Construção da Barragem de Poço Verde - SE					
SE	Paralisado.		0,00	0,00	5.500,00	9428/2005-5	Sim
18544051516740006							
		Construção da Barragem na Bacia do Rio Poxim no Estado de Sergipe					
SE	Paralisado.		15.859,36	0,00	138.924,10	6845/2005-4	Não
18544051559100004							
		Construção da Adutora de São Francisco com 42,5 km no Estado de Sergipe					
SE	Em andamento.		19.277,52	0,00	2.332,53	4924/2005-0	Não
18544104758960028							
		Ampliação, Recuperação e Automação dos Sistemas Integrados de Alto Sertão e Sertaneja no Estado de Sergipe (Proágua Semi-árido) No Estado de Sergipe					
SE	Não iniciado.		18.473,00	3.192,61	72.776,61	8173/2005-0	Não
26782022028410028							
		Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias - No Estado de Sergipe					

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
SE		Em andamento.		1.795,00	390,29	3.628,35	11651/2005-1		Não
26782022912120101			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Sergipe Trecho Divisa AL/SE - Divisa SE/BA - SE						
SE		Paralisado.		7.100,00	0,00	451.057,53	9166/2005-0		Não
05781063112CD0001			Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional Nacional (Reforma e ampliação do aeroporto de Guarulhos - ACÓRDÃO 1.382/2004 - TCU - 2a Câmara)						
SP		Em andamento.		0,00	4.740,44	264.581,77	8575/2005-6		Não
06182102706780182			Apoio a Obras Preventivas de Desastres Apoio a Obras Preventivas de Desastres em Municípios do Estado de São Paulo						
SP		Em andamento.		11.975,60	0,00	5.000,00	6773/2005-3		Sim
13392114247960001			Fomento a Projetos em Arte e Cultura Nacional						
SP		Em andamento.				650,10	7831/2005-3		Não
15451080519510018			Ações de Reestruturação Urbana, interligação de áreas urbanas e adequação de vias - conclusão das obras do complexo viário do Rio Baquirivu - Guarulhos - SP						
SP		Em andamento.		0,00	0,00	25.969,79	9186/2005-2		Sim
15451113816620124			Obras de Macro drenagem Obras de Macro drenagem - Moji das Cruzes-SP (Córrego do Lavapés)						
SP		Não iniciado.		19.589,60	0,00	72.500,00	6423/2005-5		Não

Tribunal de Contas da União Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
15451998905900034			Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano Adequação do Complexo Viário Jacu-Pêssego - Interligação São Paulo-Guarulhos-Mauá - São Paulo - SP						
SP	Em andamento.			25.850,00	0,00	153.326,88	7533/2005-1		Sim
25753028831510035			MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DO VALE DO PARAÍBA - REVAP-SP						
SP	Em andamento.			227.094,00	22.464,00	2.278.906,45	9465/2005-9		Não
25785028911UN0035			IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SÃO SEBASTIÃO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP) NO ESTADO DE SÃO PAULO						
SP	Em andamento.			172.421,20	98.280,08	74.141,12	10733/2005-4		Não
26782022028340035			Restauração de Rodovias Federais No Estado de São Paulo						
SP	Em andamento.					1.425,99	11443/2005-9		Não
2678202203E160002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MG/SP - Divisa SP/PR - na BR-153/SP São Paulo						
SP	Em andamento.			29.749,00	675,69	22.895,23	6215/2005-2		Não
26782023113440101			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado de São Paulo Trecho São Paulo - Divisa SP/PR						
SP	Em andamento.					4.026,50	11442/2005-1		Não
26782023113440101			Adequação de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado de São Paulo Trecho São Paulo - Divisa SP/PR						

Tribunal de Contas da União									
Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX									
Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOP									
Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
SP		Concluído.					8371/2005-6		Não
26782023176400101			Construção do Rodoanel de São Paulo No Município de São Paulo - SP						
SP		Em andamento.		34.199,96	0,00	5.100.000,00	4987/2005-0		Não
26784023119390109			Implantação da Avenida Perimetral no Porto de Santos No Município de Santos - SP						
SP		Não iniciado.		50.000,00	0,00	80.483,00	6145/2005-6		Não
2678402313E660035			Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Baía de Evolução e junto ao Cais no Porto de Santos - No Estado de São Paulo No Estado de São Paulo						
SP		Não iniciado.		42.500,00	0,00	223.000,00	6144/2005-9		Não
20607037910ER0002			IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO SAMPAIO - ESTADO DO TOCANTINS Implantação do Projeto de Irrigação Sampaio - Estado do Tocantins						
TO		Em andamento.		31.020,00	0,00	117.352,66	3991/2005-9		Não
20607037959320017			Implantação do Perímetro de Irrigação Propertins com 20.000 ha no Estado do Tocantins No Estado de Tocantins						
TO		Em andamento.		31.248,40	0,00	53.180,03	4029/2005-8		Não
2678202203E170002			Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PA/TO - Divisa TO/GO - na BR-153/TO Tocantins						
TO		Em andamento.		63.028,90	0,00	63.000,00	4494/2005-8		Não

Tribunal de Contas da União									
Secretaria-Geral de Controle Externo - SEGECEX									
Secretaria de Obras e Patrimônio da União - SECOB									
Relatório de PTs - Dados Básicos Ano: 2005									
(*)Fiscalizações com indícios de irregularidades que atendem ao disposto no art. 102, § 1º, IV da Lei nº 11.178/2005, LDO/2006									
UF	Programa de Trabalho	Situação	Descrição do PT	Valores da União em 2005 (Em R\$1000)		Valor para Conclusão (Em R\$1000)	Processo	Indícios Irreg. Graves c/ Paralisação(*)	
				Orçado	Liquidado				
26782023711V80101			Construção de Trechos Rodoviários na BR-010 no Estado de Tocantins Trecho Divisa TO/MA - Aparecida do Rio Negro - TO						
TO		Em andamento.		48.255,00	0,00	215.169,08	7527/2005-4		Não
26782023757100011			Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins - BR-230/TO - Divisa MA/TO - Divisa TO/PA						
TO		Concluído.		0,00	0,00	0,00	3974/2005-8		Não
26782023757100015			Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins - BR-242/TO - Peixe - Paraná - Taguatinga						
TO		Paralisado.		0,00	0,00	118.716,53	3930/2005-3		Não
26782023772240107			Construção de Trechos Rodoviários na BR-235 no Estado de Tocantins Trecho Pedro Afonso - Divisa TO/MA - TO						
TO		Não iniciado.		41.299,00	0,00	88.668,19	3952/2005-0		Sim
26783603510EI0002			IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FERROVIÁRIA Nacional						
TO		Em andamento.		79.354,60	1.734,11	3.657.000,00	7481/2005-3		Não
26784023715470101			Construção da Eclusa de Lajeado no Estado de Tocantins No Rio Tocantins - TO						
TO		Em andamento.		37.954,00	0,00	302.468,62	6130/2005-3		Não



EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS